ANEXO I METAS FISCAIS LDO – 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1°, art.4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2016 A 2018

O presente demonstrativo estabelece a meta de Resultado Primário, como percentual do Produto Interno Bruto (PIB) do País, para os exercícios de 2016, 2017 e 2018. Os valores identificados na tabela 1 foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553, de 22 de setembro de 2014, e abrangem os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e as Empresas Dependentes do Tesouro Estadual.

A tabela 1 destaca os valores das metas de receitas e despesas, primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2016-2018, a preços correntes e constantes.

Tabela 1 ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ Milhares

		2016			2017			2018	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESI ECII ICAÇÃO	Corrente	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	83.099.834	78.233.698	1,35	92.677.376	83.493.207	1,41	97.318.540	83.898.985	1,39
Receitas Primárias (I)	80.182.160	75.486.876	1,30	88.937.556	80.123.996	1,36	93.432.484	80.548.789	1,33
Despesa Total	91.370.756	86.020.294	1,48	92.677.376	83.493.207	1,41	97.318.540	83.898.985	1,39
Despesas Primárias (II)	85.075.844	80.093.997	1,38	84.581.821	76.199.907	1,29	88.239.736	76.072.085	1,26
Resultado Primário (III) = (I – II)	(4.893.684)	(4.607.121)	(0,08)	4.355.735	3.924.089	0,07	5.192.748	4.476.704	0,07
Resultado Nominal	4.771.563	4.492.151	0,08	(6.862.421)	(6.182.367)	(0,10)	1.503.225	1.295.940	0,02
Dívida Pública Consolidada	105.817.427	99.621.001	1,72	100.230.470	90.297.802	1,53	102.259.829	88.158.904	1,46
Dívida Consolidada Líquida	97.423.257	91.718.375	1,58	90.892.397	81.885.116	1,39	92.501.543	79.746.218	1,32
Dívida Fiscal Líquida	95.401.011	89.814.546	1,55	88.538.590	79.764.568	1,35	90.041.815	77.625.670	1,28
Receitas Primarias advindas de PPP (IV)	-	-		-	-		-	-	-
Despesas Primarias geradas de PPP (V)	386.318	363.696	0,01	399.744	364.314	0,01	407.946	355.780	0,01
Impacto do Saldo das PPP VI = (IV - V)	(386.318)	(365.831)	(0,01)	(399.744)	(364.314)	(0,01)	(407.946)	(355.780)	(0,01)

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPC Notas: Receitas e Despesas

ias. Receitas e Despesas

Projeção SEPLAG/SCPPO dados do orçamento

Divida Pública

2013 a 2015 meta LDO

2016 - Projeção da Dívida Contratual informada pela SCGOV e aplicado o IPCA de 6,22% a.a. para as Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas sobre os saldos de setembro/2015 corrigidos pelo IPCA previsto para os meses de outubro a dezembro em 0,68% perfazendo o índice de correção de 1,020539034.

2017 a 2018 projeção conforme: Dívida Contratual informada pela SCGOV;

Demais Dívidas , Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas projetados.

Os valores de receita e despesa primarias relativas a PPP, são fornecidos pela Unidade PPP.

PIB Nacional	R\$ Milhares
Projeção para 2016	6.158.446.667
Projeção para 2017	6.557.852.725
Projeção para 2018	7.017.427.044

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se, principalmente, o cenário macroeconômico contido no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 23/10, cujos parâmetros estão descritos na tabela 1.1.

Para efetuar os cálculos a preços constantes de 2015, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, destacadas na tabela 1.1.

Tabela 1.1
PARÂMEIROS MACROECONÔMICOS

Descrição	2016	2017	2018	
Crescimento Real do PIB % a.a.	-1,43	1,90	2,40	
PIB - R\$ bilhões	6.158,4	6.557,9	7.017,4	
IPCA % a.a. acumulado	6,22	4,50	4,50	
Meta Taxa Selic (% a.a.) - fim de período	13,00	10,50	10,00	
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - fim de período	4,20	3,22	3,30	

FONTE: 2016 - Relatório Focus 23/10; 2017-2018 - MF/SPE - SOF/PLDO 2016

A meta de resultado primário para 2016 é de -0,08% do PIB nacional (ver tabela 1), o que equivale a um déficit de R\$ 4.893,7 milhões em valores correntes. Para obtenção desse resultado, a receita primária deverá situar-se em torno de 1,30% do PIB nacional e a despesa primária em 1,38% na mesma comparação. Para o biênio subsequente, é indicado que o superávit primário situar-se-á em 0,07% do PIB do país, revertendo o quadro instaurado.

O Estado trabalhará para o desenvolvimento de ações estratégicas na exploração adequada de sua base arrecadadora, sobretudo o ICMS, cuja projeção de R\$ 40.372,0 milhões em 2016 representa 50,3% da receita primária estadual.

Diante do cenário econômico internacional, com perspectiva de um crescimento muito tímido do PIB mundial, o governo federal sinalizou logo no início de 2015 mudanças no rumo da política econômica. Essas mudanças apontaram para medidas contracionistas com objetivo de gerar poupança pública, de realinhar preços no mercado e de recuperar a confiança dos agentes econômicos.

As projeções estimadas pelo Governo Federal para os próximos anos revelam melhorias moderadas nas taxas de crescimento do PIB (vide tabela 1.1). Como consequência, persiste a expectativa de redução na relação entre a dívida consolidada líquida/PIB, conforme a trajetória das proporções indicadas na tabela 1. Contudo, projeta-se o resultado nominal em torno de 0,08% do PIB em 2016, -0,10% em 2017 e 0,02% em 2018.

A meta fixada para o Estado em 2016 e as indicadas para o biênio subsequente são compatíveis com os objetivos e as metas formuladas pela União em seu Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, cumprindo-se destacar o resultado primário fixado para 2016 de -0,08% em relação ao PIB, reflexo do quadro macroeconômico adverso que se espera para 2016, com perspectiva de que a economia continuará bastante fraca.

No que se refere à relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, em 2014 o Estado atingiu o patamar de 179,85% contra 183,38% registrado em 2013, persistindo na trajetória abaixo do teto previsto na LRF, fixado em 200%. Para 2016 e os anos subsequentes trabalha-se com a perspectiva de contenção da dívida dentro dos limites definidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal para o período.

As metas fiscais do triênio 2016-2018 apontam a firme opção do governo estadual pela responsabilidade fiscal apesar do cenário de adversidade esperado para 2016. A expectativa é que elas contribuam tanto para o alcance da estabilidade macroeconômica quanto para o processo de crescimento dos investimentos públicos e privados no Estado.

Em relação às projeções das Parcerias Público-Privadas (PPP), atualmente existem 09 (nove) projetos em execução no Estado, que correspondem ao contrato de concessão patrocinada da Rodovia MG 050, contrato de concessão administrativa do Complexo Penal, contrato de concessão administrativa do Complexo do Mineirão, três contratos de concessão administrativa de 30 Unidades de Atendimento Integrado (UAI) em Minas Gerais (PPP UAI Fase 1, PPP UAI Fase 2 e PPP UAI Praça Sete), contrato de concessão administrativa do Sistema Adutor do Rio Manso, contrato de concessão administrativa dos Resíduos Sólidos Urbanos e contrato de concessão patrocinada do Aeroporto Regional da Zona da Mata.

Para o exercício de 2016, não há previsão de receitas primárias advindas dos contratos de PPP até então celebradas pelo Estado de Minas Gerais.

A projeção das despesas primárias geradas em decorrência da contraprestação pecuniária assumida pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016 perfazem um montante de R\$ 386,3 milhões, compondo este valor as despesas referentes ao contrato de PPP da MG 050, num total estimado de R\$ 12,7 milhões; as despesas do contrato de PPP do Complexo Penal, de R\$ 112,2 milhões; as despesas referentes ao contrato de PPP do Complexo do Mineirão, que estimam um valor de R\$ 136,4 milhões; as despesas relativas aos contratos de PPP das Unidades de Atendimento Integrado, que estimam um total de R\$ 59,1 milhões; as despesas referentes ao contrato de PPP de Resíduos Sólidos Urbanos, de R\$ 71,4 milhões; e as despesas relativas ao contrato de PPP do Aeroporto da Zona da Mata, que estimam um valor de R\$ 4,5 milhões. O projeto de PPP Sistema Adutor do Rio Manso possui como Poder Concedente a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, não havendo contraprestação pública, nem mesmo oneração quanto a gastos de garantias pelo Estado de Minas Gerais.

Estão previstas as implementações de outros projetos de PPP que se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento. Entre eles estão a concessão da Implantação do

Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte e da PPP de Modernização e Operação das Unidades de Conservação Estadual que compreendem a Rota das Grutas Lund, ambas com modelagem concluída.

O Plano de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais para os próximos anos considera ainda estudos de modelagem para o Entorno Viário da Cidade Administrativa, a Ampliação da Rede Metroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o Contorno Metropolitano Leste, a Modernização do Parque de Exposições da Gameleira - Expominas II, a e concessão de transporte intermunicipal de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, dentre outros.

2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

As projeções das metas anuais para a LDO 2016 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência as metas fiscais estabelecidas nos anos anteriores.

I – PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2016, cujos valores estão descritos na tabela 1.1.

II – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DAS RECEITAS

As projeções anuais de Receitas do Estado de Minas Gerais, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 2 para o período de 2016 a 2018:

Tabela 2 - Estado de Minas Gerais TOTAL DAS RECEITAS

ESDECIEICAÇÃO	PF	PREVISÃO - R\$ milhares		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES	74.435.366	84.380.527	88.743.719	
Receitas Tributárias	51.741.408	59.053.186	62.644.679	
Impostos	49.048.749	55.978.805	59.584.722	
Taxas	2.692.658	3.074.381	3.059.957	
Receitas de Contribuições	3.064.902	3.269.291	3.375.363	
Receita Patrimonial	987.035	1.698.164	1.717.027	
Transferências Correntes	15.000.149	16.493.325	17.512.437	
Transferências Intergovernamentais*	6.887.794	7.947.690	8.459.540	
Transferências da União	7.865.778	8.533.533	9.040.250	
Cota-Parte do FPE	4.008.826	4.268.818	4.567.977	
Transferências de Recursos do SUS - FNS	1.134.261	1.223.510	1.278.568	
Receita de Compensações das Exportações	188.723	188.723	188.723	
Outras Receitas de Transferências da União	2.533.969	2.852.482	3.004.982	
Demais Transferências	246.576	12.102	12.646	
Outras Receitas Correntes	3.641.872	3.866.561	3.494.213	
Multas e Juros de Mora	1.215.074	1.324.678	1.381.653	
Receita da Dívida Ativa Tributária	318.336	839.220	333.228	
Diversas Receitas Correntes	2.108.462	1.702.663	1.779.332	
RECEITAS DE CAPITAL	2.890.054	3.522.412	3.650.042	
Operações de Crédito	2.016.282	2.900.000	3.000.000	
Amortizações de Empréstimos	274.326	262.643	274.124	
Alienação de Bens	6.806	6.967	7.240	
Outras	592.640	352.802	368.678	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-8.072.599	-9.158.097	-9.735.983	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.847.013	13.932.534	14.660.762	
Total	83.099.834	92.677.376	97.318.540	

Fonte: SEPLAG-MG Nota(*) - inclui o Fundeb

II. 1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Estado de Minas Gerais destacadas na tabela 2 e que compõem a LDO 2016.

RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes do Estado, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária de Minas Gerais, principal fonte de recursos do Estado, é composta pela arrecadação dos impostos ICMS, IRRF, IPVA e ITCD, além das taxas de competência estadual.

A tabela 2.1 discrimina as metas fiscais de arrecadações tributárias estabelecidas pelo Estado nas LDOs de 2013 a 2015, na Lei Orçamentária de 2016 e as projetadas para o período de 2017 a 2018, com suas variações nominais anuais.

Tabela 2.1 - Estado de Minas Gerais Receita Tributária - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Trecona Tributaria Try Timiroco conferince Zerie Zeri			
	Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
	2013	43.188	-
	2014	46.229	7,04
	2015	51.166	10,68
	2016	51.741	1,12
	2017	59.053	14,13
	2018	62.645	6,08

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

O ICMS é a principal fonte da receita tributária. No fechamento do ano de 2014 esse imposto teve participação de 85,2% na arrecadação tributária. O IPVA apresenta-se como a segunda maior fonte geradora desses recursos, sendo responsável por 8,3% da arrecadação, ao se considerar o ano passado. Os valores das receitas tributárias de 2016 foram obtidos por meio LOA e os relativo a 2017 e 2018 pelo somatório das projeções das diversas fontes que a compõem.

ARRECADAÇÃO DO ICMS

A arrecadação do ICMS apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas, especialmente aquelas direcionadas para a comercialização interna, uma vez que as destinadas às exportações são imunes ou isentas, causando apenas efeitos indiretos sobre as operações internas, através de seus impactos sobre o consumo interno,

via renda. Assim, a arrecadação do ICMS depende das atividades de fiscalização e controle da arrecadação por parte dos estados quanto, e, sobretudo, do dinamismo das atividades produtivas do país.

Os dados da série de ICMS foram tomados em valores correntes e para as projeções foi utilizada uma série de modelos econométricos.

Para a validação da projeção de ICMS, foram explorados diversos modelos estatísticos, com destaque para modelos ARIMA (que pertencem ao grupo de modelos de séries temporais e tem como principal objetivo a realização de previsões) e Alisamento Exponencial (Holt Winters Aditivo e Multiplicativo), cujas metodologias estão descritas no anexo técnico. Na análise final, optou-se pela modelagem ARIMAX com transformação das variáveis e com diferenciação, que ofereceu menor MAPE e variáveis independentes significativas.

A tabela 2.2 apresenta os valores das metas fiscais das LDOs de 2013 a 2015, para 2016 os constantes da LOA e os projetados para o período de 2017 a 2018.

Tabela 2.2 - Estado de Minas Gerais Receita de ICMS - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

11000110 00 10110 11¢ 1111111000 0011011100				
Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %		
2013	35.013	-		
2014	37.873	8,17		
2015	41.652	9,98		
2016	40.372	(3,07)		
2017	46.526	15,24		
2018	49.415	6,21		

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

ARRECADAÇÃO DO IPVA

As projeções para a LDO 2016 e os dados das metas fiscais das LDOs de 2013 a 2015 estão indicados na tabela 2.3.

Para as projeções do IPVA para o triênio (2016-2018) utilizou-se o modelo ARIMA e alisamento exponencial. Foram utilizados dados correntes da série de IPVA em bases mensais, com tratamento de sazonalidades, consolidados em bases anuais.

Tabela 2.3 - Estado de Minas Gerais Receita de IPVA - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

recocita ac i	1 77	101103 2010 2010
Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2013	3.326	-
2014	3.295	(0,93)
2015	3.783	14,83
2016	4.415	16,70
2017	4.794	8,59
2018	5.164	7,71

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

A receita proveniente deste imposto decorre principalmente das retenções na fonte da folha do funcionalismo estadual e de serviços prestados à administração púbica, que se incorporam à receita tributária estadual.

O montante estabelecido pelo Estado nas metas fiscais das LDOs de 2013 a 2015, nos constantes da LOA para 2016 e nos valores projetados para o período de 2017-2018 estão discriminados na tabela 2.4.

Os valores são projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nas últimas três LDOs e o perfil de incidência do tributo sobre os níveis salariais.

Tabela 2.4 - Estado de Minas Gerais Receita de IRRF - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2013	2.116	-
2014	2.294	8,41
2015	2.552	11,26
2016	3.581	40,30
2017	3.813	6,49
2018	4.080	7,01

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

DEMAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As demais receitas tributárias, compostas pelo ITCD e as taxas, em alguns casos foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2005 a 2015) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial.

A tabela 2.5 mostra os valores constantes nas respectivas LDOs de 2013 a 2015, nos constantes da LOA para 2016 e nos valores projetados para o período de 2017-2018 estão discriminados na tabela a seguir.

Tabela 2.5 - Estado de Minas Gerais Demais Receitas Tributárias - R\$ milhões correntes - 2013 -2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2013	2.734	-
2014	2.766	1,17
2015	3.178	14,90
2016	3.373	6,14
2017	3.920	16,21
2018	3.985	1,66

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

O ITCD correspondeu a 27,06% do montante das demais receitas tributárias realizadas em 2014. As projeções da LDO foi feita com base no modelo ARIMA. O resultado final foi ajustado, considerando-se as sazonalidades e as ocorrências das ações fiscais a partir dos dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil – RFB.

Para as taxas, na sua quase totalidade, foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2005 a 2015) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial. É importante salientar que foram retiradas da análise as taxas judiciária e de fiscalização judiciária, que não estão mais sob responsabilidade da SEF.

A cobrança da Taxa de Fiscalização de Atividades e Recursos Minerários-TFRM se iniciou em abril/12. Por este motivo, a projeção de sua receita foi realizada a partir da avaliação do desempenho da receita de ICMS que envolve CNAEs correlatos. Além

disso, no final de 2012 houve alteração na base de cálculo da taxa que acarretou uma queda no nível de receita.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

As receitas de Contribuições Sociais configuram um tributo vinculado a uma atividade Estatal que visa atender aos direitos sociais previstos constitucionalmente. A competência para instituição das contribuições sociais é da União, com exceção das contribuições dos servidores estatutários dos Estados, DF e Municípios, que são instituídas pelos mesmos. Nesses termos, é competência do Estado de Minas Gerais instituir e administrar as contribuições sociais previdenciárias dos servidores associados ao seu Regime Próprio de Previdência Social.

Os valores projetados das Contribuições Sociais para os anos de 2016 a 2018 tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para o cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal. Além disso, foram consideradas as receitas de contribuição destinadas à assistência a saúde, arrecadadas, no âmbito estadual, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM.

Os valores das contribuições nas LDOs de 2013 a 2015 e os projetados para 2016 a 2018 estão dispostos na tabela 2.6.

Tabela 2.6 - Estado de Minas Gerais Receitas de Contribuições - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	4.611	-
2014	5.987	29,8
2015	7.086	18,4
2016	7.464	5,3
2017	8.231	10,3
2018	8.465	2,8

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

Registra-se que uma das razões para a variação de 18,4% projetada para o exercício de 2015 decorre da Lei Complementar 131/2013, que extinguiu o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemg, e direcionou seus recursos e contribuições futuras

para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip. Adicionalmente, a alíquota de contribuição patronal sofreu um aumento de 3pp., passando de 19% para 22%. Tal fato justifica o novo incremento desta receita frente a um aumento já registrado na LDO 2014.

RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários. Suas principais fontes de arrecadação são de recursos recebidos na forma de dividendos procedentes da distribuição de resultados feitos pelas empresas que o Estado é acionista e, de recursos originados da aplicação de disponibilidades de caixa.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 2.7, para o período de 2016 a 2018.

Tabela 2.7 - Estado de Minas Gerais Receita Patrimonial - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Trecolar diministral Try Himitede Correntee 2010 2010				
Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %		
2013	1.350	-		
2014	2.072	53,48		
2015	2.221	7,19		
2016	989	(55,48)		
2017	1.698	71,73		
2018	1.717	1,11		

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. As receitas de transferências são distribuídas em três grupos: as Transferências da União, as Transferências Multigovernamentais e "Outras Transferências".

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, nas determinações constitucionais e nas previsões em relação aos valores a serem transferidos, a tabela 2.8 discrimina os valores para o período 2013-2018.

Tabela 2.8 - Estado de Minas Gerais Receita de Transferências - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2013	13.243	-
2014	14.097	6,45
2015	14.616	3,68
2016	15.000	2,63
2017	16.493	9,95
2018	17.512	6,18

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Nesse conjunto são incluídas as transferências de recursos da União para o Estado estabelecidas em função de determinações constitucionais e legais. A maioria delas tem como base geradora o compartilhamento da arrecadação de determinados tributos de competência da União, cada um deles com mecanismos próprios de apuração dos valores transferidos.

Nas estimativas das LDOs de 2013 a 2015, essas transferências tiveram participação relativa média de 50,45% no total dos recursos transferidos ao Estado

A tabela 2.9 mostra os valores das transferências ao Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2013 a 2015, os constantes da LOA para 2016 e os valores projetados para o período de 2017-2018:

Tabela 2.9 - Estado de Minas Gerais
Transferências da União - R\$ milhões correntes - 2013 -

2010				
Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %		
2013	6.849	-		
2014	6.959	1,61		
2015	7.360	1,60		
2016	7.866	6,87		
2017	8.534	8,49		
2018	9.040	5,94		

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

No conjunto das transferências constitucionais, três delas destacam-se pela importância relativa: o FPE (Fundo de Participação dos Estados), a compensação pelas exportações (Lei Kandir) e as transferências do SUS (Sistema Único de Saúde).

O FPE tem como origem parte da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Do total líquido arrecadado pelo Governo Federal com estes impostos, 21,5% formam o FPE. Este, por sua vez, é repartido aos Estados através de índices estabelecidos em lei, sendo que a participação de Minas Gerais é de 4,544% do total.

Os montantes do FPE estabelecidos pelo Estado nas LDOs de 2013 a 2015, os constantes da LOA para 2016 e os valores projetados para o período de 2017-2018, estão apresentados na tabela 2.10.

Tabela 2.10 - Estado de Minas Gerais Receita do FPE - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Treceita de 11 E Tra minisce cententes 2016 2016			
Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %	
2013	3.471	-	
2014	3.236	(6,77)	
2015	3.650	12,80	
2016	4.009	9,83	
2017	4.269	6,49	
2018	4.568	7,01	

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

Os valores projetados para 2017 a 2018 foram obtidos através de observações dos valores apurados em exercícios anteriores e a aplicação do novo coeficiente de distribuição definido para 2016.

As transferências do Sistema Único de Saúde (SUS) compõem a segunda mais importante fonte das transferências da União ao Estado.

Tabela 2.11 - Estado de Minas Gerais Receita do SUS - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %	
2013	937	-	
2014	1.107	18,14	
2015	1.163	5,05	
2016	1.134	(2,46)	
2017	1.224	7,87	
2018	1.279	4,50	

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

Outra importante fonte de recursos transferidos ao Estado pela União refere-se à compensação pelas isenções das exportações.

Os valores previstos para 2016 a 2018 foram estimados na expectativa da manutenção dos mecanismos de transferências de recursos, por intermédio de um aparato legal, tanto em termos da compensação quanto através de auxílio, que sustente a continuidade dessas transferências, num valor no mínimo igual ao previsto para 2015.

Os montantes projetados para 2017 a 2018, os constantes da LOA para 2016 e os estimados pelo Estado nas LDOs de 2013 a 2015, estão listados na tabela 2.12.

Tabela 2.12 - Estado de Minas Gerais Receita de Compensações das Exportações - R\$ milhões correntes - 2013 - 2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %	
2013	189	-	
2014	189	-	
2015	189	-	
2016	189	-	
2017	189	-	
2018	189	•	

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

As outras fontes de transferências constitucionais que compõem o total das Transferências da União englobam recursos do Fundo de Exportação (FEPex.), da QESE (Quota Estadual do Salário Educação), além de outras de menor importância relativa.

As "Outras Receitas de Transferências da União" incluem ainda recursos oriundos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, as Compensações Financeiras sobre os

Recursos Hídricos, Minerais e Produção de Petróleo e as Portarias Federais assinadas pelos Ministérios e demais entidades federais. As estimativas para 2017 a 2018 são baseadas nas projeções feitas pelo governo federal através da STN e nas taxas de variações previstas para a inflação e para o PIB. Tais valores estão discriminados na tabela 2.13.

Tabela 2.13 - Estado de Minas Gerais Outras Receitas de Transferências da União - R\$ milhões correntes - 2013 -2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2013	2.252	-
2014	2.426	7,73
2015	2.358	(2,78)
2016	2.167	(8,12)
2017	2.852	31,63
2018	3.005	5,35

Fonte: LDO de 2013 a 2015

2016 - LOA

2017-2018 - Valores projetados

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Registra o valor dos recursos de transferências recebidos de instituições privadas, de pessoas e de convênios assinados entre as Secretarias e demais entidades do Estado com os demais Estados, Municípios e com a União e suas entidades e também com instituições privadas nacionais e internacionais.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes são compostas por Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa Tributária e Outras. No que se refere às receitas de multas, juros e dívida ativa do ICMS, em alguns casos foram projetados tendo por

base os valores históricos observados em exercícios recentes e foram utilizados modelos ARIMAX e de Alisamento Exponencial.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital. As receitas de capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital, em geral, não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. As Operações de Crédito, as Alienações de Bens, as Amortizações Financeiras dos Fundos Estaduais de natureza rotativa e as Transferências de Capital compõem as Receitas de Capital.

Os valores das Receitas de Capital estimadas pelo Estado nas LDOs de 2013 a 2015 e os previstos para a LDO 2016 a 2018 estão apresentados na tabela 2.14.

Tabela 2.14 - Estado de Minas Gerais

Receitas de Capital - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	2.342	-
2014	3.737	59,6
2015	4.554	21,9
2016	2.890	-36,5
2017	3.522	21,9
2018	3.650	3,6

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As Operações de Crédito são recursos financeiros oriundos da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. São espécies desse tipo de receita: Operações de Crédito Internas e Operações de Crédito Externas.

O Estado de Minas Gerais vem, nos últimos anos, mantendo um gerenciamento intensivo sobre suas finanças, o que possibilitou a ampliação do volume de recursos captados via operações de crédito para incremento dos investimentos. Para o exercício de 2016 estão previstos R\$ 2,02 bilhões referentes às operações de crédito contratadas e a contratar. Merecem destaque as operações a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada aos Programas de Infraestrutura Logística de Minas Gerais, Fortalecimento da Segurança Cidadã e Apoio à Inovação e Melhoria da Produtividade de Minas Gerais.

O cronograma de desembolso anual está evidenciado na tabela 2.15.

Tabela 2.15 - Estado de Minas Gerais

Operações de Crédito - R\$ milhões correntes - 2013-2018 R\$ milhões Variação Nominal -% Valores Anuais

Valores Ariaals	ινφ πιπιουσ	Variação Nominar 70
2013	1.538	-
2014	2.537	65,0
2015	3.278	29,2
2016	2.016	-38,5
2017	2.900	43,8
2018	3.000	3,4

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

ALIENAÇÕES DE BENS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

As Alienações de Bens são os ingressos financeiros oriundos da receita de alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público. Adicionalmente, nos termos do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é vedada a aplicação da receita de capital decorrente da alienação de bens e direitos que integrem o patrimônio público, para financiar despesas correntes, salvo as destinadas por lei aos regimes previdenciários geral e próprio dos servidores públicos.

No caso de Minas Gerais, as alienações de bens são provenientes, essencialmente, da venda de ativos dos bancos estaduais extintos e da comercialização de bens imóveis.

As Amortizações de Empréstimos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público. É o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Tais receitas não incluem os juros recebidos associados a esses empréstimos, os quais devem ser classificados como "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

As previsões das Amortizações de Empréstimos foram feitas com base nos financiamentos concedidos através dos fundos estaduais para os anos de 2016 a 2018.

A tabela 2.16 traz a previsão dessas origens de receita.

Tabela 2.16 - Estado de Minas Gerais Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	497	-
2014	393	-20,9
2015	623	58,5
2016	281	-54,9
2017	270	-3,9
2018	281	4,1

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

As metas anuais de despesas para o Estado de Minas Gerais foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento público mineiro.

Os valores dos grupos de despesas previstos para o Estado no período de 2016 a 2018 estão consolidados na tabela 2.17.

Tabela 2.17 - Estado de Minas Gerais Total de Despesas

	rotar ac bespesas			
Categoria Econômica e Grupos	R\$ Milhares			
de Natureza de Despesa	2016	2017	2018	
			_	
1 - Despesas Correntes	68.915.791.179	70.357.490.544	73.085.501.525	
Pessoal e Encargos Sociais	41.063.351.030	41.481.562.685	43.394.383.168	
Juros e Encargos da Dívida	2.291.810.651	2.401.868.278	2.413.163.757	
Outras Despesas Correntes	25.560.629.498	26.474.059.580	27.277.954.600	
2 - Despesas de Capital	8.607.952.276	8.088.082.902	9.153.323.899	
Investimentos	3.652.271.237	2.366.231.194	2.461.042.359	
Inversões Financeiras	371.187.050	128.122.427	127.907.412	
Amortização da Dívida	4.584.493.989	5.593.729.282	6.564.374.129	
3 - Reserva de Contingência	649.959.836	565.935.362	601.792.774	
4 - Despesas Intraorçamentárias	13.847.012.813	13.665.867.531	14.477.921.603	
Total (1+2+3+4)	92.020.716.104	92.677.376.339	97.318.539.802	

Fonte: SEF e SEPLAG

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais são aquelas realizadas com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas

pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

As despesas com pessoal e encargos sociais previstas nas LDOs de 2013 a 2015 e as projetadas para 2016 a 2018, com as respectivas variações nominais de crescimento, estão demonstradas na tabela 2.18, a qual inclui o somatório das despesas orçamentárias e intra-orçamentárias.

Tabela 2.18 - Estado de Minas Gerais Pessoal e Encargos - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	27.963	=
2014	30.659	9,6
2015	38.892	26,9
2016	45.462	16,9
2017	46.177	1,6
2018	48.301	4,6

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para os anos de 2016 a 2018 considerou o crescimento vegetativo da folha de pagamentos, além das disposições decorrentes da Lei 19.973/2011, a qual instituiu a Política Remuneratória do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Registra-se que, a partir da Lei Orçamentária de 2014, as despesas com o pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares, antes classificadas no grupo de despesa 3 — Outras Despesas Correntes, passaram a ser classificadas no grupo de despesa 1 — Pessoal de Encargos Sociais, fato que explica a variação expressiva de 26,9% desta despesa em relação à meta 2014.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

As despesas com Juros e Encargos da Dívida são aquelas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas.

O demonstrativo dos valores previstos para juros e encargos da dívida nas LDOs de 2013 a 2015, e os projetados para 2016 a 2018, estão dispostos na tabela 2.19.

Tabela 2.19 - Estado de Minas Gerais

Juros e Encargos da Dívida - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	2.589	=
2014	2.688	3,8
2015	2.816	4,7
2016	2.324	-17,5
2017	2.431	4,6
2018	2.444	0,5

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

Os valores são projetados para 2016 a 2018 a partir dos termos de pagamentos pactuados nos contratos, com destaque, pelo seu volume, para os pagamentos de juros e encargos da dívida renegociada pelo Governo de Minas Gerais com o Governo Federal e para os dispêndios com juros e encargos das operações de crédito contratadas.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As despesas com o grupo de natureza de despesa Outras Despesas Correntes são aquelas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesa Corrente" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

PIS/PASEP

Os valores do PIS/PASEP previstos nas LDOs de 2013 a 2015 e os projetados para 2016 a 2018 estão destacados na tabela 2.20.

Tabela 2.20 - Estado de Minas Gerais

PIS-PASEP - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	380	=
2014	418	10,0
2015	465	11,2
2016	402	-13,5
2017	400	-0,5
2018	426	6,5

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

Os valores foram projetados para 2016 a 2018 a partir das previsões de receitas orçamentárias, as quais servem de base para a incidência do PASEP.

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

As Transferências aos Municípios são calculadas de acordo com percentuais da arrecadação de algumas naturezas de receitas estaduais, determinadas por preceitos constitucionais. Além disso, sua repartição entre os Municípios segue critério legalmente estabelecido e sua variação anual depende do comportamento de cada receita específica. Os valores das transferências previstas nas LDOs de 2013 a 2015 e os projetados para 2016 a 2018 estão apresentados na tabela 2.21.

Tabela 2.21 - Estado de Minas Gerais

Transferências a Municípios - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	10.840	-
2014	11.504	6,1
2015	12.732	10,7
2016	12.845	0,9
2017	14.611	13,7
2018	15.552	6,4

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

DEMAIS DESPESAS CORRENTES

A projeção da despesa relativa às demais receitas correntes teve como parâmetro os valores executados em orçamentos anteriores, levando em conta os recursos necessários ao financiamento dos programas e ao funcionamento dos órgãos e entidades estaduais. Consideraram-se, ainda, as vinculações constitucionais e legais, como aquelas relacionadas à saúde, educação e pesquisa, uma vez que a alocação de despesas nesses setores possui um valor mínimo como proporção de determinadas naturezas de receita.

Os valores deste grupo de despesa previstos nas LDOs de 2013 a 2015, e os projetados para 2016 a 2018, estão listados na tabela 2.22.

Tabela 2.22 - Estado de Minas Gerais

Demais Despesas Correntes - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	16.702	=
2014	19.041	14,0
2015	17.009	-10,7
2016	21.717	27,7
2017	20.404	-6,0
2018	20.841	2,1

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

Registra-se que, a partir da Lei Orçamentária 2014, as despesas com o pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares, antes classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, passaram a ser classificadas no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, fato que justifica a queda expressiva desse dispêndio para o exercício de 2015.

O acréscimo de 26,0% verificado nos valores propostos para 2016 justifica-se, em grande medida, pela obrigatoriedade de, a partir da Lei Orçamentária 2015, os recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde transitarem pelo Fundo Estadual de Saúde. Tal processo envolve uma operação intra-orçamentária, haja vista que a sua execução mantém-se nas unidades vinculadas ao setor (ESP-MG, FHEMIG, FUNED e HEMOMINAS).

DESPESA DE CAPITAL

As Despesas de Capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Os Investimentos incluem as despesas com software e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

As Inversões Financeiras referem-se às despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou

entidades de qualquer espécie, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento de capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Em razão da necessidade de reduzir o déficit fiscal, existe uma previsão de substituição das fontes de financiamento das despesas com investimentos e inversões financeiras, de demais fontes do tesouro, por operação de crédito, uma vez que esta receita tem sido a principal fonte de financiamento dessas despesas. O atual cenário de restrição fiscal pelo qual passa o Estado dificulta o direcionamento de outras fontes de recursos para tais despesas. Mesmo assim, o Estado assegurará os recursos mínimos necessários para dar continuidade aos compromissos de investimentos e inversões assumidos, pois os mesmos são essenciais para a manutenção e melhoria das políticas públicas.

Os valores da soma dos Investimentos com as Inversões Financeiras previstos nas LDOs de 2013 a 2015 e os projetados para 2016 a 2018 são os constantes da tabela 2.23.

Tabela 2.23 - Estado de Minas Gerais

Investimentos e Inversões Financeiras - R\$ milhões correntes
2013-2018

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	6.008	-
2014	7.029	17,0
2015	5.874	-16,4
2016	4.035	-31,3
2017	2.494	-38,2
2018	2.589	3,8

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

As despesas com Amortização da Dívida são aquelas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa.

No que se refere às Amortizações da Dívida, a tabela 2.24 mostra os dados previstos nas LDOs de 2013 a 2015 e os valores projetados para 2016 a 2018, em consonância com os parâmetros constantes dos contratos de financiamento.

Tabela 2.24 - Estado de Minas Gerais Amortizações da Dívida - R\$ milhões correntes - 2013-2018

	5 ~	
Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	2.304	-
2014	2.820	22,4
2015	2.991	6,1
2016	4.584	53,3
2017	5.594	22,0
2018	6.564	17,4

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais. Ou seja, a Reserva de Contingência funciona como uma espécie de poupança destinada a cobrir despesas que poderão ou não ocorrer, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas. Importante destacar que, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), essa Reserva é definida como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL). Nesse sentido, anualmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais fixa esse percentual em 1% (um por cento) da sua RCL.

Os valores da Reserva de Contingência constantes das LDOs de 2013 a 2015 e os previstos para 2016 a 2018 estão descritos na tabela 2.25.

Tabela 2.25 - Estado de Minas Gerais Reserva de Contingência - R\$ milhões correntes - 2013-2018

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2013	435	-
2014	478	9,8
2015	496	3,8
2016	650	31,0
2017	566	-12,9
2018	602	6,3

Fonte: LDOs de 2013 a 2015

2016-2018 - Valores projetados

IV – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário mede o comportamento fiscal do Governo durante o exercício. A composição do Resultado Primário é representada pelo confronto entre as receitas e despesas primárias. Neste demonstrativo verifica se as Receitas Primárias (receitas orçamentárias excluídas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, recebimento de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações) são suficientes para cobrir as Despesas Primárias (despesas orçamentárias deduzidas os juros e amortizações da dívida interna e externa, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Resumindo, sua finalidade é verificar se os níveis dos gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a arrecadação e, sobretudo se os recursos são capazes de garantir o pagamento das dívidas de longo prazo.

Em atendimento ao artigo 4°, § 2°, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 2.26 apresenta os resultados primários do Estado de Minas Gerais constantes das respectivas LDOs de 2013 a 2015 e os projetados para 2016 a 2018. Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional relativas às normas da contabilidade pública.

Tabela 2.26 Estado de Minas Gerais Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais Resultado Primário 2013 a 2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÕES	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	64.879.493	70.899.122	76.721.098	80.209.780	89.154.964	93.668.498
Receita Tributária	43.188.499	46.228.909	51.166.160	51.741.408	59.053.186	62.644.679
ICMS	35.012.729	37.873.432	41.652.149	40.372.003	46.525.501	49.415.103
IPVA	3.326.256	3.295.024	3.783.497	4.415.257	4.794.329	5.164.09
ITCD	484.414	575.224	624.382	680.576	845.822	925.150
IRRF	2.115.759	2.294.082	2.552.340	3.580.913	3.813.153	4.080.379
Taxas	2.249.340	2.191.148	2.553.792	2.692.658	3.074.381	3.059.95
Receita de Contribuição	4.610.803	5.986.735	7.085.518	7.463.608	8.231.089	8.464.80
Receita Previdenciária	3.363.343	4.663.928	5.623.727	5.963.470	6.663.445	6.826.61
Outras Contribuições	1.247.460	1.322.806	1.461.791	1.500.138	1.567.644	1.638.18
Receita Patrimonial	1.350.313	2.071.693	2.222.537	988.835	1.700.045	1.718.99
	747.470	1.122.537	1.122.537	620.260	570.210	604.69
Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais	602.843	949.156	1.100.000	368.575	1.129.835	1.114.30
Transferências Correntes	13.242.989	14.096.578	14.615.702	15.000.149	16.493.325	17.512.43
FPE	3.470.815	3.236.396	3.650.162	4.008.826	4.268.818	4.567.97
Outras Transferências Correntes	9.772.174			10.991.323		
		10.860.182	10.965.540		12.224.507	12.944.46
Demais Receitas Correntes Dívida Ativa	9.105.367	9.889.684	9.670.342	13.088.380	12.835.416	13.063.56
	415.560	211.536	224.329	318.336	862.384	357.18
Diversas Receitas Correntes	8.689.807	9.678.148	9.446.014	12.770.043	11.973.032	12.706.38
Dedução da Receita Corrente	6.618.477	7.374.476	8.039.161	8.072.599	9.158.097	9.735.98
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	64.132.023	69.776.585	75.598.561	79.589.520	88.584.754	93.063.80
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.341.865	3.736.641	4.554.340	2.890.054	3.522.412	3.650.042
Operações de Crédito (V)	1.537.775	2.537.426	3.277.517	2.016.282	2.900.000	3.000.000
Amortizações de Empréstimos (VI)	474.148	385.031	368.138	274.326	262.643	274.124
Alienação de Ativos (VII)	22.847	8.305	255.302	6.806	6.967	7.24
Transferências de Capital	292.040	744.864	590.383	529.640	286.967	299.88
Convênios	212.529	622.224	545.162	371.784	269.298	281.41
Outras Transferências de Capital	79.510	122.640	45.222	157.857	17.669	18.46
Outras Receitas de Capital	15.056	61.015	63.000	63.000	65.835	68.79
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	307.096	805.879	653.383	592.640	352.802	368.678
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	64.439.118	70.582.465	76.251.944	80.182.160	88.937.556	93.432.484
DESPESAS CORRENTES (X)	58.474.739	64.308.969	71.914.034	82.750.851	84.023.358	87.563.423
Pessoal e Encargos Sociais	27.962.888	30.658.505	38.891.720	45.462.056	46.176.694	48.300.983
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.589.401	2.688.215	2.815.795	2.324.147	2.430.939	2.443.543
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	27.922.449	30.962.248		-		
Outras Despesas Correntes			30.206.518	34.964.647	35.415.725	36.818.89
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	55.885.338	61.620.753	69.098.238	80.426.704	81.592.419	85.119.88
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.311.474	9.848.832	8.865.339	8.619.905	8.088.083	9.153.32
Investimentos	4.525.563	4.957.010	4.263.394	3.652.271	2.366.231	2.461.042
Inversões Financeiras	1.482.069	2.071.919	1.610.830	383.140	128.122	127.90
Concessão de Empréstimos (XIV)	387.286	404.713	100.049	36.231	70.887	70.88
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)						
Demais Inversões Financeiras	1.094.783	1.667.205	1.510.781	346.909	57.235	57.020
Amortização da Dívida (XVI)	2.303.842	2.819.903	2.991.114	4.584.494	5.593.729	6.564.37
Despesas Fiscais de Capital (XVII) = (XIII - XIV- XV - XVI)	5.620.346	6.624.216	5.774.176	3.999.180	2.423.467	2.518.06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	435.145	477.962	496.065	649.960	565.935	601.793
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII + XVII + XVIII)	61.940.830	68.722.932	75.368.479	85.075.844	84.581.821	88.239.736
DECLII TADO DRIMÁDIO (VV) (IV. 1999)	0 100 000	4 050 50-	200 105	4 000 00 :	4 255 705	E 100 = **
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (IX - XIX)	2.498.289	1.859.533	883.465	-4.893.684	4.355.735	5.192.748

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (IX Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPO Notas:

Exercício de 2013 a 2015 LDO de 2015 Exercícios de 2016 a 2018 projeção SEPLAG/SCPPO

V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida em um determinado período e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida de um exercício financeiro em relação ao período anterior.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Os resultados nominais esperados para 2016 a 2018 resultam das estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção da dívida consolidada líquida.

A metodologia e memória de cálculo do Resultado Nominal tem como referência o artigo 4°, § 2°, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os valores previstos nas LDOs de 2013 a 2015, LOA de 2016 e os projetados para 2017 e 2018 estão apresentados na tabela 2.27.

Tabela 2.27 ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2013 a 2018

Exercicio: 2013 a 2018 AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ Milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ESPECIFICAÇÃO	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	78.453.683	90.457.032	102.600.414	105.817.427	100.230.470	102.259.829
DEDUÇÕES (II)	8.839.987	9.237.786	9.837.967	8.394.170	9.338.073	9.758.286
Ativo Disponivel	4.988.797	5.213.293	6.570.473	3.426.350	6.408.283	6.696.655
Haveres Financeiros	5.269.285	5.506.403	6.582.599	6.175.540	6.202.602	6.481.719
(-) Restos a Pagar Processados	1.418.095	1.481.909	3.315.105	1.207.721	3.272.812	3.420.088
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	69.613.696	81.219.246	92.762.447	97.423.257	90.892.397	92.501.543
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES						
PASSIVOS RECONHECIDOS	1.679.488	1.755.065	2.132.999	2.022.246	2.353.807	2.459.728
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	67.934.209	79.464.181	90.629.448	95.401.011	88.538.590	90.041.815
	(b-*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	3.078.360	11.529.973	11.165.267	4.771.563	(6.862.421)	1.503.225

Elaboração: SCCG/STE/SEF

OBS; Contratos amparados pela Lei 9496 projetados nos termos da Lei complementar 148/2014

Nota: * Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida da meta do exercício anterior a 2013

2016 - Projeção da Dívida Contratual informada pela SCGOV e aplicado o IPCA de 6,22% a.a. para as Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas sobre os saldos de setembro/2015 corrigidos pelo IPCA previsto para os meses de outubro a dezembro em 0,68% perfazendo o índice de correção de 1,020539034.

2017 e 2018 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCGOV;

Demais Dívidas , Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas projetados.

VI- METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao artigo 4°, § 2°, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 2.28 apresenta a estimativa da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Minas Gerais constante das LDOs de 2013 a 2015, bem como as projetadas para o período de 2016 a 2018.

Os valores para 2016 a 2018 foram estimados em função dos termos dos contratos de atualização dos estoques dos diversos componentes da dívida interna e externa e outras, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros para aqueles exercícios, os quais foram atualizados pelo IPCA 6,22% a.a. para 2016 e 4,5 para 2017 e 2018. Ressaltando que, para a projeção de 2016 tomou-se como base os saldos de setembro de 2015 das Demais Dívidas, Deduções (ativo disponível e haveres financeiros), Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA previsto para os meses de outubro a dezembro em 0,68% perfazendo o índice de correção de 1,020539034.

Tabela 2.28

ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS META FISCAL - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Exercício: 2013 a 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)						R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ESPECIFICAÇÃO	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	78.453.683	90.457.032	102.600.414	105.817.427	100.230.470	102.259.829
DEDUÇÕES (II)	8.839.987	9.237.786	9.837.967	8.394.170	9.338.073	9.758.286
Ativo Disponivel	4.988.797	5.213.293	6.570.473	3.426.350	6.408.283	6.696.655
Haveres Financeiros	5.269.285	5.506.403	6.582.599	6.175.540	6.202.602	6.481.719
(-) Restos a Pagar Processados	1.418.095	1.481.909	3.315.105	1.207.721	3.272.812	3.420.088
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	69.613.696	81.219.246	92.762.447	97.423.257	90.892.397	92.501.543

Elaboração: SCCG/STE/SEF

OBS: Contratos amparados pela Lei 9496 projetados nos termos da Lei complementar 148/2014.

2013 a 2015 meta LDO

2016 - Projeção da Dívida Contratual informada pela SCGOV e aplicado o IPCA de 6,22% a.a. para as Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas sobre os saidos de setembro/2015 corrigidos pelo IPCA previsto para os meses de outubro a dezembro em 0,68% perfazendo o índice de correção de 1,020539034.

2017 a 2018 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCGOV;

 $Demais\ D\'{(}vidas\ , Dedu\'{c}\~{o}es, Passivos\ Reconhecidos, Precat\'{o}rios\ e\ Parcelamento\ de\ D\'{(}vidas\ projetados.$

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2014 com as metas fixadas na Lei Estadual nº 20.845 de 06 de agosto de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2014.

A tabela 2.29 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

As relações com o PIB contidas na tabela seguem as orientações da 6ª versão do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovada pela Portaria STN nº 553 de 22 de setembro de 2014, que determina que as metas previstas sejam relacionadas com o PIB projetado para 2014 e as metas atingidas sejam relacionadas com o PIB realizado em 2014.

Tabela 2.29 ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ Milhares

	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variaç	ão
ESPECIFICAÇÃO	2014	% PIB	2014	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	74.635.763	1,42	73.347.436	1,33	(1.288.327)	(1,73)
Receitas Primárias (I)	70.582.465	1,34	70.666.862	1,28	84.397	0,12
Despesa Total	74.635.763	1,42	75.512.925	1,37	877.162	1,18
Despesas Primárias (II)	68.722.932	1,30	69.635.869	1,26	912.937	1,33
Resultado Primário (III) = (I–II)	1.859.533	0,04	1.030.992	0,02	(828.541)	(44,56)
Resultado Nominal	11.529.973	0,22	6.143.866	0,11	(5.386.107)	(46,71)
Dívida Pública Consolidada	90.457.032	1,72	93.730.545	1,70	3.273.513	3,62
Dívida Consolidada Líquida	81.219.246	1,54	85.268.467	1,54	4.049.221	4,99
Dívida Fiscal Líquida	79.464.181	1,51	83.302.541	1,51	3.838.360	4,83

Fonte: SEF/SCCG

PIB Nacional	R\$ Milhares
Projetado para 2014	5.266.269.515
Realizado para 2014	5.521.256.074

As metas previstas para o ano de 2014 foram estipuladas no primeiro semestre de 2013, período em que o País se ajustava para enfrentar os efeitos da crise econômica internacional. O cenário econômico nacional apresentava um nível de atividade inferior ao esperado, com baixo crescimento ou mesmo retração nos diversos setores da economia.

Nos parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da LDO 2014, as projeções foram feitas considerando um aumento do PIB nacional de 2,5% a.a. para 2014. Mas a taxa de crescimento efetivamente observada nesse ano foi de 0,1% , portanto, muito abaixo das expectativas.

A conjuntura econômica brasileira em 2014 apresentou um cenário complexo, com sinais de recessão, assim como no panorama mundial em que também houve piora do clima econômico e o quadro continua incerto².

Entre os desafios, o Brasil enfrentou o convívio com uma inflação ascendente, cuja taxa fechou o ano de 2014 em 6,41%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) persistiu resistente e descolado do centro da meta oficial (4,5%), permanecendo bem próximo do teto estabelecido de 6,5%.

¹ De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

² Sondagem Econômica da América Latina Ifo/FGV IBRE- nov/2014.

Com efeito um novo ciclo de ajuste da taxa básica de juros foi demandado, como mecanismo de controle da inflação. No final de 2014 a taxa Selic registrou 11,75%, superior a apresentada ao final de 2013 (10,00%).

No plano das finanças estaduais, o ano de 2014 foi um ano desafiador, com repercussão do clima de instabilidade estendendo-se sobre as contas públicas de Minas, contribuindo para um processo de fragilização dos resultados fiscais.

A continuidade das ações do Governo Federal para reanimar a economia, dentre elas a manutenção das desonerações tributárias (a exemplo do IPI e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis), conjugada com o efeito do desempenho dos principais indicadores macroeconômicos, influenciaram tanto a arrecadação dos impostos federais, produzindo limitações diretas nos repasses da União ao Estado, quanto dos tributos estaduais, no alcance de ganhos reais expressivos de receita.

Permeando todas essas dificuldades esteve a entrada de receitas de capital, em especial as alienações de bens e as transferências de capital, que contribuíram para o Tesouro Estadual fechar o exercício de 2014, acomodando receitas e despesas de modo a não afetar os indicadores fiscais e atender aos dispositivos legais e constitucionais.

O superávit primário alcançado pelo Estado foi no montante de R\$ 1.030,9 milhões, correspondendo a 0,02% do PIB nacional realizado, porém 44,56% inferior à meta prevista para o Estado, fixada em 0,04% na LDO 2014. Embora a contribuição estadual tenha sido positiva, no que diz respeito ao resultado primário consolidado atingido em 2014, as estatísticas do Banco Central do Brasil (BACEN) registram a participação dos estados³ com um déficit primário de R\$ 13.246 milhões.

Na composição da receita total, a maior parcela de contribuição vem da receita tributária. Em 2014, a arrecadação tributária do Estado acumulou R\$ 43.912 milhões, representando aumento nominal de 7,2% em relação ao mesmo período de 2013. Em termos reais o incremento foi de 0,9%.

Para o alcance dos resultados da receita tributária de 2014 a fiscalização do Estado de Minas Gerais, com base nas estratégicas definidas no Plano Anual do Fisco Estadual (PAFE 2014), direcionou suas ações para o controle fiscal efetivo, tendo como alvo o

-

³ O déficit primário de R\$ 13.246 milhões, atingido pelos estados, não inclui a participação das empresas estatais estaduais.

combate às práticas irregulares de sonegação fiscal e a garantia do suprimento dos recursos necessários ao atendimento da sociedade.

Nesse conjunto, o ICMS se destaca como principal fonte de arrecadação, representando 85,2% da receita tributária. A arrecadação desse imposto teve crescimento nominal de 6,4% em relação a 2013, representando um crescimento significativo quando comparado ao PIB nacional de 0,1% no mesmo período, uma das variáveis utilizadas para a projeção de receitas tributárias.

Dentre os setores com significativa participação na receita de ICMS, destacou-se o de combustíveis como principal em arrecadação, seguido pelo de comércio, de energia, de indústria e de comunicações. No conjunto representaram 65,1% do arrecadado no período de 2014. Entre esses setores, o maior índice de crescimento foi registrado no comércio, 14,6%, seguido de perto pela indústria (13,2%).

Os esforços para alavancagem de receita tributária não se concentraram tão somente na arrecadação do ICMS. O modelo de gestão implementado contemplou ações de controle fiscal direcionadas para as "outras receitas tributárias", sendo que no acumulado de 2014, em termos correntes, a receita de IPVA foi 11,8% superior a 2013, os recolhimentos de Taxas elevaram-se 11,5% e a receita de ITCD obteve crescimento de 16,0% frente ao mesmo período. Em termos reais IPVA, Taxas e ITCD cresceram, respectivamente, 5,5%, 4,9% e 9,0%.

As inversões financeiras e investimentos realizados pelo Estado de Minas Gerais em 2014 alcançaram R\$ 4.643 milhões, valor esse menor que o registrado em 2013 (R\$ 5.211 milhões), o equivalente a uma redução de 10,9% em relação ao ano anterior, destoando o nível de desembolso com esse compromisso no ano com o da trajetória ascendente, iniciada em 2003 e com ápice em 2013.

Em 31/12/2014, a dívida pública consolidada de Minas Gerais alcançou o montante de R\$ 93.730,5 milhões, 3,62% superior ao estabelecido na meta para 2014. O aumento desse endividamento em relação à meta deve-se basicamente à evolução do índice de correção do principal contrato (Lei Federal nº 9.496/97 e Saneamento dos Bancos Estaduais), ou seja, o Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP/DI, e ainda pela incorporação de juros ao saldo devedor da dívida Lei nº 9.496/97, pela variação cambial e monetária efetivamente ocorrida no ano.

Quanto à dívida consolidada líquida (DCL), apurou-se saldo de R\$ 85.268,4 milhões ao final de 2014, superando em 4,99% ao valor nominal projetado inicialmente.

O resultado nominal alcançado em 2014 foi de R\$ 6.143,9 milhões, correspondente a 0,11% do PIB nacional, representando geração de déficit nominal inferior em 50% que o indicado na LDO 2014, previsto em 0,22% do PIB. Essa diferença decorreu principalmente do crescimento do estoque da dívida pública consolidada de 2013 para 2014 em proporção inferior ao previsto.

Em relação às despesas destaca-se a necessidade de reequilibrar as finanças públicas estaduais em situação de deterioração. Merece destaque o impacto da concessão de reajustes escalonados para determinadas categorias, que impactam significativamente a folha de pessoal no exercício concedido e nos demais exercícios que se desdobram, pressionando o comprometimento da receita estadual com despesas de caráter continuadas.

Nesse sentido, o Governo de Minas deverá promover uma correção na trajetória de deterioração das finanças públicas mineiras, com intensificação da gestão da folha de pessoal e otimizando a execução dos recursos orçamentários, fato que proporcionará condições fiscais sustentáveis de reequilíbrio das contas públicas.

Para tanto, foi realizado diagnóstico das condições fiscal e das políticas públicas executadas, para balizar as medidas que deverão ser adotadas pelo Governo nos próximos exercícios com vistas ao equilíbrio fiscal e à melhoria da prestação de serviço à sociedade.

Ainda no sentido de buscar o equilíbrio das finanças públicas e cumprimento das metas fiscais, foi instituída, no ano de 2015, a Câmara de Orçamento e Finanças - COF, a qual tem por objetivo apoiar o Governador na condução da política orçamentário-financeira estadual e deliberar sobre sua execução. Essa instância consultiva e deliberativa tem por principais competências afetas à área fiscal, a consulta e deliberação sobre a viabilidade orçamentária da política de Pessoal do Estado e a consulta e deliberação sobre a política orçamentária e financeira do Estado.

1. Principais ações e medidas adotadas que impactaram a arrecadação tributária em 2014, com ênfase no ICMS

1.1. Medidas no campo da política tributária

a) Gerir os Tratamentos Tributários Diferenciados (TTD).

Relativamente à gestão dos Tratamentos Tributados Diferenciados (TTD) foram implementados diversos estudos objetivando a padronização de benefícios fiscais concedidos a contribuintes, com fulcro no que dispõe o art. 225 da Lei n.º 6.763/75.

Os benefícios fiscais concedidos por regime especial estão sendo analisados e padronizados em seu aspecto material e formal, através da elaboração de Regime Especial Padrões ou mesmo pela inclusão do benefício na legislação estadual, normalmente com alterações promovidas no Anexo XVI do RICMS.

Ao longo do ano de 2014, vários setores alcançados por regime especial foram analisados e receberam o tratamento normativo mais apropriado, com destaque:

- Setores: cadeia do aço, carne, laticínios, cosméticos, medicamentos, rochas ornamentais;
- Operações com polpa, extrato, suco ou molho de tomate; operações com arroz; operações internas com QAV para contribuinte prestador de serviço de transporte aéreo de passageiros regular, para abastecimento de aeronaves em aeroporto mineiro e;
- Saídas internas do estabelecimento industrial fabricante destinadas ao ativo imobilizado de estabelecimento prestador de serviços de transporte rodoviário interestadual ou intermunicipal de cargas: Decreto nº 46.575, de 05/08/14 (Anexo XVI, Cap. IX do RICMS).

A gestão dos TTD também resultou em:

 Publicação da Portaria Conjunta SUTRI/SUFIS/SAIF nº 001/2014, que aprova o "Manual de orientação para o cumprimento das obrigações acessórias" decorrentes das operações alcançadas por tratamento tributário diferenciado, assegurado na legislação tributária ou concedido mediante regime especial de tributação. Desenvolvimento de aplicativos informatizados que auxiliam na análise econômica e fiscal das operações e recolhimentos do imposto promovidos pelos contribuintes detentores de regime especial.

Destaca-se que esse trabalho tem continuidade no ano de 2015. Inclusive, foi publicada a Resolução nº 4.751, de 9/2/2015, que dispõe sobre a atividade especial de padronização dos tratamentos tributários diferenciados, ampliando os setores submetidos aos estudos.

 b) Institucionalizar as decisões relativas aos benefícios fiscais normatizando a composição e funcionamento da Comissão de Política Tributária – CPT.

Na esteira dos trabalhos de padronização e com a finalidade de institucionalizar as decisões relativas aos benefícios fiscais a serem mantidos ou concedidos a novos contribuintes, foi publicada, em 05/09/14, Portaria SRE nº 137, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Política Tributária (CPT) da Subsecretaria da Receita Estadual.

 c) Reestruturar as atividades auxiliares à política tributária recuperando o produto do "Aviso DOLT/SUTRI".

Visando auxiliar as atividades de política tributária, mais especificamente, no papel de orientações e esclarecimentos tributários foi implementada a utilização do Aviso DOLT/SUTRI, uniformizando e disseminando conhecimento, sobretudo em relação às novas alterações promovidas na legislação tributária.

Em 2014 foram elaborados 3 (três) Avisos.

1.2. Ações de controle fiscal

- a) Otimizar o controle fiscal extensivo, com vistas ao aumento da presença fiscal, à elevação da percepção de risco pelos contribuintes não constantes da carteira acordada.
 - Ampliação da atuação da fiscalização por meio do controle extensivo em contribuintes de 766 municípios mineiros, o que corresponde à presença em 89,8% dos municípios do Estado.
 - Preparação e atualização de 25 bancos de indícios e geração novos bancos,
 mediante a utilização de ferramentas de Inteligência analítica, todos

- utilizados para tratamento massivo de contribuintes (controle extensivo) e 9 deles utilizados no controle das carteiras de contribuintes.
- Comunicação eletrônica, via SIARE, a 2.684 contribuintes, para regularização espontânea de inconsistências apuradas a partir do cruzamento eletrônico em bancos de dados, com desenvolvimento posterior de ação fiscal nos casos de não regularização pelo contribuinte, com resultados de R\$ 70,5 milhões.
- Realização de cruzamentos massivos de dados pelas Delegacias Fiscais de Trânsito e Coordenações de Trânsito (Malha da Receita Estadual - MARE), junto a contribuintes não integrantes de carteira AGT (Acordo Gerencial de Trabalho), com resultados de R\$ 486 milhões.
- Realização de 33 operações especiais em conjunto com órgãos públicos federais e estaduais, de combate a organizações criminosas, que resultaram na prisão de 10 pessoas; apreensão de 450 volumes de documentos/equipamentos e 98,09 terabytes de arquivos eletrônicos. Além disso, foram constituídos créditos tributários no valor total de R\$ 450,7 milhões de empresas-alvos de operações especiais.
- Realizadas 2 operações estaduais de fiscalização, resultando em autuações no valor total de R\$ 8 milhões, relativamente a 288 IE trabalhadas, em 158 municípios.

Destacam-se também as ações de controle fiscal intensivo:

- Controle fiscal intensivo, mensal, em carteira de contribuintes com representatividade de 85,28% da receita total do ICMS.
- Expansão e dinamização das ações das gerências das áreas de trabalho de forma a ser fonte constante de informações para a coordenação dos trabalhos fiscais, para a elaboração e revisão da legislação tributária e para direcionamento de análises pela equipe de tratamento de dados.
- Elaboração de regras de escrituração fiscal/contábil para os Tratamentos
 Tributários Diferenciados, visando possibilitar maior eficiência no acompanhamento desses contribuintes no futuro.

- Priorização da conferência do cumprimento dos Regimes Especiais, promovendo a orientação dos detentores e aderentes, o cumprimento efetivo do previsto e a adequação de diversos tratamentos através da alteração na redação desses regimes.
- Resultados do controle extensivo e intensivo:
 - ✓ 11.022 PTA emitidos pela fiscalização, totalizando R\$ 5.672.294.852de valor original.
 - ✓ 14.724 Autodenúncias em um total de R\$ 1.021.049.009.
 - ✓ Encaminhamento ao MP de 742 Autos de Notícia-Crime.
- b) Prover metodologias, estrutura e suporte para o controle fiscal, através do desenvolvimento de ferramentas e sistemas para uso no controle fiscal.
 - Disponibilização do Piloto do Auditor Eletrônico Versão Web e das Malhas Fiscais - GIFT.
 - Disponibilização do Piloto do Armazém da NF-e detalhada.
 - Disponibilização das Bases de Dados do GIFT para utilização das informações com as ferramentas SAS.
 - Implantação do Projeto de Geração de Produtos para Prospecção de Oportunidades de Receita e Indícios Sobre o Comportamento dos Contribuintes onde foram criados diversos controles e cruzamentos de informações para as atividades do Núcleo de Prospecção de Receita. Os resultados dos cruzamentos foram amplamente favoráveis, dos quais citamos o Projeto "RADAR NF-e", com ações fiscais implantadas na SRF Contagem, com grande retorno, inibindo na origem e de forma absolutamente tempestiva a proliferação de fraudes. Houve liberação desse Projeto em ambiente de produção para todo o Estado a partir de março de 2015.
 - Desenvolvimento de aplicações no ambiente SAS e no COGNOS para tratamento de dados com a utilização dos dados do ARMAZENS_FISCAIS para interagir dados de NF-e com a DAPI que visam a subsidiar as análises dos estudos de impacto na geração de Informações Econômico Fiscais para Uso na Concessão de Regimes Especiais.

1.3. Ações de cobrança administrativa e medidas de gestão da dívida ativa

- a) Aprimorar a gestão da cobrança administrativa, com especial atenção na gestão sobre os contribuintes considerados devedores contumazes e no desenvolvimento de módulos específicos no SIARE.
 - Intensificação dos trabalhos em conjunto com Advocacia Geral do Estado
 (AGE) e Superintendência de Fiscalização (SUFIS) para identificação de
 contribuintes e setores com débitos reiterados para priorização de ação fiscal.
 - Intensificação de trabalhos conjuntos com o Ministério Público (MP) e AGE, no âmbito do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, visando à recuperação de créditos tributários, objetos de crime contra ordem tributária.
 - Pluralização das ações de cobrança administrativa aos contribuintes da carteira, compreendendo a supervisão do cumprimento das obrigações tributárias correntes, bem como do crédito tributário decorrente de autuações e parcelamentos, inclusive os inscritos em dívida ativa.
 - Efetivação do protesto extrajudicial para o crédito tributário de ICMS com valores inferiores a R\$ 15.000,00 e de IPVA com valores inferiores a R\$10.000,00, em parceria com a AGE e o IEPTB/MG, abrangendo todas as comarcas do Estado.
 - Resultados alcançados 2014:
 - ✓ Foram solucionados na fase administrativa cerca de R\$ 835 milhões em crédito tributário.
 - ✓ O indicador de omisso de recolhimento alcançou em dezembro o percentual de 1,61% e o omisso de entrega 4,17%, melhor resultado até o presente momento.
 - ✓ Foi mantido percentual superior a 97% em sua vigência para parcelamentos administrativos.

1.4. Ações de arrecadação e cadastros

- a) Buscar novas oportunidades de receita do IPVA, ampliando a base tributária desse tributo mediante o desenvolvimento de novo sistema que permita o desmembramento de marca/modelo de veículos.
 - Desenvolvimento e implantação do novo programa para o lançamento do IPVA Anual SIPVA. O SIPVA disponibiliza a abertura da tabela, ampliando o número de modelos SEF, quase na mesma proporção dos modelos DENATRAN pesquisados pela FIPE. Trabalhada a base de 8,7 milhões de veículos, com R\$ 3,86 bilhões lançados. Essa nova sistemática de elaboração da tabela permitirá uma ampliação na arrecadação do IPVA 2015 em, aproximadamente, 25 milhões de reais.
 - Disponibilização de aplicativo com geração de código de barras dos débitos de IPVA e TRLAV dos veículos de determinado contribuinte, permitindo o atendimento de demanda de grandes contribuintes do IPVA, que não precisam emitir guia ou relacionar todos os seus RENAVAM para efetuar o pagamento dos seus tributos.
 - Lançamento do IPVA e da TRLAV do exercício atual no diário eletrônico. O
 sistema disponibiliza consulta através do RENAVAM e do exercício, com o
 retorno de informações como: valor integral, valor parcelado, valor com
 desconto, datas de vencimento, base de cálculo e alíquota.
- b) Aprimorar os cadastros dos contribuintes de ICMS e Taxa de Incêndio com vistas a ter maior eficiência nas ações de cobrança desses tributos.
 - Saneamento do cadastro da taxa de incêndio, saneando as bases de dados com as bases do Corpo de Bombeiros e do Cadastro de Contribuintes do ICMS. O saneamento permitiu a cobrança da taxa com dados atualizados e a inclusão de novos imóveis, ampliando a base tributária.
 - Inabilitação automática de gráfica: rotina diária que verifica automaticamente os documentos fiscais com data de entrega de Prova Gráfica expirada, facilitando o controle nas Administrações Fazendárias.
 - Treinamento à distância (EAD), cujo conteúdo abrange a 1ª Etapa do POP_CADASTRO: Concessão de Inscrição Estadual.

1.5. Ações de informações econômico-fiscal

- a) Prover produtos informacionais integrados e alinhados às necessidades de informações econômico-fiscais e às estratégias da Receita Estadual (SRE), tendo como prioridade os recursos tecnológicos adequados.
 - Implantação do Projeto de *Geração de Produtos para Prospecção de Oportunidades de Receita e Indícios Sobre o Comportamento dos Contribuintes* onde foram criados diversos controles e cruzamentos de informações para as atividades do Núcleo de Prospecção de Receita. Os resultados dos cruzamentos foram amplamente favoráveis, dos quais cita-se o Projeto "*RADAR NF-e*", com ações fiscais implantadas na SRF Contagem, com grande retorno, inibindo na origem e de forma absolutamente tempestiva a proliferação de fraudes.
 - Desenvolvimento de aplicações no ambiente SAS e no COGNOS para tratamento de dados com a utilização dos dados do ARMAZENS_FISCAIS para interagir dados de NF-e com a DAPI que visam a subsidiar as análises dos estudos de impacto na geração de Informações Econômico Fiscais para Uso na Concessão de Regimes Especiais.
 - Disponibilização da 1ª versão do Projeto "TTD em Foco" que se destina à sistematização de avaliações e acompanhamentos dos Tratamentos Tributários Diferenciados (TTD).

1.6. Medidas para aperfeiçoamento do atendimento ao cliente

- a) Aprimorar os procedimentos de atendimento externo e interno à SRE.
 - Melhoria do prazo de atendimento aos clientes da SEF/MG, em especial no que concerne aos seguintes serviços prestados pela SEF/MG (Tabela 03).

Tabela 03 – Prazo médio serviços prestados SEF – 2014

Tipo de Serviço	Meta	Resultado	Desempenho
Prazo Médio de Atendimento às Solicitações de Inscrição Estadual de Contribuintes do ICMS.	2 dias	1,00 dia	150%
Prazo de Atendimento às Solicitações de Reconhecimento de Isenção e Imunidade.	3 dias	1,41 dias	153%
Prazo de Atendimento às Solicitações de ITCD protocolizados a partir de janeiro de 2009.	8 dias	5,28 dias	133%
Prazo de Atendimento às Solicitações de Restituição de IPVA e Taxas.	6 dias	2,86 dias	152%

Fonte: DGAP/SAIF (*) Resultado do 4º TRIM 2014.

- Satisfação imediata com o atendimento presencial nas Administrações
 Fazendárias 99,92% de avaliações com conceito "ótimo ou bom".
- Satisfação com o atendimento do "Fale Conosco" da SEF 79,27% de avaliações com conceito "ótimo ou bom".
- Satisfação com o atendimento prestado pelo "Call Center" 94,43% de avaliações com conceito "ótimo ou bom".
- Liberação dos seguintes serviços: Consulta Ampla de CDT negativa; Envio de Documentos para Restituição de Tributos pela internet; Nota Fiscal Avulsa (SIARE) Ajustes para NFA OFFLINE; Reinicialização de Senha SIARE INTERNET (grande volume de demandas no "Call Center"); Envio de Documentos do ITCD INTERNET (dispensando a presença na repartição fazendária); Assinatura Eletrônica do Termo de Responsabilidade.
- Desenvolvimento de projeto para proposição de Substituição da DAPI Declaração de Apuração do ICMS pela EFD Escrituração Fiscal Digital
 com a criação de grupo para estudo e proposição das obrigações acessórias
 que poderão ser substituídas pela EFD.
- Melhorias no DAE online para um sistema responsivo, ou seja, poderá ser utilizado em qualquer mídia que utilizar a internet (celular, tablet, notebook etc.).

- Desenvolvimento do Domicílio Tributário Eletrônico, que permitirá a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado de Fazenda, contribuintes e interessados, na forma e nas condições previstas em regulamento.
- Aperfeiçoamento das regras da CDT para garantir maior exatidão na análise e identificação dos responsáveis pelos débitos de IPVA e TRLAV.
- Melhoria das rotinas relacionadas com as informações do IPVA para o Módulo do ITCD no SIARE.

1.7. Ações de Educação Fiscal e medidas voltadas para a melhoria da comunicação e relacionamento com público externo e interno

- a) Aprimorar o Programa de Educação Fiscal, com vistas a fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal.
 - Realização de 572 eventos de Educação Fiscal em 2014, com ênfase ao servidor público, escolas e sociedade, por intermédio de ações de sensibilização, visibilidade e capacitação.
 - Realizados seminários para contadores, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade -CRC, em 3 Regionais.
 - Inscrição de 27 projetos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal.
 - Edição da Resolução Conjunta nº 4650/2014, que cria o GIEF (Grupo de Implementação da Educação Fiscal).

2. Aspectos atípicos da arrecadação que influenciaram de forma relevante os resultados alcançados em 2014

O desempenho da arrecadação no curto prazo encontra-se condicionado por diversos fatores referentes à variação da atividade econômica exógenos à própria dinâmica tributária. Este condicionamento significa que o crescimento ou o decréscimo da receita de ICMS em 2014 pode explicado, dentre outros fatores, pelo comportamento dos setores:

- a) Automotores, máquinas e equipamentos: A redução de crédito e a retração do mercado foram os fatores mais contundentes que motivaram o fraco desempenho das vendas dos veículos. As exportações também recuaram gerando maior estoque de veículos e consequente redução da produção. Ainda assim, a receita superou a meta estabelecida para o setor, devido à atuação do controle fiscal.
- b) Alimentos, bebidas e fumo: Conforme dados do IBGE, observa-se um recuo da produção industrial, em âmbito nacional, nos grupamentos de alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico. Em Minas Gerais, o recuo da produção industrial foi maior do que a média nacional.

O segmento de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com variação negativa no volume de vendas, exerceu o maior impacto negativo no desempenho do varejo. Esta atividade teve seu desempenho influenciado pelo menor ritmo de crescimento da renda e pelo comportamento dos preços dos alimentos, que cresceram acima do índice geral.

O setor teve intenso acompanhamento fiscal, além da utilização de um novo aplicativo específico na ação em supermercados. Assim, apesar do cenário econômico desfavorável, os resultados foram expressivos, apresentando um crescimento de receita em relação ao ano anterior.

c) Combustíveis: O consumo de gasolina e diesel representa em média 83% da arrecadação do setor de combustível. Em 2014, o consumo interno de gasolina e de diesel cresceu, 7% e 2,5% respectivamente, além do aumento médio no valor de PMPF desses 2 produtos.

Quanto às distribuidoras de combustíveis, os resultados foram basicamente em função do aumento nas vendas de etanol hidratado e QAV, em relação às unidades mineiras e do valor de ICMS/ST devido por complemento (apurado em função da diferença entre o imposto cobrado na origem e o devido ao Estado de Minas Gerais, nas operações com combustíveis derivados de petróleo), em relação às unidades externas.

d) Comunicação: O mercado de telefonia passa por um momento de ajustes e forte concorrência impactando o preço dos serviços. Na telefonia fixa o número de clientes vem caindo devido a migração para a telefonia móvel. Na telefonia celular, ocorre uma saturação do número de aparelhos celulares, aliada a uma competição acirrada entre as operadoras e entre estas e serviços OTT com reflexos diretos nos valores cobrados pelos serviços prestados e no volume de utilização. Este quadro provoca uma reação negativa na arrecadação de todo o setor. Aliado a isto, também contribui para a redução, algumas decisões judiciais desfavoráveis e o aproveitamento de crédito pelas empresas de telefonia.

Observa-se crescimento considerável apenas nos serviços de transmissão de dados e TV por assinatura, mas que ainda não possuem suficiente representatividade na receita de ICMS para reverter a situação.

e) Construção: O setor de construção civil sofre grandes reflexos dos ambientes político e econômico. No segundo semestre de 2014, o mercado apresentou uma estagnação aguardando o resultado das eleições, de modo a se certificar dos termos de continuidade do programa "Minha Casa, Minha Vida. Outro fator que impactou o setor, que é fortemente orientado pela constituição de linhas de crédito, inclusive em seu consumo pelas famílias, foi o fato de que os empréstimos ao consumidor tiveram um crescimento de suas taxas superiores à taxa básica de juros.

De forma geral, a área de produção e comercialização de cimento reduziu sua arrecadação no decorrer de 2014, fundamentada na ampliação dos processos de transferência interestadual de mercadoria industrializada das empresas mineiras, assim como na diminuição de suas produções, devido à desaceleração no consumo de cimento no mercado interno, sobretudo o relacionado à construção de imóveis residenciais.

Em 2014, o valor do PMPF foi atualizado, permitindo que o imposto fosse calculado sobre uma base de cálculo mais adequada.

f) Metalurgia: A receita de mineração em 2014 sofreu decréscimo em relação ao ano anterior em razão de pagamentos extraordinários realizados em 2013 por grandes contribuintes em razão do encerramento de lides fiscais relativamente a formação da base de cálculo do imposto nas operações de transferências interestaduais e estorno de créditos. Em relação as operações correntes dos contribuintes a variação dos preços das commodities são minimizadas no recolhimento do ICMS em razão da adoção da tese do gasto (RKW) para a

formação da base de cálculo do imposto devido nas transferências interestaduais por alguns contribuintes mineiros, principais players do mercado.

A indústria metalúrgica, por sua vez, vem sendo incentivada a partir de sua desoneração, nos últimos anos, com a ampla concessão de diferimentos aos principais produtos de aço no estado, inclusive em saídas internas de mercadorias com destino a industriais transformadores e a concessão de carga tributária menor, importando em isenção parcial nesta cadeia com a consequente redução do imposto recolhido por este setor.

- g) Químicos, Farmacêuticos e Perfumaria: Além da recessão técnica na economia, com taxas de investimentos negativos, desestimulando o setor, a indústria Química teve um arrefecimento em 2014, em função da falta de competitividade do produtor local impactando não só o desempenho das vendas domésticas, mas também a remessa de produtos para o mercado internacional. As exportações de produtos químicos de uso industrial caíram em volume, e, em Minas Gerais, como o mercado é incipiente, o reflexo negativo se fez mais evidente. Por outro lado o Segmento Higiene Pessoal, Cosméticos e perfumaria alavancou o crescimento da Receita dentro do segmento. Os grandes CD implantados no Estado trouxeram uma arrecadação expressiva para o setor, abastecendo o mercado local.
- h) Outros Segmentos: Essa área de trabalho tem grande representatividade de recolhimento de contribuintes externos, onde observamos um crescimento acentuado de receita na série histórica. O contribuinte mineiro mais relevante desse setor, presta serviço de transporte e apresentou, em 2014, um desempenho negativo, prejudicando significativamente a arrecadação, em função de uma ampliação de sua prestação de serviços para o exterior, fato não tributado pelo ICMS, e que enseja ainda a manutenção de crédito de ICMS, principalmente referente ao consumo de óleo diesel.
- 3. Ações adotadas acerca de incentivos fiscais, renúncia fiscal, e alterações na legislação tributária estadual com impacto significativo na arrecadação
- 3.1. Ações de incentivos fiscais e renúncia fiscal

A definição de renúncia de receita é prevista na Lei Complementar Federal nº 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assim prescreve:

- Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
- I demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- II estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Portanto, a renúncia de receita há de ser compreendida nos contornos traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os benefícios ou incentivos fiscais dos quais decorre renúncia de receita não abrange todo o universo de benefícios ou incentivos. Não são levados em conta, por exemplo, os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, dado que há recuperação na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo.

Renunciar envolve dispor com autonomia, ou seja, com liberdade de dispor. Desse modo, ficam afastados, também, da análise em questão, os benefícios heterônomos impostos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da Lei Complementar 87/96 e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República.

Outra restrição a considerar é que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz menção apenas a benefícios concedidos em caráter não geral ou que impliquem redução discriminada de tributos. Dessa forma, benefícios que não exijam aplicação individualizada mediante requerimento (concedidos em caráter geral) e que não se destinem individualmente a determinados contribuintes, não são compreendidos como renúncia de receita. São excluídos, portanto, do rol das renúncias, os benefícios concedidos em caráter geral.

A nova metodologia relativa à renúncia de receita para efeito das normas orçamentárias e prestação de contas consta Anexo I deste documento.

3.2. Alterações significativas na legislação tributária

a) ICMS

- Edição da Instrução Normativa SUTRI nº 01, de 25 de junho de 2014 que dispõe sobre a definição de produto primário resultante da extração mineral e de suas atividades complementares (beneficiamento mineral), para fins de aplicação da legislação do ICMS com reflexos sobre a base de cálculo e demais tratamentos tributários relativos à produção primária.
- Alterações promovidas, pelo Decreto nº 46.698, de 30 de dezembro de 2014, no Regulamento do ICMS para estabelecer novo procedimento relativo ao estorno de crédito. O referido procedimento exclui a previsão da denominada verificação fiscal analítica, com extinção do procedimento de recomposição de conta gráfica.
- A substituição pelo mencionado procedimento não fere direito do contribuinte e proporciona maior efetividade à ação fiscal.

b) ITCD

- Alterações no Decreto nº 43.981, de 3 de março de 2005, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD, promovidas pelo Decreto nº 46.441, de 13 de fevereiro de 2014, com o objetivo de permitir o exercício pleno da capacidade tributária ativa reservada ao Estado pelo art. 155, I da Constituição da República.
- Nesse sentido, no caput do art. 2º do RITCD foi alterada a expressão "por sucessão legítima ou testamentária", por "transmissão por ocorrência do óbito", para deixar claro que o aspecto material do ITCD alcança qualquer transmissão por ocorrência do óbito e não apenas a relativa à herança.

c) IPVA

Alterações promovidas pelo Decreto nº 46.482, de 9 de abril de 2014 com o objetivo de regulamentar o art. 4º da Lei nº 21.067, de 27 de dezembro de 2013,

estabelecendo, no Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA), aprovado pelo Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, a hipótese de isenção do IPVA para caminhão novo ou usado, adquirido por meio do Programa de Incentivo à Renovação da Frota de Caminhões no Estado, de que trata a lei supracitada.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I. 3 – METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso I § 2º Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no inciso II, do parágrafo 2°, do artigo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal é aqui apresentada a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

A parte superior da tabela 2.30 apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores (2013-2015) com as projetadas para o período 2016-2018, enquanto que a parte inferior da tabela mostra a evolução das metas anuais previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (base 2015=100).

Tabela 2.30 EST ADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENT ÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2016

		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	67.221.358	74.635.763	11,03	81.275.438	8,90	83.099.834	2,24	92.677.376	11,53	97.318.540	5,01
Receitas Primárias (I)	64.439.118	70.582.465	9,53	76.251.944	8,03	80.182.160	5,15	88.937.556	10,92	93.432.484	5,05
Despesa Total	67.221.358	74.635.763	11,03	81.275.438	8,90	91.370.756	12,42	92.677.376	1,43	97.318.540	5,01
Despesas Primárias (II)	61.940.830	68.722.932	10,95	75.368.479	9,67	85.075.844	12,88	84.581.821	(0,58)	88.239.736	4,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.498.289	1.859.533	(25,57)	883.465	(52,49)	(4.893.684)	(653,92)	4.355.735	(189,01)	5.192.748	19,22
Resultado Nominal	3.078.361	11.529.973	274,55	11.165.267	(3,16)	4.771.563	(57,26)	(6.862.421)	(243,82)	1.503.225	(121,91
Dívida Pública Consolidada	78.453.683	90.457.032	15,30	102.600.414	13,42	105.817.427	3,14	100.230.470	(5,28)	102.259.829	2,02
Dívida Consolidada Líquida	69.613.697	81.219.246	16,67	92.762.447	14,21	97.423.257	5,02	90.892.397	(6,70)	92.501.543	1,77
Dívida Fiscal Líquida	67.934.209	79.464.181	16,97	90.629.448	14,05	95.401.011	5,26	88.538.590	(7,19)	90.041.815	1,70

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	78.575.977	81.987.386	4,34	81.275.438	(0,87)	78.233.698	(3,74)	83.493.207	6,72	83.898.985	0,49
Receitas Primárias (I)	75.323.778	77.534.838	2,94	76.251.944	(1,65)	75.486.876	(1,00)	80.123.996	6,14	80.548.789	0,53
Despesa Total	78.575.977	81.987.386	4,34	81.275.438	(0,87)	86.020.294	5,84	83.493.207	(2,94)	83.898.985	0,49
Despesas Primárias (II)	72.403.494	75.492.141	4,27	75.368.479	(0,16)	80.093.997	6,27	76.199.907	(4,86)	76.072.085	(0,17)
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.920.284	2.042.697	(30,05)	883.465	(56,75)	(4.607.121)	(621,48)	3.924.089	(185,17)	4.476.704	14,08
Resultado Nominal	3.598.339	12.665.675	251,99	11.165.267	(11,85)	4.492.151	(59,77)	(6.182.367)	(237,63)	1.295.940	(120,96)
Dívida Pública Consolidada	91.705.597	99.367.050	8,35	102.600.414	3,25	99.621.001	(2,90)	90.297.802	(9,36)	88.158.904	(2,37)
Dívida Consolidada Líquida	81.372.415	89.219.342	9,64	92.762.447	3,97	91.718.375	(1,13)	81.885.116	(10,72)	79.746.218	(2,61)
Dívida Fiscal Líquida	79.409.238	87.291.403	9,93	90.629.448	3,82	89.814.546	(0,90)	79.764.568	(11,19)	77.625.670	(2,68)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO							
2013 2014 2015 2016 2017 2018							
5.91%	6.41%	9.85%	6.22%	4 50%	4 50%		

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPO

Notas: Receitas e Despesas

Exercícios 2013 a 2015 Metas fixada na LDO;

Exercícios de 2016 a 2018 projeção SEPLAG/SCPPO dados do orçamento.

Dívida Pública

2013 a 2015 meta LDO:

2016 - Projeção da Dívida Contratual informada pela SCGOV e aplicado o IPCA de 6,22% a.a. para as Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas sobre os saldos de setembro/2015 corrigidos pelo IPCA previsto para os meses de outubro a dezembro em 0,68% perfazendo o índice de correção de

2017 a 2018 projeção conforme

Dívida Contratual informada pela SCGOV;

Demais Dívidas , Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas projetados.

Valor a Precos Constantes Base 2015 = 100:

Valor a Preços Constantes 2013 e 2015 conforme IPCA realizado;

Valor a Preços Constantes 2016 6,22% a.a; 2017 e 2018 4,5% a.a

Em quase todos os anos contemplados na tabela 2.30 observa-se elevação nos saldos anuais dessas dívidas a preços correntes, mesmo com a continuidade dos pagamentos em dia dos compromissos assumidos. O crescimento dos saldos anuais é função da variação do IGP-DI, que juntamente com as taxas de juros anuais de 7,5% e 6,0%, compõem os mecanismos de correção dos contratos de renegociação da dívida estadual com a União e para o saneamento dos bancos estaduais respectivamente.

No enfrentamento da situação fiscal vigente, com pequena margem para a ampliação de despesas e programas sociais que garantam o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais, a ação do Governo passa pelo propósito firme de buscar o equilíbrio, com base em política austera no controle dos gastos públicos, observando, principalmente, a capacidade de arrecadação tributária.

No mesmo sentido, o modelo de gestão governamental em curso tenciona a condução da administração pública com foco no desenvolvimento territorial, primando pelo planejamento e pela participação social. Para atingir esse quadro são necessárias políticas sociais integradas – como segurança e infraestrutura – que interrompam o ciclo de reprodução da desigualdade e, para tanto, é necessário que o Estado reassuma a função de articulador de um conjunto de políticas que visem à erradicação da pobreza extrema e à ampliação de oportunidades e de proteção social, no sentido amplo da garantia de direitos.

Neste cenário, a proposta é de ajuste do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que deverá organizar os territórios de desenvolvimento em todo o Estado de Minas Gerais, com um Estado pensado de forma integral e a formulação das políticas públicas estaduais levando em conta as desigualdades regionais. A partir deles, poderá ser realizada a reestruturação produtiva de Minas, diminuindo a dependência que a sua economia tem hoje de commodities como os produtos agrícolas e o minério, permitindo o reconhecimento e o estímulo de novas competências, inserindo Minas na economia do século XXI, com a criação de polos de novas áreas, como informática, biotecnologia, nanotecnologia, fármacos, fontes alternativas de energia etc., alcançando índices de desenvolvimento social compatíveis com a importância do Estado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I .4 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Inciso III, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2°, do art. 4° da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido do Governo de Minas, evidenciadas na tabela a seguir, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais no triênio de 2012 a 2014 e foram elaboradas em consonância com o disposto na Portaria STN nº 637, de 18/10/2012, destacando-se as informações afetas à parte previdenciária.

ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

AMF - Tabela 4 (L.R.F, art.4°, §2°,inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	(51.972.618)	100	(47.753.199)	100	(46.084.007)	100
Reservas				•		-
Resultado Acumulado				-	-	-
TOTAL:	(51.972.618)	100	(47.753.199)	100	(46.084.007)	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%			
Patrimônio/Capital	1.306.841	100	3.868.313	100	1.079.291	100			
Reservas			-	-	-	,			
Resultado Acumulado			-	-	-	,			
TOTAL:	1.306.841	100	3.868.313	100	1.079.291	100			

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA

Elaboração: SCCG/STE/SEF

NOTA: 1 - Não inclui dados das Empresas Estatais Dependentes

Do IPSM: Rateio do Patrimônio Líquido, parte previdenciária, nas proporções, exercícios: 2012 (70,35%);

2013 (73,75%) e 2014 (73,75%) conforme parecer atuarial.

Analisando a tabela anterior, observa-se que no período compreendido entre 2012 e 2014 ocorreu uma elevação da situação negativa do patrimônio líquido do Governo de Minas Gerais. Em 2012 o déficit decorreu na sua grande parte pela Constituição de Provisão para perda da Dívida Ativa Tributária e Cessão dos Direitos Creditórios, bem como às incorporações de passivo como as Operações de Crédito Internas e Externas e as Inscrições de Sentenças Judiciais o que contribuiu para a formação do resultado patrimonial negativo.

O exercício de 2013 e 2014 segue o mesmo comportamento apresentado em 2012, excetuando-se as Provisões Matemáticas Previdenciárias, como também as Provisões de Cessão dos Direitos Creditórios. Em 2014, o passivo a descoberto cresceu cerca de 8,84%, passando de R\$ 47,753 bilhões em 2013 para R\$ 51.972 bilhões.

Quanto à evolução do patrimônio líquido do Regime Previdenciário, observa-se crescimento de 285,41% de 2012 para 2013, e deste para 2014 redução de 133,78%, variações justificadas principalmente em decorrência da transferência dos recursos do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Extinto pela Lei Complementar nº 131, de 06 de dezembro de 2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2°, do art.4° da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital nos exercícios de 2012 a 2014, em consonância com o inciso III, § 2°, do art. 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O objetivo é dar transparência da utilização dos recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas a assegurar a preservação do patrimônio público. O disposto no art. 44 da referida lei visa impedir que a Receita proveniente da alienação de ativos venha financiar despesa corrente, salvo se estas forem destinadas por lei ao Regime de Previdência.

ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENT ÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)	
RECEIT AS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	951.278	152.194	385.638	
Alienação de Bens Móveis	936.568	141.300	321.571	
Alienação de Bens Imóveis	14.709	10.894	64.067	

DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	648.348	18.454	28.546
DESPESAS DE CAPITAL	648.348	18.454	28.546
Investimentos	643	18.454	28.546
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	647.705	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2013 (h) = ((lb – He) +	2012 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	906.246	603.316	469.576

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCP A, 09/abr/2015, 17:00.

Nota: (1) Parte DA Despesa de Capital "alienação de ativos" foi financiada com recursos de remuneração dos depósitos bancários oriundos da aplicação das fontes 47 e 48 - Alienação de Bens de Entidades Estaduais e Alienação de Bens do Tesouro Estadual, respectivamente.

A receita de alienação de ativos em 2014 teve um acréscimo de 525,04% em relação a 2013, originária em 98,45% da arrecadação das alienações de bens móveis. Deste, 89,38%, representado pelo valor de R\$ 837 milhões refere-se a alienação de direitos de recebimentos de amortizações de debêntures subordinadas da empresa Minas Gerais Participações S/A (MGI) e contratos de cessão de direitos creditórios originários de créditos tributários, resultantes de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS bem como de créditos devidos ao Estado referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e minerais em território mineiro, respeitados os limites estabelecidos pela Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal. Cabe informar também que R\$ 90 milhões, 9,61% da alienação de bens móveis, advêm de debêntures privadas de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Quando comparado a 2012, a receita de alienações cresceu 146,68%, saindo de R\$ 386 milhões para R\$ 951 milhões, reflexo principalmente da alienação de direitos creditórios Lei 19.266/2010.

Em relação às despesas executadas no triênio (2012-2014), a aplicação dos recursos da alienação de ativos cresceu 2.171%, resultante principalmente da amortização em 2014 da Dívida Interna e Externa de Contratos, nos valores de R\$ 636 milhões e R\$ 12 milhões respectivamente.

Concluindo, verifica-se acréscimo do saldo financeiro de R\$ 303 milhões, devido à superação das arrecadações em 2014 em relação às despesas, partindo de um saldo financeiro de R\$ 603 milhões em 2013 para um saldo no valor R\$ 906 milhões em 2014.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. A – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSEMG

(Inciso IV, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000)

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA - IPSEMG

Encaminhamos a avaliação da situação financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais para atender o disposto no inciso IV, § 2°, do art. 4° da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

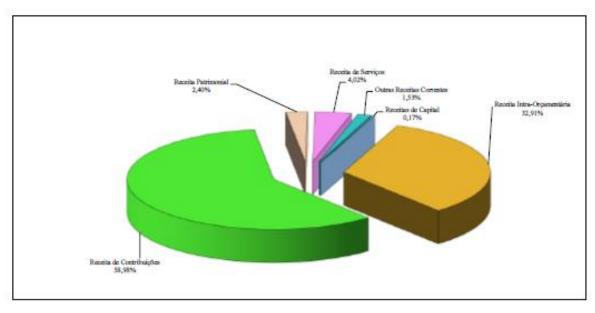
A receita própria no exercício de 2014 foi de R\$ 1.051.123.855,48 somada ao recurso da Operação de Crédito no valor de R\$ 5.189.653,35, totalizando R\$ 1.056.313.508,83. A Tabela nº 01 demonstra a receita realizada comparada com a estimada:

Tabela nº 01 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Diferença	Variação %
Receita Corrente	642.512.183,00	703.483.899,96	60.971.716,96	9,49
Receita de Contribuições	553.113.051,00	619.917.249,70	66.804.198,70	12,08
Receita Patrimonial	16.780.399,00	25.206.508,84	8.426.109,84	50,21
Receita de Serviços	37.327.277,00	42.295.659,40	4.968.382,40	13,31
Outras Receitas Correntes	35.291.456,00	16.064.482,02	-19.226.973,98	-54,48
Receitas de Capital	1.848.000,00	1.763.898,65	-84.101,35	-4,55
Alienação de Bens	1.435.000,00	1.427.600,00	-7.400,00	-0,52
Amortização de Empréstimos	413.000,00	336.298,65	-76.701,35	-18,57
Receita Intra-Orçamentária	312.088.451,00	345.876.056,87	33.787.605,87	10,83
Receita de Contribuições	275.568.451,00	309.439.146,57	33.870.695,57	12,29
Receita Patrimonial	1.800.000,00	0	-1.800.000,00	-100
Receita de Serviços	16.500.000,00	0	-16.500.000,00	-100
Outras Receitas Correntes	18.220.000,00	36.436.910,30	18.216.910,30	99,98
SOMA	956.448.634,00	1.051.123.855,48	94.675.221,48	9,9
Cota Financeira Recebida	0	5.189.653,35	5.189.653,35	
TOTAL	956.448.634,00	1.056.313.508,83	99.864.874,83	10,44

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFI

Gráfico 01 – Demonstrativo da Receita Arrecadada no Exercício de 2014



Fonte: Balanço Orçamentário SIAFI

A receita orçada em 2014 foi de R\$ 956.448.634,00 e a arrecadada foi de R\$ 1.051.123.855,48 apresentando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 94.675.221,48. Esta diferença refere-se à antecipação da receita de contribuições dos servidores e patronal de janeiro paga em dezembro.

As receitas de contribuições dos servidores e patronal tiveram uma arrecadação superior ao valor estimado em torno de 12%.

A Receita Patrimonial, representada principalmente por rendimentos de aplicação financeira e de aluguéis, também tiveram uma arrecadação superior ao previsto no orçamento, em 50%.

A arrecadação da Receita de Serviços teve crescimento 13% em relação ao valor previsto, em decorrência da cobrança da coparticipação dos serviços médicos.

Na rubrica Outras Receitas Correntes, está registrado o recebimento da Dívida Ativa dos Municípios. Parte da dívida do Município é repassada para o FUNFIP, nos termos da Lei Complementar.

A dívida do Tesouro é contabilizada nas rubricas 7915.99.01.00 – Multas e Juros e 7932.99.00.00 – Principal, sendo utilizada para cobrir despesas com precatórios do Instituto. Neste exercício, foi registrado escrituralmente, o valor de R\$ 36.436.910,30, com execução de 100% acima do que estava previsto no Orçamento.

A receita intra-orçamentária prevista no valor de R\$ 16.500.000,00 refere-se à taxa de administração do FUNPEMG. O Fundo foi extinto de dezembro de 2013. Quando da elaboração do orçamento de 2014 não havia ainda a informação de sua extinção.

Receitas Realizadas - Análise Comparativa — 2012-2013 Tabela nº 02 — Comparativo da Receita Arrecadada — 2012-2013

	2013	AV	2014	AV	AH
Receita de Contribuições	553.802.115,58	53	619.917.249,70	59	12
Receita Patrimonial	21.266.425,25	2	25.206.508,84	2	19
Receita de Serviços	7.236.267,50	1	42.295.659,40	4	484
Outras Receitas Correntes	8.955.171,13	1	16.064.482,02	2	79
Receitas de Capital	415.350,31	0	1.763.898,65	0,17	325
Receita Intra-Orçamentária	451.356.174,57	43	345.876.056,87	33	-23
TOTAL	1.043.031.504,34	100	1.051.123.855,48	100	1

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária. AV – Análise Vertical - AH – Análise Horizontal

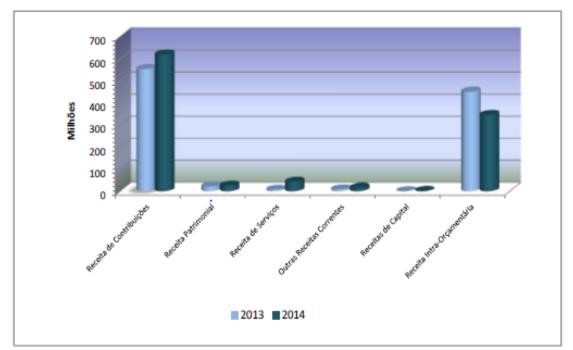


Gráfico nº 02 – Comparativo Receita Arrecadada 2013 – 2014

Fonte: SIAFI

As receitas arrecadadas pelo IPSEMG, composta pelas Fontes de Recurso 49, 50 e 60, totalizaram no exercício de 2014, R\$ 1.051.123.855,48.

Comparando-se com o exercício de 2013, houve pequena variação, com destaque para o crescimento da receita de serviços em torno de 500%, devido a implantação da cobrança da coparticipação.

A coparticipação está reguamentada no art.8° do Decreto 42.897/2002, e no art. 5° do Decreto nº 43.337/2003, e em deliberação do Conselho Deliberativo do IPSEMG. Começaram a ser cobrados pelos serviços utilizados a partir de 01/01/2014 pelo segurado, seus dependentes e pensionistas.

A receita patrimonial, representada principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras, teve um aumento de 19% em relação a 2013, também decorrente do aumento das receitas de contribuições, o que aumentou o saldo do recurso financeiro em Bancos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A despesa orçamentária de 2014 somou R\$ 833.041.092,23. Verifica-se que houve um índice de execução em torno de 90% entre o valor fixado e o executado, devido ao contingenciamento de despesa determinado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Secretaria de Estado da Fazenda. A Tabela 03 está demonstrando a comparação da despesa orçada com a executada.

Tabela nº 03 – Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Categorias Econômicas	Fixada	Executada	Diferença	Variação
Despesas Correntes	947.339.508,0	822.080.477,0	125.259.030,9	-13,22
Pessoal e Encargos	201.918.863,8	188.630.813,3	13.288.050,4	-6,58
Outras Despesas Correntes	745.420.644,1	633.449.663,7	111.970.980,4	-15,02
Despesas de Capital	16.104.740,7	10.960.615,1	5.144.125,5	-31,94
Investimentos	16.104.740,7	10.960.615,1	5.144.125,5	-31,94
SUBTOTAL	963.444.248,7	833.041.092,2	130.403.156,5	-13,54
Cota Concedida	6.970.478,0	6.970.478,0	0,00	0,00
TOTAL	970.414.726,7	840.011.570,2	130.403.156,5	-13,44

Fonte: SIAFI – RFCAE567 – RFCAE579

Do total fixado com Despesas Correntes no valor de R\$ 947.339.508,00 foi realizado R\$ 822.080.447,07, com variação de 13,22% entre o fixado e o executado.

Os Investimentos não foram totalmente executados, devido a não liberação dos recursos, sendo realizado somente R\$ 10.960.615,16, do total de R\$ 16.104.740,73 orçados para o Exercício.

Houve o repasse total da cota prevista para a Cidade Administrativa.

Despesas Realizadas – Análise Comparativa – 2013-2014

As despesas deste exercício no montante de R\$ 833.041.092,23 foram superior ao ano de 2013 em apenas 14,05%, em comparação a 2013, conforme demonstrado na Tabela 04.

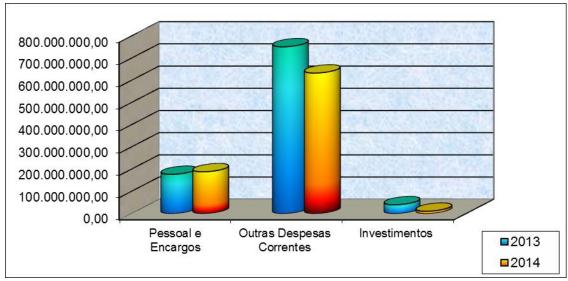
Tabela nº 04 – Comparativo das Despesas Realizadas – 2013 – 2014

	2013	AV	2014	AV	AH
Despesas Correntes	929.080.316,1	95	822.080.477,0	97,87	-11,52
Pessoal e Encargos	177.248.107,4	18,17	188.630.813,3	22,46	6,42
Outras Despesas Correntes	751.832.208,7	77,07	633.449.663,7	75,41	-15,75
Despesas de Capital	40.086.092,1	4,11	10.960.615,1	1,30	-72,66
Investimentos	40.086.092,1	4,11	10.960.615,1	1,30	-72,66
SUBTOTAL	969.166.408,2	99	833.041.092,2	99,17	-14,05
Cota Concedida	6.410.346,0	0,66	6.970.478,0	0,83	8,74
TOTAL	975.576.754,2	100	840.011.570,2	100	-13,90

Fonte: RFCAE 567. SIAFI

AV - Análise Vertical - AH - Análise Horizontal

Gráfico nº 03 – Comparativo das Despesas Realizadas – 2013 – 2014



Fonte: RFCAE567. SIAFI

Pelo gráfico acima, verifica-se que em 2014, somente a despesa de Pessoal e Encargos teve pequeno crescimento em relação a 2013, as despesas restantes tiveram redução comparadas com o exercício anterior.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$216.301.938,60. Este resultado foi decorrente de negativa de suplementação orçamentária por excesso de arrecadação, anulações automáticas dos empenhos em 26/11/2014 e não liberação de cota orçamentária para empenhamento das despesas. Em consequência, as despesas não

empenhadas em 2014 serão registradas como DEA – Despesa do Exercício Anterior no exercício de 2015.

Tabela nº 05 – Demonstrativo da Execução Orçamentária

Orçamento Corrente	
Receitas Correntes	703.483.899,96
Receita Intra-Orçamentária	345.876.056,87
(-) Despesas Correntes	822.080.477,07
(-) Cota Financeira Concedida	6.970.478,00
(=) Superávit Orçamentário Corrente	220.309.001,76
Orçamento Capital	
Receita de Capital	1.763.898,65
Cota Financeira Recebida - Capital	5.189.653,35
(-) Despesa de Capital	10.960.615,16
(=) Déficit Orçamentário de Capital	-4.007.063,16
Resultado da Execução Orçamentária	216.301.938,60
Superávit Orçamentário Corrente	220.309.001,76
Déficit Orçamentário de Capital	-4.007.063,16
Fonte: SIAFI RFCAE567.	

VALORES A RECEBER

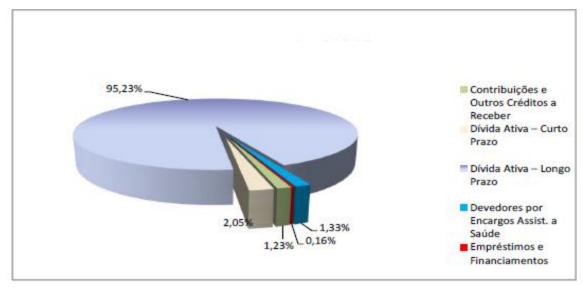
Os valores a receber do IPSEMG em 31/12/2014 totalizaram R\$ 460.497.216,59 e são créditos decorrentes, principalmente, de receita não recolhida em exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa, como se demonstra na Tabela 06:

Tabela nº 06 - Valores a Receber

CONTAS	VALOR R\$
Contribuições e Outros Créditos a Receber	3.112.777,45
Dívida Ativa – Curto Prazo	5.184.090,08
Dívida Ativa – Longo Prazo	241.356.969,42
Devedores por Encargos Assist. a Saúde	3.382.562,45
Empréstimos e Financiamentos	405.138,28
TOTAL	253.441.537,68

Fonte: Balanço Patrimonial. Ativo. SIAFI

Gráfico nº 04 – Valores a Receber



O valor R\$ 3.112.777,45 inscrito em Contribuições e Outros Créditos a Receber referese a débitos de contribuição para a saúde em contratos administrativos da Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, conforme informação do Departamento de Arrecadação.

Na conta "Devedores por Encargos de Assistência a Saúde – Segurado", está registrada a coparticipação dos serviços odontológicos, médicos e hospitalares.

Na conta da Dívida Ativa estão inscritos pessoas físicas e jurídicas em débito com o Instituto, na sua maior parte, Prefeituras, Cartórios, Fundos Estaduais e ainda a Secretaria de Estado da Fazenda.

No exercício de 2014, foram feitos os ajustes contábeis necessários para atualização da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG e parcelamento com Prefeitura e Outros.

A atualização da dívida é feita em dezembro, quando do fechamento do Balanço, em consonância com a Secretaria de Estado da Fazenda, utilizando juros legais de 6% a.a..

A Tabela 07 demonstra a movimentação da dívida neste exercício, computando as baixas e atualizações:

Tabela 07 – Composição da Dívida do Tesouro

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL 113.03.03.02.01 122.03.02.01.00	MULTAS E ENCARGOS 113.03.03.02.02 122.03.02.02.00	Total
SALDO EM DEZEMBRO/2013	19.066.365,39	51.268.759,76	70.335.125,15
Exercício de 2014 - Receita Escritural - Pagamento de	0,00	36.436.910,30	36.436.910,30
BAIXA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA- IMÓVEL AV.BRASIL		10.460.000,00	10.460.000,00
Atualização da Dívida realizada em consonância com SEF/SCAF, 6% a.a.		3.271.857,88	3.271.857,88
SALDO EM 31/12/2014	19.066.365,39	14.831.849,46	26.710.072,73

Neste exercício, os recursos da dívida do Tesouro foram utilizados somente para pagamento de Precatórios, cujo processamento e operacionalização ficou a cargo da Advocacia Geral do Estado.

VALORES A PAGAR

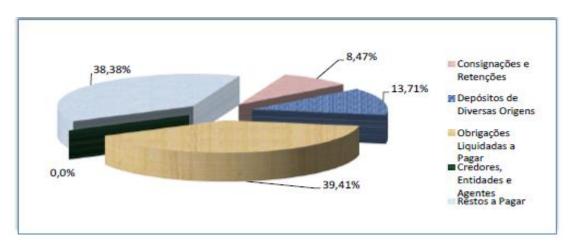
Os valores a pagar constantes das contas do passivo circulante, estão resumidas na Tabela 08:

Tabela nº 08 – Valores a Pagar

CONTAS	VALOR R\$
Consignações e Retenções	3.137.232,19
Depósitos de Diversas Origens	5.078.263,62
Obrigações Liquidadas a Pagar	14.594.830,75
Credores, Entidades e Agentes	5.449,47
Restos a Pagar	14.213.743,61
TOTAL	37.029.519,64

Fonte: Balanço Patrimonial - Passivo. SIAFI.

Gráfico nº 05 - Valores a Pagar



Fonte: Balanço Patrimonial - Passivo. SIAFI

Na conta Consignações e Retenções são lançados os valores de terceiros, cujo repasse acontece no momento do pagamento do valor principal ou ainda no mês subsequente, como IRRF, ISSQN, INSS e outras retenções.

Do total registrado na conta Obrigações liquidadas a pagar, R\$14.594.830,75 refere-se a folha de pessoal de dezembro e outras despesas do Instituto.

As despesas inscritas em restos a pagar foram de R\$ 14.213.743,61, sendo que não ouve liberação de recurso orçamentário para empenhar as despesas restantes.

Para melhor compreensão dos registros na conta de Depósito de Diversas Origens no valor de R\$ 5.078.263,62, são demonstrados o seu detalhamento na Tabela 09.

Tabela nº 9 – Depósitos de Diversas Origens

GRUPO	CONTA	VALOR EM R\$
211.02.01.00	Cauções e Garantias Diversas	182.147,86
211.02.04.00	Depósitos para quem Direito	4.103.687,62
211.02.99.00	Outros Depósitos	792.428,14

Na conta Cauções e Garantias Diversas, estão registrados os depósitos efetuados na conta corrente do Instituto como garantias contratuais no valor de R\$ 182.147,86, das

empresas HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, CNPJ 01759236/0001–79, valor de R\$ 39.842,29; E-TREE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 10796831/0001-75, no valor de R\$ 142.305,57.

As cauções são devolvidas para os Fornecedores/Prestadores de Serviços quando do término do Contrato, devidamente corrigidas Neste exercício, ficaram registrados na conta Depósitos para Quem de Direito – Receitas a Restituir, os valores de R\$ 997.367,42 referente ao convênio de medicamento com a empresa Aceito Card Administradora de Cartões Ltda. e R\$ 3.106.320,20, receita de pecúlio e seguro coletivo pertencente ao FUNAPEC. Estes valores foram transferidos em janeiro de 2015.

Na conta "Outros Depósitos" são registrados valores devolvidos pelo Banco para posterior reabilitação no CNPJ/CPF próprios ou mesmo valores depositados indevidamente na conta corrente do Instituto e que serão devolvidos para quem de direito.

PRECATÓRIOS

Foram pagos neste exercício o valor de R\$ 36.436.910,30 de precatórios. Os precatórios registrados no IPSEMG são resultantes de não observância de dispositivo constitucional, art. 40, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de que o benefício da pensão por morte deveria ser igual ao valor dos proventos do servidor falecido.

Havia um entendimento no Instituto de que os benefícios concedidos em data anterior a Lei nº 13.455/2000, somente poderiam ser pagos até o teto de R\$ 3.600,00, uma vez que a contribuição dos servidores estaduais somente incidia sobre o limite desse montante, conforme estabelecia o Estatuto do IPSEMG aprovado pelo Decreto nº 26.562/1987.

Destes pagamentos, R\$ 23.646.025,80 foi empenhado e o restante foi quitado como despesa extra-orçamentário, ou seja, foi utilizado saldo do Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme demonstrado abaixo:

ORÇAMENTÁRIO	23.646.025,80

EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.790.884,50
TOTAL	36.436.910,30

Foram inscritos neste Exercício, os precatórios no valor de R\$54.828.386,22, restando em 31/12/14, o saldo a pagar de R\$ 705.123.285,93.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado do exercício de 2014 foi superavitário em R\$216.301.938,60, decorrente principalmente, do contingenciamento promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que impossibilitou o registro e pagamento de suas despesas.

As alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 121 de 29 de dezembro de 2011, trouxeram incremento para a arrecadação do Instituto, pois aumentaram o rol de contribuintes e também o valor de contribuição. Houve também a implementação da coparticipação em 2014, fato este aumento significativo em sua receita de serviços. A coparticipação está regulamentada no art. 8º do Decreto 42.897/2002, e no art. 5º do Decreto nº 43.337/2003, e em deliberação do Conselho Deliberativo do IPSEMG.

Fato relevante no exercício foi a publicação do Decreto nº 46.649/2014, alterando o Decreto de nº 39.874/98, incluindo o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas no Caixa Único do Estado.

As contas correntes de titularidade do IPSEMG foram transformadas em contas arrecadadoras e os recursos, no total de R\$ 174.658.200,48, foram transferidos para a conta arrecadadora do Estado nos dias 1º e 02 de dezembro/2014.do Decreto nº 43.337/2003, e em deliberação do Conselho Deliberativo do IPSEMG.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara

Chefe do Departamento Contabilidade e Finanças MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. B – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNFIP

(Inciso IV, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000)

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA - FUNFIP

Encaminhamos a avaliação da situação financeira do Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP para atender o disposto no inciso IV, § 2°, do art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101/2000.

O Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP criado pela Lei Complementar nº 64/02, alterada pelas LC nºs 77/04, 79/04, 100/07, 110/09 e 121/11 é responsável em prover os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios previstos aos inativos do Estado de Minas Gerais. Os recursos para pagar os inativos têm origem nas contribuições previdenciárias do funcionalismo público e as contribuições patronais. A lei prevê ainda, a complementação das receitas com recursos do Tesouro Estadual, no caso de insuficiência dessas receitas para cobrir as despesas com aposentados. A execução das despesas com inativos dos demais poderes se dá nos respectivos Órgãos, utilizando os recursos arrecadados e repassados pelo Fundo.

Segundo a Superintendência Central de Administração Financeira, as aplicações financeiras das disponibilidades de caixa são feitas conforme estabelecido no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar 91/2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais, ou seja, em Fundos de Aplicação exclusivos do Estado de Minas Gerais, segundo as normas definidas pelo sistema de Unidade de Tesouraria a que se refere a Lei Federal 4320/64, Leis Estaduais 6194/73 e

11730/94, e Decreto Estadual 39874/98. Os fundos obedecem à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e são lastreados por Títulos Públicos

Federais. Em 2014 ocorreu uma particularidade na execução do Fundo em função das recentes adequações do regime previdenciário do Estado de Minas Gerais, introduzidas pelas Leis Complementares nº. 131 e 132, de 06/12/2013 e de 07/01/2014, que provocaram, respectivamente, a extinção do FUNPEMG e a criação do FUNPREV e da Previdência Complementar. O patrimônio do FUNPEMG, com sua extinção, foi revertido ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNFIP sendo executado em 2014 como fonte 60.1 para cobertura dos benefícios previdenciários sob sua responsabilidade, em conformidade com os dispositivos da mencionada Lei Complementar 131/2013.

A Secretaria de Estado da Fazenda informa ainda que as aplicações financeiras dos recursos do RPPS seguem regras e limites estabelecidos em legislações específicas, principalmente a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Quando do recebimento dos recursos em 06/12/2013, as aplicações financeiras do extinto FUNPEMG estavam devidamente enquadradas nas regras dessa Resolução.

As despesas do FUNFIP são obrigações especiais decorrentes de comandos constitucionais e legais, não constituindo objeto de uma política pública discricionária do Estado, razão pela qual ordinariamente não se apura o impacto socioeconômico dos produtos decorrentes da execução das ações de governo programadas para o fundo.

A tabela 01 demonstra a receita prevista e a arrecadada no exercício de 2014:

Tabela nº 01 Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

DESCRIÇÃO	Prevista	AV	Arrecadada	AV	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.010.875.482,00	21,4	1.475.125.280,96	21,1	-535.750.201,04
Receitas de Contribuições	1.537.792.351,00	16,4	1.317.670.315,04	18,8	-220.122.035,96
Receita Patrimonial	428.315.159,00	4,56	104.340.847,84	1,49	-323.974.311,16
Outras Receitas Correntes	44.767.972,00	0,48	53.114.118,08	0,76	8.346.146,08
Deduções da Receita Corrente			-349.500,00	0	-349.500,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.373.597.400,00	78,6	5.527.662.218,54	78,9	-1.845.935.181,46
Receitas de Contribuições - Patronal	2.203.819.458,00	23,5	1.997.271.469,72	28,5	-206.547.988,28
Outras Receitas Correntes	5.169.777.942,00	55,1	3.530.390.748,82	50,4	-1.639.387.193,18
SOMA	9.384.472.882,00	100	7.002.437.999,50	100	-2.382.034.882,50

A receita orçada em 2014 foi de R\$ 9.384.472.882,00 e a arrecadada R\$ 7.002.437.999,50, apresentando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 2.382.034.882,50.

A despesa orçamentária de 2014 somou R\$8.066.737.529,11. A tabela 02 está demonstrando a comparação da despesa orçada com a executada

Tabela nº 02 Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Categorias Econômicas	Fixada	Executada	Diferença	Variação
Despesas Correntes	9.609.151.193,00	8.066.737.529,11	1.542.413.663,89	-16,05
Pessoal e Encargos	9.592.116.193,00	8.066.294.733,64	1.525.821.459,36	-15,91
Outras Despesas Correntes	17.035.000,00	442.795,47	16.592.204,53	-97,4
Despesa de Capital	7.000,00	0	7.000,00	-100
Cota Financeira Concedida	0	1.583.114.328,30	-1.583.114.328,30	
TOTAL	9.609.158.193,00	9.649.851.857,41	-40.693.664,41	0,42

Somado a despesa do exercício, está a cota financeira concedida no valor de R\$ 1.583.114.328,30, totalizando R\$ 9.649.851.857,41. O déficit do Regime Próprio de Previdência Social no exercício foi de R\$ 2.647.413.857,91, financiado com recursos do orçamento fiscal.

A execução orçamentária do FUNFIP – UO 4461 é descentralizada, sendo de responsabilidade de cada Unidade Executora o controle e acompanhamento de suas despesas.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL - FUNFIP

OBJETIVO

O presente estudo tem como finalidade reavaliar o plano de benefícios previdenciários do FUNFIP, fundo financeiro em regime de repartição simples que compõe parte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, na data focal de 31/12/2014, à luz das disposições legais da Emenda Constitucional nº 20/98, da Emenda Constitucional nº 41/03, da Emenda Constitucional nº 47/05, da Lei Complementar Nº 101/00, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 402/08, da Portaria MPS nº 403/08, bem como da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, inclusive com as alterações produzidas pela Lei Complementar Estadual nº 131/2013, todas com a redação vigente na data focal da avaliação.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Apenas para os fins deste estudo, definimos e/ou conceituamos:

- a) Participantes-titulares: são as pessoas físicas, seguradas do RPPS, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 64/02;
- b) Participantes-dependentes: são as pessoas físicas, dependentes e com vínculo direto aos participantes-titulares, nos termos do art. 4°. da Lei Complementar Estadual nº 64/02;
- c) Empregadores: os entes estatais aos quais estão vinculados os participantestitulares e que contribuem para o RPPS;
- d) Participantes-assistidos: pessoas físicas, participantes do RPPS, em gozo de algum dos benefícios previdenciários do RPPS;
- e) Salário Real de Contribuição (SRC): remuneração sobre a qual é calculada a contribuição do participante e que serve de base para o cálculo de seu benefício;

- f) Salário Real de Benefício (SRB): é o valor do benefício inicial do participante assistido, antes da aplicação do limite inferior e superior previsto na legislação, porém com as demais regras aplicáveis ao caso específico do participante;
- g) Ativo Líquido: bens e direitos do RPPS, líquidos dos exigíveis operacionais e contingenciais, dos fundos e provisões, que serão utilizados na apuração do resultado do regime;
- h) Contribuição Normal ou Custo Normal: montante ou percentual destinado a custear os benefícios, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado;
- Contribuição Especial, Extraordinária ou Custo Suplementar: montante ou percentual (sobre o SRC) destinado a amortizar déficits ou insuficiências apuradas e levantadas em avaliação atuarial;
- j) Passivo Atuarial: valor atual dos benefícios futuros, líquido do valor atual das contribuições normais e especiais futuras, de acordo com os métodos e hipóteses atuariais adotados;
- k) Déficit Técnico: diferença, quando negativa, entre o Ativo Líquido, o Passivo
 Atuarial e o resultado da compensação previdenciária estimada;
- Superávit Técnico: diferença, quando positiva, entre o Ativo Líquido, o Passivo Atuarial e o resultado da compensação previdenciária estimada;
- m) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder: é a diferença, calculada atuarialmente, entre o valor atual dos benefícios futuros, a conceder aos participantes-titulares não classificados como riscos iminentes, o valor atual das contribuições normais e especiais futuras e o resultado da compensação previdenciária estimada relativa a benefícios a conceder;
- n) Reserva de Matemática de Benefícios Concedidos: é a diferença, calculada atuarialmente, entre o valor atual dos compromissos futuros para com os participantes em benefício e para com os participantes-titulares em atividade, classificados como riscos iminentes, e o valor atual das contribuições normais e especiais futuras dos respectivos participantes;
- o) Mínimo Atuarial ou Exigível Atuarial: é a rentabilidade nominal mínima que o ativo líquido deve apresentar de forma a dar consistência ao plano de benefícios e ao plano de custeio;

- p) Ativos: participantes-titulares em plena atividade profissional. Nesta categoria estão também incluídos os participantes vinculados e/ou licenciados, por qualquer razão;
- q) Inativos ou Aposentados: participantes-titulares que já se encontram aposentados;
- r) Pensionistas: os dependentes de participante-titular que auferem benefício de pensão por morte;
- s) Risco Iminente: situação na qual o participante já teria implementado as condições necessárias para a concessão de benefício de aposentadoria, porém ainda não o requereu ou ainda não lhe foi concedido. Os participantes nessa situação são tratados como se em benefício estivessem, para fins de cálculo.

OBSERVAÇÕES SOBRE O RPPS INSTITUÍDO

A Lei Complementar Estadual nº 64/02 instituiu o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores (IPSEMG).

Até a data de 05/12/2013, face às disposições dessa, podiam ser identificadas as seguintes categorias de participantes:

- a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorresse até 31/12/2001;
- b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorresse a partir de 01/01/2002;
- c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorresse até 31/12/2012. Cabe salientar que os participantes já aposentados e pensionistas incluíam-se na presente categoria; e
- d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorresse após 31/12/2012.

A operacionalização do RPPS do Estado de Minas Gerais era consubstanciada por meio de duas figuras criadas pela Lei Complementar Estadual nº 64/02 para acolher as categorias supracitadas de participantes:

a) O FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência; e

b) O FUNPEMG – Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais.

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais podiam ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

- a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição dos participantes ativos, inativos e pensionistas;
- b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos participantes ativos, inativos e pensionistas.

Com o advento da Lei Complementar Estadual no. 131, de 06 de dezembro de 2013, foram produzidas alterações na Lei Complementar no 64/2002, modificando o arranjo previdenciário do RPPS-MG. Dentre as principais alterações, elencamos:

- a) instituição do Fundo Previdenciário de Minas Gerais FUNPREV-MG, no regime financeiro de capitalização, com o objetivo de prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que ingressarem no serviço público do Estado de Minas Gerais a partir da data da autorização de funcionamento da entidade fechada de previdência complementar do Estado;
- b) extinção do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais FUNPEMG,
 com transferência para o FUNFIP, de todos os seus direitos e obrigações;
- c) alteração da estrutura de administração do FUNFIP;
- d) elevação do rol de bens e direitos que poderão suportar o FUNFIP, com o objetivo de promover o necessário equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista as disposições da Lei Complementar 131/2013, os eventuais participantes do extinto-FUNPEMG, passaram a fazer parte do FUNFIP, incorporando esse todos os ativos financeiros e responsabilidades do extinto-FUNPEMG, a partir da presente avaliação atuarial.

Registro ainda deve ser realizado, no que se refere à Lei Complementar no. 100/07. Este dispositivo legal, por meio do art. 7°., em virtude da "natureza permanente da

função para o qual foram admitidos", estabeleceu como "titulares de cargo efetivo" e vinculados ao FUNFIF os servidores em exercício na data de publicação daquela lei, nas seguintes situações:

I - a que se refere o art. 4º da Lei nº 10.254, de 1990, e não alcançados pelos arts.
105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado;

II - estabilizados nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais
 Transitórias da Constituição da República;

III - a que se refere o caput do art. 107 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993;

IV - de que trata a alínea "a" do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 1990, admitidos até 16 de dezembro de 1998, desde a data do ingresso;

V - de que trata a alínea "a" do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 1990, admitidos após 16 de dezembro de 1998 e até 31 de dezembro de 2006, desde a data do ingresso.

Os servidores vinculados ao FUNFIP, por força da Lei Complementar Estadual 100/07, foram considerados na "Categoria de Segurados Ativos em Transição", até o ano de 2013, para fins das avaliações atuariais do RPPS-MG.

Contudo, a Lei Complementar Estadual 100/07 foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4.867), cuja sentença, no decorrer do ano de 2014, apresentou-se contrária às disposições da LCE 100/07, particularmente no que se refere ao art. 7 da supracitada Lei.

Assim sendo, em função das disposições da ADIN 4.867, massa da ordem de 60.000 servidores, considerados até então como pertencentes ao FUNFIP e, por conseguinte, ao RPPS-MG, deixou de fazer parte desse fundo e do RPPS-MG. Tais servidores não mais são considerados na presente avaliação. Há de se salientar, todavia, que aqueles que já foram aposentados ou que vieram a instituir benefício de pensão, no decorrer da vigência da LCE 100/07, foram considerados como pertencentes ao FUNFIP, para fins do presente estudo, bem como aqueles que cujo benefício esteja sendo custeado pelo FUNFIP.

No que se refere ainda à ADIN 4.867, na eventualidade de entendimentos e procedimentos diferentes dos vigentes por ocasião do fechamento da presente avaliação, novos encargos deverão ser estimados e, particularmente, recálculo da projeção atuarial de receitas e despesas deverá ser realizado e apensado, como adendo à presente.

BASE CADASTRAL E DADOS UTILIZADOS

Dados Fornecidos

Para a realização do presente estudo foram fornecidos arquivos magnéticos contendo dados dos servidores civis, ativos e inativos, bem como dos eventuais pensionistas oriundos desses, todos pertencentes ao RPPS do Estado de Minas Gerais;

Pelo campo FUNDO, constante dos arquivos magnéticos, foram identificados os servidores efetivos contribuintes para o FUNFIP, sendo a massa desses considerada para a presente avaliação.

Após a recepção e análise dos dados, foram realizados testes de consistência nas bases de dados.

É nosso parecer que os dados recebidos apresentavam a amplitude e a consistência necessárias e adequadas para a realização da presente avaliação e, face à posição database da massa de dados – 30/11/2014, devidamente atualizada para a data focal de 31/12/2014. Entretanto, há de se salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes desses.

Estatísticas

Os dados recebidos foram agrupados e tabulados, de acordo com as necessidades do estudo. Dentre outros resultados e tabulações obtidos e gerados no decorrer da avaliação, apresentamos os seguintes quadros:

	QUADRO A1 - Ativos		
Descrição	Feminino	Masculino	Total
Frequência	155.446	63.016	218.462
Idade Média (anos)	46,25	44,97	45,88
SRC médio (R\$)	R\$ 2.764,93	R\$ 5.096,32	R\$ 3.437,43
SRC Folha (R\$)	R\$ 429.796.908,30	R\$ 321.149.981,89	R\$ 750.946.890,19

Fonte: Base de dados da Avaliação Atuarial

	QUADRO A2 – Aposentados		
Descrição	Feminino	Masculino	Total
Frequência	185.648	33.486	219.134
Idade Média (anos)	66,64	70,2	67,18
SRC médio (R\$)	R\$ 2.391,75	R\$ 6.571,75	R\$ 3.030,50
SRC Folha (R\$)	R\$ 444.023.996,88	R\$ 220.061.556,20	R\$ 664.085.553,08

Fonte: Base de dados da Avaliação Atuarial

	QUADRO A3 – Pensionistas			
Descrição	Feminino	Masculino	Total	
Frequência	29.339	10.657	39.996	
Idade Média (anos)	67,39	59,79	65,37	
SRC médio (R\$)	R\$ 3.744,22	R\$ 1.814,19	R\$ 3.229,96	
SRC Folha (R\$)	R\$ 109.851.706,98	R\$ 19.333.851,33	R\$ 129.185.558,31	

Fonte: Base de dados da Avaliação Atuarial

PLANO DE BENEFÍCIOS

Para melhor compreensão da presente avaliação, apresentamos a seguir um breve resumo dos critérios de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte que norteiam a presente avaliação.

Cabe observar que, em virtude da LCE 121/2011, os denominados auxílios previdenciários não mais fazem parte do rol de benefícios do FUNFIP.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

A aposentadoria por tempo de contribuição consiste em uma renda mensal vitalícia ao participante-titular, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão.

A aposentadoria é concedida nos termos da Constituição Federal e respectivas Emendas Constitucionais, observadas as regras de transição estabelecidas nesses dispositivos, bem como à luz da como da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02 e legislação subsidiária.

É vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo participante-titular, por conta do RPPS, salvo os casos permitidos em Lei.

A renda mensal inicial é reajustada na forma do Regulamento do RPPS e o valor inicial estabelecido em conformidade com a regra aplicável ao participante que conduza ao maior valor de Renda mensal Inicial (RMI).

Em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente.

Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez consiste em uma renda mensal vitalícia ao participante-titular que for considerado totalmente inválido para o exercício de atividade remunerada e incapaz de readaptação, em exame médico realizado por junta médica indicada pelo RPPS. A renda é paga enquanto permanecer a condição de invalidez.

O provento de aposentadoria por invalidez é sempre proporcional ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme especificado em lei.

A renda mensal inicial é reajustada na forma do Regulamento do RPPS e o valor inicial estabelecido em conformidade com a regra aplicável ao participante que conduza ao maior valor de Renda mensal Inicial (RMI).

Em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - i. ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
 - ii. ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
 - iii. ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de

companheiro de serviço;

- iv. ato de pessoa privada do uso da razão; e
- v. desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
 - i. na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
 - ii. na prestação espontânea de qualquer serviço ao Estado para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - iii. em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Estado dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e.
 - iv. no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data-base do presente estudo, tais como:

- a) tuberculose ativa;
- b) hanseníase;
- c) alienação mental;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) paralisia irreversível e incapacitante;
- g) cardiopatia descompensada;

- h) doença de Parkinson;
- i) espondiloartrose anquilosante;
- j) nefropatia grave;
- k) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante);
- 1) síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids;
- m) contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada;
- n) hepatopatia grave;
- o) leucemia;
- p) pênfigo foleáceo; e
- q) outras que vierem a ser assim definidas em lei.

Como medida de segurança, para fins de cálculo, consideramos que todas as aposentadorias por invalidez serão sempre integrais.

Aposentadoria por Idade ou Compulsória

A aposentadoria por idade ou compulsória consiste em uma renda mensal vitalícia ao participante-titular, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão.

A aposentadoria é concedida nos termos da Constituição Federal e respectivas Emendas Constitucionais, observadas as regras de transição estabelecidas nesses dispositivos, bem como à luz da como da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02 e legislação subsidiária.

É vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo participante-titular, por conta do RPPS, salvo os casos permitidos em Lei.

A renda mensal inicial é reajustada na forma do Regulamento do RPPS e o valor inicial estabelecido em conformidade com a regra aplicável ao participante que conduza ao maior valor de Renda mensal Inicial (RMI).

Em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente.

Em termos de cálculo, o presente benefício é tratado como um caso particular da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A formulação, bem como a taxa de contribuição, está inserida na Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Aposentadoria por Proporcional

A aposentadoria proporcional consiste em uma renda mensal vitalícia ao participante-titular, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão.

A aposentadoria é concedida nos termos da Constituição Federal e respectivas Emendas Constitucionais, observadas as regras de transição estabelecidas nesses dispositivos, bem como à luz da como da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02 e legislação subsidiária.

É vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo participante-titular, por conta do RPPS, salvo os casos permitidos em Lei.

A renda mensal inicial é reajustada na forma do Regulamento do RPPS e o valor inicial estabelecido em conformidade com a regra aplicável ao participante que conduza ao maior valor de Renda mensal Inicial (RMI).

Em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente.

Em termos de cálculo, o presente benefício é tratado como um caso particular da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A formulação, bem como a taxa de contribuição, está inserida na Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Pensão por Morte

A pensão por morte consiste em uma renda mensal, vitalícia ou temporária, de acordo com a situação do(s) beneficiário(s) do participante-titular.

A pensão é concedida ao conjunto de beneficiários habilitados na data de sua concessão, sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

A pensão por morte é concedida nos termos da Constituição Federal e respectivas Emendas Constitucionais, observadas as regras de transição estabelecidas nesses dispositivos, bem como à luz da como da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02 e legislação subsidiária.

A renda mensal inicial é reajustada na forma do Regulamento do RPPS e o valor inicial estabelecido em conformidade com a regra aplicável ao participante falecido que conduza ao maior valor de Renda mensal Inicial (RMI).

Em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial ao conjunto de beneficiário equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente.

Condições de Elegibilidade e Regras de Transição

As Emendas Constitucionais no. 20/98, 41/03 e 47/05, cada uma a seu tempo, estabeleceram regras e critérios para a concessão de benefícios, gerando diversos grupos, face as regras de transição e o reconhecimento de direitos anterior às suas vigências.

Apesar da Emenda Constitucional 20/98 ter alterado e estabelecido várias regras e critérios, a Emenda Constitucional no. 41/03 é a que gerou maior impacto até o momento, segundo nosso entendimento, pois veio a esclarecer, confirmar e explicitar em seu bojo, disposições, entendimentos e práticas pouco claras até então. Dentre outras, as alterações mais significativas da EC41/03 foram:

a) Estabelecimento de uma Regra de Transição adicional: Os servidores que tenham ingressado no serviço público até 15de dezembro de 1998 poderão requerer a aposentadoria por tempo de contribuição, desde que tenham, no mínimo, 53 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem, ou 48 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher, além do pedágio de 20% no tempo de contribuição estabelecido pela EC 20/98. Para aqueles que utilizarem dessa faculdade, haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 anos e 55 anos, se homem ou mulher

- respectivamente, caso o servidor cumpra os requisitos para a aposentadoria até dezembro de 2005, ou de 5% por ano de antecipação a essas idades, caso servidor cumpra os requisitos após dezembro de 2005;
- b) Benefício Inicial pela Média: cálculo da renda mensal inicial (RMI) pela média salarial obtida por meio de 80% dos maiores salários de contribuição, atualizados monetariamente, do período de 1994 até a data de aposentadoria;
- c) Pensões: benefício de pensão integral ao servidor, para proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, ou parcial (teto do RGPS acrescido de 70% da parcela excedente a este limite) para proventos que excedam a aquele limite;
- d) Fim da paridade Para aqueles que se aposentarem pelas regras da EC 41/03 e não optarem por uma regra de transição, é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. Na falta de lei especifica na esfera do Ente, são aplicados os mesmos índices e na mesma periodicidade dos reajustes concedidos aos benefícios do RGPS;
- e) Previdência Complementar e Teto de Benefício: é facultada a criação de sistema de previdência complementar para os servidores públicos, na esfera de cada Ente, por meio de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com planos na modalidade de contribuição definida;
- f) Teto de Benefícios: o valor do benefício inicial dos servidores passa a ter como limite o seu último salário de contribuição;
- g) Teto remuneratório: Os valores recebidos pelos servidores públicos, bem como as aposentadorias e pensões, não poderão mais exceder:
 - i. no âmbito da União, o valor do subsídio de Ministro do STF;
 - ii. nos Estados e no Distrito Federal, a remuneração mensal ou o subsídio mensal:
 - 1. do Governador, no âmbito do Poder Executivo;
 - 2. dos Deputados Estaduais e Distritais, no âmbito do Poder Legislativo; e
 - 3. dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, no

âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos, ficando o destes últimos limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do STF; e,

- iii. nos Municípios, o subsídio do Prefeito.
- h) Contribuição de inativos e pensionistas: passa a ser cobrada sobre a parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

No que se refere ao teto remuneratório, no caso específico do Estado de Minas Gerais, por meio da Emenda Constitucional Estadual no. 79/2008, adotou-se a faculdade prevista no parágrafo 12 do art. 37 da Constituição Federal (com a redação dada pela EC no. 47/05), que dispõe:

Art 37.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

Dessa forma, em virtude de Emenda à Constituição Estadual, o teto remuneratório tem seu limite estabelecido no parágrafo primeiro do art. 24 da Carta Estadual, conforme segue:

Art . 24 – A revisão geral da remuneração do servidor público, sem distinção de índices entre servidor público civil e militar, se fará sempre na mesma data.

§ 1° – A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, não poderão exceder o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do § 12 do art. 37 da Constituição da República e observado o disposto no § 5° deste artigo.

Adicionalmente, contemplou-se também, no presente estudo, as regras específicas para policiais civis e professores vigentes no Estado de Minas Gerais.

De maneira a propiciar melhor entendimento, as condições de elegibilidade e regras de transição são apresentadas a seguir na forma de tabelas, constante nos anexos da Orientação Normativa 01, de 23 de janeiro de 2007, da Secretaria de Políticas Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Regras Permanentes

Quadro P1

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

(art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

HOMEM/MULHER

Invalidez permanente comum: proventos proporcionais ao tempo de serviço

Invalidez permanente decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei: proventos integrais

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.

Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.

Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08)

Observação: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo

Quadro P2

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

(art. 40, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

HOMEM/MULHER

Aposentadoria aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.

Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.

Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08)

Observação: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo

Quadro P3 - Homem

ensino fundamental e médio.

POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40, § 1°, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003

Aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, ou àqueles que não optaram pelas regras dos art. 2° e 6° da EC 41/03 ou do art. 3° da EC 47/05.

HOMEM

Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08)	Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08).
Observação: - Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo. - (*) redutor conforme § 5°, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no	Observação: - Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo

Quadro P3 - Mulher

POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40, § 1°, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003

Aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, ou àqueles que não optaram pelas regras dos art. 2° e 6° da EC 41/03 ou do art. 3° da EC 47/05

MULHER

WELLER		
Professora (*)	Demais Servidores	
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08).	reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste	
Observação: - Não se aplicou a média aritmética no cálculo	Observação: - Não se aplicou a média aritmética no cálculo	

- Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo;
- (*) redutor conforme § 5°, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

- Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo.

Quadro P4

POR IDADE

Art. 40, § 1°, inciso III, "b" da CF, com redação da EC nº 41/2003

Aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, ou àqueles que não optaram pelas regras dos art. 2° e 6° da EC 41/03 ou do art. 3° da EC 47/05.

НОМЕМ	MULHER	
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 65 anos	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08).	*	
Observação: - Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo.	Observação: - Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo.	

Regras de Transição

Quadro T1

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 2º da EC 41/2003)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as autarquias e fundações, que tenham ingressado até 16/12/1998.

MULHER
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 48 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução
Teto do benefício: Remuneração do cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Os proventos serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (redação dada pelo art. 171 da Lei no. 11.784/08).

Observação:

- Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo;
- Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e do ensino fundamental e médio. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio;
- Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.

Observação:

- Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais se considerou a última remuneração no cargo efetivo;
- Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e ensino fundamental e médio. Calcula-se primeiro o bônus de 20% e depois o pedágio.

Quadro T2 - Homem

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 6º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.

HOMEM

Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20 anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 55 anos.	Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20 anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
Observação: - (*) redutor conforme § 5°, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	

Quadro T2 - Mulher

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 6º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.

MULHER

Professora (*)	Demais Servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25 anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20 anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20 anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
Observação: - (*) redutor conforme § 5°, art. 40 da CF, ou seja, somente para a professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	

Quadro T3

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 3º da EC 47/05)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998.

НОМЕМ	MULHER	
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (25 anos) Tempo na carreira: 5475 dias (15 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima conforme fórmula abaixo:	Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no serviço público: 9125 dias (25anos) Tempo na carreira: 5475 dias (15 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima conforme tabela abaixo:	
Idade Mínima = 95 – TC, Onde: TC: tempo de contribuição e TC >= 35 anos	Idade Mínima = 85 – TC Onde: TC: tempo de contribuição e TC >= 30 anos	
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor. Observação: - Para as pensões decorrentes de ocorrida até 19/02/2004, de aposenta estas regras, a pensão será igual à remuneração do servidor.		

Direito Adquirido

Quadro DA1 - Homem

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Por idade e Tempo de Contribuição

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal na redação dada pela EC n° 20, de 1998 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 3º da EC 41/03)

Regras aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos que preencheram todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003.

HOMEM

HOWEN		
Professor (*)	Demais Servidores	
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	o Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
Observação: - (*) redutor conforme § 5°, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio; - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor.	Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor.	

Quadro DA-1 Mulher

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Por idade e Tempo de Contribuição

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal na redação dada pela EC n° 20, de 1998 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 3º da EC 41/03)

Regras aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos que preencheram todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003.

MULHER

Professora (*)	Demais Servidores	
Tempo de contribuição: 9125 dias (25 anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (cinco anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (cinco anos) Idade mínima: 55 anos	
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
Observação: - (*) redutor conforme § 5°, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio; - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor.	Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor.	

Quadro DA2

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998.

НОМЕМ	MULHER	
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 65 anos	Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (cinco anos) Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo.		
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	o Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	a Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor.	ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por	

Quadro DA3

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO –PROVENTOS PROPORCIONAIS - Art. 8°, § 1° da EC N° 20/98

Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público com Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

com Diferio adquirido no periodo de 16/12/17/70 a 31/12/2003		
HOMEM	MULHER	
Tempo de contribuição: 10950 (30 anos) Tempo no cargo: 1825 (5 anos) Idade mínima: 53 anos Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	Tempo de contribuição: 9125 dias (25 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 48 anos Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição de 30 anos acrescido do pedágio. O acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima.	Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição de 25 anos acrescido do pedágio. O e acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU, se homem: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98.	ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor.	

Quadro DA4

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO Caput do art. 8º da EC Nº 20/98 – PROVENTOS INTEGRAIS Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público com Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003

com Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003		
HOMEM	MULHER	
Tempo de contribuição: 12775 (35 anos) Tempo no cargo: 1825 (5 anos) Idade mínima: 53 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 48 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo.	Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo.	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor Regra Especial para Professor, inclusive para o que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério; - Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU, se homem: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98.	Observação: - Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor Regra Especial para Professora, inclusive para a que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.	

Tabela de Redução para concessão de Aposentadorias pela Regra de Transição

Quadro TR1

TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO

(art. 2° da EC 41/03)

Servidor que completar os requisitos do art. 2º da EC 41/2003 <u>até 31/12/2005</u>, incluindo professores que não sejam de educação infantil e do ensino fundamental e médio.

Idade Homem/Mulher	% a Reduzir (3,5 % aa)	% a Receber
53 / 48	24,5 %	75,5 %
54 / 49	21,0 %	79,0 %
55 / 50	17,5 %	82,5 %
56 / 51	14,0 %	86,0 %
57 / 52	10,5 %	89,5 %
58 / 53	7,0 %	93,0 %
59 / 54	3,5 %	96,5 %
60 / 55	Zero	100%

Quadro TR2

TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO

(art. 2° da EC 41/03)

Servidor que completar os requisitos do art. 2º da EC 41/2003 <u>após 31/12/2005</u>, incluindo professores que não sejam de educação infantil e do ensino fundamental e médio.

Idade Homem/Mulher	% a Reduzir (5,0 % aa)	% a Receber
53 / 48	35 %	65 %
54 / 49	30 %	70 %
55 / 50	25 %	75 %
56 / 51	20 %	80 %
57 / 52	15 %	85 %
58 / 53	10 %	90 %
59 / 54	5 %	95 %
60 / 55	Zero	100%

Quadro TR3

TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO

(art. 2° da EC 41/03)

Para professor de educação infantil e do ensino fundamental e médio que completar os requisitos do art. 2º da EC 41/2003 até 31/12/2005 (*)

Idade Homem/Mulher (**)	% a Reduzir (3,5 % aa)	% a Receber
53 / 48	7,0 %	93,0 %
54 / 49	3,5 %	96,5 %
55 / 50	Zero	100 %

^{*} Para o cálculo dos proventos dos professores, pela regra de transição, não será aplicada a redução de idade e tempo de contribuição prevista no § 5° do Art. 40 da CF, apenas o disposto no § 4° do art. 2° da EC 41/2003.

Quadro TR4

TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO

(art. 2° da EC 41/03)

Para professor de educação infantil e do ensino fundamental e médio que completar os requisitos do art. 2º da EC 41/2003 **após 31/12/2005** (*)

Idade Homem/Mulher (**)	% a Reduzir (5,0 % aa)	% a Receber
53 / 48	10 %	90 %
54 / 49	5 %	95 %
55 / 50	0 %	100 %

^{*} Para o cálculo dos proventos dos professores, pela regra de transição, não será aplicada a redução de idade e tempo de contribuição prevista no § 5° do Art. 40 da CF, apenas o disposto no § 4° do art. 2° da EC 41/2003.

^{**} Para o cálculo do redutor previsto no § 1º do Art. 2º da EC 41/2003 aplica-se a redução estabelecida no § 5º do Art. 40 da CF.

^{**} Para o cálculo do redutor previsto no § 1º do Art. 2º da EC 41/2003 aplica-se a redução estabelecida no § 5º do Art. 40 da CF.

HIPÓTESES ATUARIAIS

Taxa de Juros

Utilizamos taxa de juros reais de 0 % a.a (zero por cento) ou sua equivalente mensal,

por exigência do art. 21, § 3°, inciso I da Portaria MPS 403/2008.

Crescimento dos Salários

Mantivemos a estimativa de crescimento real anual dos salários dos ativos: 1,5842% a.a.

Crescimento dos Benefícios

Crescimento real anual dos benefícios: 0,2159% a.a.

Turn-over (Rotatividade)

Dada às características da massa segurada, quais sejam, servidores públicos com

estabilidade, consideramos ZERO como taxa de turn-over.

Compensação Financeira

Para os servidores sem informação sobre o tempo anterior de contribuição a algum

sistema de previdência, a compensação foi estimada, baseada na data de entrada do

servidor no serviço público e a data considerada para o ingresso no mercado de trabalho.

Foram observados os parâmetros e o limite estabelecido de compensação previdenciária

a receber, dispostos no art. 11 da Portaria MPS 403/08.

Novos Entrados & Reposição/Crescimento de Massa & Gerações Futuras

Não recomendamos a adoção dessas hipóteses, por entendermos que podem distorcer as

reais exigibilidades a curto e médio prazo, bem como por estabelecerem um cenário de

futuro muito longo.

Cabe registrar que essas hipóteses encontram suporte técnico e legal, sendo acolhidas

tanto pela bibliografia técnica especializada, quanto pela Ciência Atuarial. Contudo,

dado ao horizonte temporal que essas hipóteses contemplam e as componentes

conjunturais e políticas que encerram, temos desaconselhado sua utilização.

106

Apesar disso, o art. 17 da Portaria MPS 403/2008, com a redação vigente na data focal da presente avaliação, estabeleceu, SMJ, a adoção obrigatória da hipótese de reposição de massa.

No caso específico do Fundo Financeiro – FUNFIP - avaliado, este encontra-se em fase de extinção, sendo nosso entendimento, segundo as disposições da Lei Complementar Estadual no131/2013 e a criação do Fundo Previdenciário de Minas Gerais - FUNPREV-MG.

Dessa maneira, a adoção da hipótese de reposição de massa não seria aplicável ao Fundo Financeiro FUNFIP, visto que não há perspectiva reposição ou alteração futura do perfil e composição de sua massa de segurados, nos termos do art. 17 da Portaria MPS 403/2008, exceto pelos decrementos de morte, invalidez e benefício programado já tratados pelas bases biométricas.

Assim, a presente avaliação não utilizou tais hipóteses. Ou seja, foi elaborada com:

- a) crescimento da futura massa participantes-titulares: ZERO;
- b) hipótese de novos entrados: não utilizada.

Bases Biométricas

O comportamento da população contemplada pelo presente plano de benefícios foi estimado por meio das seguintes tábuas biométricas:

- a) Tábua de Mortalidade para válidos (q_x): Annuity Table 1983 MALE;
- b) Tábua de Mortalidade para inválidos (qⁱ_x): Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, divulgada no sitio do Ministério da Previdência Social;
- c) Tábua de Entrada em Invalidez (i_x): Álvaro Vindas.

Sobre a Tábua de Mortalidade para Inválidos adotada, cabe esclarecer que o IBGE não elabora/divulga tábua específica que contemple a mortalidade de inválidos (q_x^i) . Entretanto, pelas recomendações de parâmetros mínimos da Portaria MPS 403/2008, no que se refere à mortalidade de inválidos, a tábua de mortalidade geral elaborada para

ambos os sexos pelo IBGE é a exigida como parâmetro mínimo, em detrimento de tabuas mais específicas e adequadas à modelagem do evento invalidez.

Composição Familiar

Optamos por adotar as seguintes hipóteses, tendo em vista a redistribuição da cota de pensão prevista para o benefício de pensão, o critério de elegibilidade de beneficiários e o processo de consistência cadastral ainda em curso:

- a) Cada participante-titular (ativo ou aposentado) tem, pelo menos, um cônjuge ou companheira(o), para o qual deixará uma pensão vitalícia;
- b) O cônjuge ou companheira(o) é 3 anos mais novo que o participante-titular, se este for do sexo masculino, ou 3 anos mais velho, se do sexo feminino.

Tais hipóteses, apesar de poderem, por vezes, conduzir a encargos maiores do que a real composição familiar da massa de participantes, apresentam a vantagem suplantar eventuais inconsistências cadastrais por falta de interesse dos participantes ativos e inativos em manter atualizado o rol de beneficiários, visto ser direito daqueles informar os beneficiários e não dever.

Capacidade Salarial

Como fator de capacidade de salarial, adotamos 100%.

Capacidade de Benefício

Como fator de capacidade de benefícios, adotamos 100%.

Estimativa de Crescimento Real do Teto do RGPS

Como estimativa de crescimento do teto-de-contribuição do Regime Geral de Previdência Social, adotamos 1,00 % aa, para fins de calculo da contribuição dos

inativos e pensionistas. Cabe observar que os inativos e pensionistas contribuem sobre a sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que excede o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Outras Hipóteses e Considerações

Após análise da massa de dados de cálculo e dentro do princípio de *melhor estimativa de passivo*, quando necessário consideramos que:

- a) os participantes-ativos sempre optarão pela regra de aposentadoria que lhes garantam o maior valor de benefício inicial, exceto no caso de atingirem a idade de aposentadoria compulsória, antes de completarem os requisitos necessários para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) os participantes custearão os benefícios, em conformidade com o previsto na lei que rege o RPPS e no regulamento do plano de benefícios;
- c) na eventual falta de informação relativa ao tempo anterior do servidor em algum sistema de previdência social, a idade de ingresso dos participantes-ativos em algum regime foi estimada por meio da conjugação da idade de ingresso no RPPS-MG, da idade atual, do sexo e da respectiva lotação e cargo do servidor, adotando-se como limite inferior, a idade de 24,0 anos, bem como um limite máximo para o número de meses (3,192599 anos) admitido de compensação previdenciária. No caso de servidores com idade inferior à estimativa, foi adotada a respectiva idade de entrada do servidor;
- d) os eventos de invalidez que se verificarão sempre darão origem a benefícios integrais de aposentadoria por invalidez.

REGIMES FINANCEIROS

Pelas disposições da LCE 64/2002, com a redação vigente na data focal da presente avaliação, o FUNFIP tem regime orçamentário, similar ao regime financeiro de

repartição simples. Ou seja, o regime financeiro adotado para o FUNFIP é similar ao regime financeiro de repartição simples.

Tal regime estabelece as exigibilidades do Plano de Benefícios para o horizonte temporal de um ano, considerando os benefícios que serão pagos no período e as contribuições que serão vertidas no mesmo período.

Entendemos como necessário estimar também o valor atual líquido dos compromissos futuros do plano, consubstanciado pelo valor das reservas matemáticas e provisões técnicas, como se o FUNFIP em regime de capitalização estivesse, para fins de comparação com o FUNPREV-MG e acompanhamento de sua evolução ao longo do tempo. Entretanto, salientamos que tais valores não podem e não devem ser levados a resultado ou para as demonstrações financeiras do FUNFIP, face ao regime financeiro do mesmo.

Para estimar o valor atual líquido dos compromissos futuros do plano, como se em capitalização estivesse, adotamos os mesmos regimes financeiros do futuro FUNPREV-MG (fundo em regime de capitalização), a saber:

- a) Aposentadoria por Tempo de Contribuição: Capitalização / Idade Normal de Entrada;
- b) Aposentadoria por Invalidez: Repartição de Capitais de Cobertura;
- c) Aposentadoria por Idade, Proporcional e Compulsória: Capitalização / Idade Normal de Entrada;
- d) Pensão de Ativos: Repartição de Capitais de Cobertura;
- e) Pensão de Aposentados por Tempo de Contribuição, por Idade, Proporcional e Compulsória : Capitalização/Idade Normal de Entrada;
- f) Pensão de Aposentados por Invalidez: Capitalização/ Premio Nivelado Individual (Individual Level Premium ILP).

NOTA: Os encargos e as receitas relativas ao benefício de pensão decorrente de participantes já em benefício de aposentadoria, a partir do exercício do ano de 2014, em função da Portaria MPS 403/2008, passa a ser calculado conjugado com o respectivo

benefício de aposentadoria, face a exigência da adoção do regime de capitalização para a pensão de inativos.

PLANO DE CUSTEIO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Valores Resultantes da Avaliação Atuarial

Em função dos dados recebidos, hipóteses adotadas e dos cálculos realizados, obtivemos os seguintes resultados e verificamos os seguintes valores:

	QUADRO B - Valores Resultantes da Avaliação Atuarial				
A	Resultados / Observações	Regime de Capitalização	egime de Repartição		
1	Rentabilidade nominal dos ativos, acumulada no ano (%)	N/A			
2	Rentabilidade nominal exigida, acumulada no ano (%)	N/A			
3	Rentabilidade nominal dos ativos, acumulada nos últimos três anos (%)	N/A			
4	Rentabilidade nominal exigida, acumulada nos últimos três anos (%)	N/			
5	Ativo do Plano	Zero			
6	Resultado Atuarial do Plano	R\$ -413.500.638.859,87	Zero**		
7	Valor atual dos benefícios futuros (benefícios a conceder)	R\$ 308.817.300.196,69	R\$ 3.565.423.052,94		
8	Valor atual dos benefícios futuros (benefícios concedidos)	R\$ 177.443.221.969,09	R\$ 10.128.891.286,06		
9	Reservas matemáticas	R\$ 413.500.638.859,87	N/A		
10	Valor Atual dos Salários Futuros (ativos, inativos e pensionistas)	R\$ 278.702.143.532,11	R\$ 19.988.564.821,33		
11	Valor atual da compensação financeira - a receber	R\$ 29.734.384.864,72	R\$ 14.445.013,75		
12	Valor atual da compensação financeira - a pagar	N/D	N/D		
13	Valor atual das contribuições futuras do ente, referente a benefícios concedidos.	N/E	N/E		
14	Valor atual das contribuições futuras do ativo, aposentado e pensionista, referente a benefícios concedidos.	R\$ 5.002.390.789,80	R\$ 316.431.274,21		
15	Valor atual das contribuições futuras do ente, referente aos benefícios a conceder.	R\$ 18.343.736.936,50	R\$ 2.376.948.701,96		
16	Valor atual das contribuições futuras do ativo, aposentado e pensionista, referente aos beneficios a conceder.	R\$ 19.679.370.714,89	R\$ 1.188.474.350,98		
17	Folha salarial mensal dos ativos – SRC	R\$ R\$ 750.946.890,19	R\$ R\$ 750.946.890,19		
18	Folha salarial mensal dos ativos – SRB	R\$ R\$ 750.946.890,19	R\$ R\$ 750.946.890,19		
15	Folha de proventos mensal dos aposentados por invalidez	R\$ 82.169.373,87	R\$ 82.169.373,87		
16	Folha de proventos mensal dos aposentados por idade, tempo de contribuição ou compulsoriamente.	R\$ 581.916.179,21	R\$ 581.916.179,21		
17	Folha de proventos mensal dos pensionistas	R\$ 129.185.558,31	R\$ 129.185.558,31		
18	Folha mensal de auxílio-doença	N/A	N/A		
19	Folha mensal de salário-maternidade	N/A	N/A		
20	Folha mensal de auxílio-reclusão	N/A	N/A		
21	Folha mensal de salário-familia	N/A	N/A		
	N/E - Não existe N/D - Não disponível	N/A - Não se aplica			
	Observações: * O valor do ativo decorre a junção do extinto-FUNPEMG com o FUNFIP, sendo esse o saldo financeiro na data focal da avaliação. ** O resultado do plano é ZERO, pois em virtude do regime financeiro do FUNFIP, o Tesouro Estadual é responsável por qualquer déficit atuarial e/ou insuficiência financeira, por meio de aporte e/ou contribuição suplementar.				

Sobre os valores apresentados no quadro 8.1, cabe esclarecer e informar o que se segue.

O FUNFIP opera sob o regime financeiro de Repartição Simples. Segundo as normas técnicas e princípios atuariais geralmente aceitos, o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) de um plano sob repartição simples deve representar apenas os encargos e os recursos necessários para suportá-los,

do ano imediatamente posterior à data focal da avaliação. OU SEJA, o regime financeiro de repartição simples, pela sua estrutura técnica, contempla apenas o período de 1 ano.

A Secretaria de Políticas Públicas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social, em função de interpretação própria da legislação legal e infra-legal, decorrente de uma necessidade específica de informação, exige que no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, constante do site do MPS, sejam informados os valores de encargos e receitas futuras do Fundo Financeiro, como se no regime de capitalização esse Fundo estivesse.

De forma a atender tal exigência, na coluna "Regime de Capitalização" do quadro 8.1, foram elencados os valores como se em capitalização o Fundo Financeiro estivesse. Esses os valores serão informados no site do MPS, por exigência da SPS, apesar de estarem em desacordo com o regime financeiro adotado para o Fundo Financeiro (Repartição Simples) e com normas técnicas que regem a Ciência Atuarial, correntes no país e no exterior.

Como medida prudencial, nota explicativa é inserida no parecer atuarial, preenchido no site do MPS, alertando que os valores de encargos e receitas futuras estão em desacordo com o regime financeiro adotado para o Fundo e foram assim informados em razão de exigência e necessidade da SPS/MPS. Tal nota e alerta, entendemos, são necessários, de maneira a evitar interpretação errônea e conclusões não condizentes com a realidade, visto tratar-se o DRAA, de documento público e de acesso/utilização por instituições financeiras e organismos internacionais para análise dos índices e da situação do Estado e do país.

Os valores corretos para o Fundo Financeiro – FUNFIP, que observam o regime financeiro do Fundo e as demais normas técnicas sobre a matéria, podem ser observados na coluna "Regime de Repartição Simples" do quadro 8.1.

Resultado Atuarial e Plano de Custeio: Posição do Plano de Benefícios

Face a natureza financeiro-orçamentária do FUNFIP e seu regime financeiro – Repartição Simples, o passivo atuarial é representado pelos encargos correntes do período (um ano, no caso em foco).

As reservas e provisões técnicas usuais para um plano em Regime de Repartição Simples são: a Provisão de Riscos Não-Expirados (PRNE), a Provisão de Benefícios a Liquidar (PBL), a Provisão de Eventos Ocorridos e ainda não-avisados (IBNYR) e a Provisão de Eventos Ocorridos e ainda não suficientemente reportados (IBNER).

Como ainda não há previsão legal para nenhuma dessas provisões, na legislação pertinente aos RPPS, nenhum registro será realizado para as mesmas.

Tendo em vista os resultados obtidos pela presente avaliação por meio da técnica de avaliação a valor presente e os obtidos pela técnica de avaliação por projeção, dada a natureza da FUNFIP e a forma de seu custeio, entendemos que a garantia de sua perpetuidade e solvência são as mesmas do Governo do Estado de Minas Gerais.

Nos termos da legislação vigente, na data focal da presente avaliação, o plano de custeio a ser executado no exercício do ano de 2015 seria o seguinte:

- a) servidores ativos: 11% do salário real de contribuição;
- b) inativos e pensionistas: alíquota de 11% sobre a parte do benefício de aposentadoria e pensão, conforme o caso, que exceder ao teto de contribuição ao RGPS, observadas as isenções estabelecidas em lei; e
- c) entidades empregadoras: o previsto na Lei Complementar Estadual 64/2002, para o FUNFIP.

Em caso de déficit do sistema, atuarial e/ou financeiro, cabe ainda ao Estado aportar recursos para a cobertura do mesmo, sob a forma de aporte financeiro e/ou contribuição suplementar, independentemente da contribuição normal já vertida em virtude do plano de custejo estabelecido em Lei.

Dessa maneira, é nosso entendimento e parecer que o plano de custeio, estabelecido pela Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, poderá ser mantido para o próximo exercício, devendo o mesmo ser executado em conformidade com os percentuais previstos para o referido exercício.

Cabe salientar que as normas e os critérios de concessão de benefícios venham a ser alterados, o plano de custeio deverá ser reavaliado. Tal revisão deverá ocorrer na avaliação periódica anual prevista na legislação ou, se assim for necessário, no decorrer do presente exercício.

QUADROS ESPECÍFICOS PARA FINS ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II DAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA-MPS

O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial exigido pelo Ministério da Previdência Social, a partir de 2015, exercício de competência 2014, foi alterado e, na data de fechamento da presente avaliação, 30/01/2015, as instruções e informações definitivas e consolidadas ainda não haviam sido divulgadas no sitio do MPS.

Segundo o MPS, o DRAA deverá ser preenchido por meio do aplicativo CADPREV do RPPS, que tinha previsão de disponibilização (parte DRAA) para o inicio de janeiro de 2015, o que não ocorreu. Em função das novas informações e exigências, a data de entrega do DRAA foi postergada para 31/07/2015 pelo MPS.

Em razão do exposto e da data de fechamento da presente avaliação, 30/01/2015, no decorrer do primeiro semestre do ano de 2015, adendo será realizado nessa avaliação, de maneira a contemplar as informações adicionais e demais exigência, tão logo o CADPREV (parte DRAA) esteja disponível e as instruções e informações definitivas e consolidadas relativas ao DRAA 2015 sejam divulgadas pelo MPS.

Da mesma forma, reitera-se que na eventualidade de entendimentos e procedimentos diferentes dos vigentes por ocasião do fechamento da presente avaliação, relativos à ADIN 4.867, novos encargos deverão ser estimados e, particularmente, recálculo da projeção atuarial de receitas e despesas deverá ser realizado e apensado, como adendo à presente.

PARECER E CONCLUSÕES

O presente estudo tem como finalidade reavaliar o plano de benefícios previdenciários do FUNFIP, fundo financeiro em regime de repartição simples que compõe parte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Estado de

Minas Gerais, na data focal de 31/12/2014, à luz das disposições legais da Emenda Constitucional nº 20/98, da Emenda Constitucional nº 41/03, da Emenda Constitucional nº 47/05, da Lei Complementar Nº 101/00, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 402/08, da Portaria MPS nº 403/08, bem como da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, inclusive com as alterações produzidas pela Lei Complementar Estadual nº 131/2013, todas com a redação vigente na data focal da avaliação.

Para a realização da avaliação atuarial foram fornecidos arquivos magnéticos contendo dados dos servidores civis, ativos e inativos, bem como dos eventuais pensionistas oriundos desses participantes do RPPS do Estado de Minas Gerais.

Pelo campo "Data de Admissão" e campo "Regime", constante dos arquivos, foram identificados os participantes efetivos e que tem vertido contribuição para o FUNFIP, observadas as disposições da LCE 64/02. Esses foram considerados participantes do FUNFIP, para fins da avaliação atuarial e do presente parecer, bem como todos os atuais inativos e pensionistas do RPPS.

Após a recepção e análise dos dados, foram realizados testes de consistência nas bases de dados. Sobre essas bases, é nosso entendimento que os dados recebidos apresentavam a amplitude e a consistência necessárias e adequadas para a realização da presente avaliação, face à posição data-base da massa de dados – 30/11/2014, devidamente atualizada para a data focal de 31/12/2014. Entretanto, há de se salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes desses.

Procedida a avaliação atuarial, é nosso parecer que o plano de benefícios, na data focal de 31/12/2014, tem capacidade para honrar os compromissos para com os participantes, face a garantia legal de cobertura de eventual déficit em razão do regime financeiro adotado, observado o plano de custeio estabelecido, as regras de concessão de benefícios e a rentabilidade mínima exigida dos ativos garantidores.

Tendo em vista os resultados obtidos pela presente avaliação por meio da técnica de avaliação por valor presente e os obtidos pela técnica de avaliação por projeção, dado ao regime financeiro adotado para o FUNFIP, sua natureza e a forma de seu custeio, é nosso entendimento que a garantia de sua perpetuidade e solvência são as mesmas do Governo do Estado de Minas Gerais.

No decorrer do exercício do ano de 2014, observamos regularidade no fluxo de

contribuição, tendo sido executado o plano de custeio estabelecido para esse exercício,

conforme constatamos pelos documentos a nós encaminhados.

Com relação à rentabilidade das aplicações, tendo em vista que todo o recurso

arrecadado (contribuições) deve ser utilizado para suportar os encargos com benefícios,

não há de se falar em rentabilidade das aplicações, visto que o regime financeiro não

pressupõe ou propicia a formação de reservas e provisões técnicas, exceto, quando

necessário, a provisão de riscos não-expirados (PRNE), benefícios a liquidar, de

IBNYR, essas não exigidas ou previstas pela legislação dos RPPS.

No que se refere ao plano de custeio, tendo em vista os resultados obtidos na avaliação

realizada, por meio da técnica de valor presente e os obtidos pela técnica de projeção, é

nosso entendimento e parecer que o plano de custeio, estabelecido pela Lei

Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, poderá ser mantido para o exercício do ano de

2015, devendo o mesmo ser executado em conformidade com os percentuais previstos

para o referido exercício.

Cumpre-nos observar que na avaliação atuarial e no presente parecer não foram

refletidos os impactos de ações judiciais porventura existentes, relativas a questões

trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios já pagos ou a pagar, ou que possam vir a

serem ajuizadas contra os empregadores participantes do RPPS, contra o próprio

FUNFIP ou contra os gestores do RPPS.

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

117

T01 – Frequência de Participantes Ativos, Por Idade e Sexo

x	Feminino	Masculino	Total
18	2	1	1
19	17	4	13
20	72	37	35
21	107	48	59
22	178	92	86
23	254	131	123
24	552	284	268
25	872	468	404
26	1.256	692	564
27	1.599	891	708
28	1.989	1.163	826
29	2.448	1.405	1.043
30	2.750	1.630	1.120
31	3.586	2.222	1.364
32	4.436	2.741	1.695
33	5.338	3.438	1.900
34	5.613	3.651	1.962
35	5.856	3.888	1.968
36	6.044	3.990	2.054
37	6.395	4.239	2.156
38	6.151	4.220	1.931
39	6.127	4.282	1.845
40	6.045	4.322	1.723
41	6.143	4.409	1.734
42	6.295	4.652	1.643
43	6.640	4.938	1.702
44	6.920	5.177	1.743
45	6.933	5.222	1.711
46	7.349	5.544	1.805
47	7.977	6.287	1.690
48	8.662	6.868	1.794
49	9.342	7.509	1.833
50	9.813	7.689	2.124
51	8.764	6.504	2.260
52	8.251	6.049	2.202
53	7.384	5.474	1.910
54	6.816	5.039	1.777
55	6.367	4.725	1.642
56	5.845	4.197	1.648
57	5.545	3.988	1.557
58	5.088	3.749	1.339
59	4.671	3.383	1.288
60	4.272	3.162	1.110
61	2.748	1.837	911
62	1.990	1.178	812
63	1.702	988	714
64	1.391	773	618
65	1.175	634	541
66	854	484	370
67	683	438	245
68	557	336	221
69	598	374	224
Total	218.462	155.446	63.016

T02 - Montante de Salário de Contribuição, Por Idade e Sexo

X	Feminino	Masculino	Total
18	1.464,65	1.101,74	2.566,39
19	4.746,79	16.504,98	21.251,77
20	44.075,59	60.096,73	104.172,32
21	64.454,74	111.091,86	175.546,60
22	134.239,58	196.194,38	330.433,96
23	243.803,92	316.347,96	560.151,88
24	568.444,04	721.458,16	1.289.902,20
25	984.642,22	1.103.052,14	2.087.694,36
26	1.590.217,53	1.644.188,06	3.234.405,59
27	2.011.470,25	2.208.730,80	4.220.201,05
28	2.945.266,98	2.696.676,67	5.641.943,65
29	3.589.924,92	3.492.614,89	7.082.539,81
30	4.445.171,85	3.884.604,62	8.329.776,47
31	6.060.712,85	4.930.719,44	10.991.432,29
32	7.860.942,69	6.442.879,43	14.303.822,12
33	9.528.125,37	7.547.622,92	17.075.748,29
34	9.781.270,10	8.029.780,95	17.811.051,05
35	10.619.692,87	8.224.267,27	18.843.960,14
36	10.666.379,16	8.206.643,09	18.873.022,25
37	11.287.879,61	8.463.520,59	19.751.400,20
38	11.158.405,91	7.739.103,15	18.897.509,06
39	10.737.503,39	7.366.949,84	18.104.453,23
40	10.617.181,53	6.978.350,75	17.595.532,28
41	11.611.401,16	7.758.159,55	19.369.560,71
42	12.177.087,90	7.084.639,02	19.261.726,92
43	12.661.714,33	7.805.786,74	20.467.501,07
44	14.138.290,97	8.343.695,23	22.481.986,20
45	14.729.954,00	8.550.130,36	23.280.084,36
46	15.173.459,17	9.500.582,02	24.674.041,19
47	16.776.794,20	8.737.238,19	25.514.032,39
48	18.958.403,35	9.759.168,60	28.717.571,95
49	20.776.764,08	11.126.870,85	31.903.634,93
50	21.361.641,88	13.122.618,55	34.484.260,43
51	19.213.001,11	14.842.720,46	34.055.721,57
52	18.140.461,46	13.980.254,51	32.120.715,97
53	16.191.043,43	12.755.403,31	28.946.446,74
54	14.591.800,45	11.444.453,55	26.036.254,00
55	13.743.189,02	10.425.336,78	24.168.525,80
56	11.849.238,73	10.809.624,67	22.658.863,40
57	10.792.218,30	10.604.755,76	21.396.974,06
58	9.884.857,68	8.413.610,62	18.298.468,30
59	9.505.837,85	8.823.481,08	18.329.318,93
60	8.177.377,41	6.945.200,64	15.122.578,05
61	5.809.844,21	6.016.531,46	11.826.375,67
62	4.421.000,03	4.829.681,21	9.250.681,24
63	3.403.511,78	4.644.818,49	8.048.330,27
64	2.962.085,29	3.794.064,90	6.756.150,19
65	2.264.275,49	2.907.101,59	5.171.377,08
66	1.680.385,50	2.357.091,34	4.037.476,84
67	1.441.573,35	2.004.144,56	3.445.717,91
68	1.142.065,02	1.553.798,70	2.695.863,72
69	1.271.614,61	1.826.518,73	3.098.133,34
Total	429.796.908,30	321.149.981,89	750.946.890,19

T03 – Frequência de Participantes Aposentados, Por Idade e Sexo

X	Feminino	Masculino	Total
21	0	1	1
26	0	1	1
27	0	1	1
28	1	2	3
29	0	3	3
30	0	3	3
31	2	0	2
32	5	2	7
33	7	1	8
34	7	5	12
35	19	5	24
36	14	6	20
37	13	12	25
38	27	16	43
39	29	12	41
40	29	16	45
41	28	17	45
42	47 57	20 24	67 81
43	83	31	114
45	73	53	126
46	88	45	133
47	130	68	198
48	145	81	226
49	175	92	267
50	455	147	602
51	2.145	219	2.364
52	2.717	262	2.979
53	3.380	308	3.688
54	4.021	308	4.329
55	4.536	325	4.861
56	5.241	401	5.642
57	5.711	471	6.182
58	5.992	555	6.547
59	6.039	741	6.780
60	6.493	806	7.299
61	7.879	995	8.874
62	8.297	1.089	9.386
63	8.442	1.086	9.528
64	8.590	1.171	9.761
65	8.416	1.169	9.585
	8.580	1.312	9.892
67	8.478	1.277	9.755
68	8.161 7.505	1.368 1.291	9.529 8.796
70	6.989	1.328	8.317
71	6.830	1.363	8.193
72	5.834	1.323	7.157
73	5.336	1.271	6.607
74	4.476	1.223	5.699
75	4.354	1.246	5.600
76	3.739	1.207	4.946
77	3.171	1.005	4.176
78	2.916	962	3.878
79	2.753	968	3.721
80	2.481	840	3.321
81	1.985	741	2.726
82	1.798	633	2.431
83	1.744	594	2.338
84	1.555	552	2.107
85	1.357	480	1.837
86	1.270	377	1.647
87	1.065	342	1.407
88	837	266	1.103

X	Feminino	Masculino	Total
89	684	225	909
90	519	147	666
91	466	127	593
92	352	135	487
93	259	83	342
94	192	73	265
95	144	41	185
96	146	29	175
97	112	32	144
98	59	21	80
99	60	11	71
100	41	6	47
101	32	3	35
102	16	8	24
103	10	3	13
104	2	1	3
105	2	2	4
106	2	0	2
107	1	0	1
108	1	0	1
109	1	0	1
Total	185.648	33.486	219.134

T04 – Montante de Benefício de Aposentadoria, Por Idade e Sexo

X	Feminino	Masculino	Total
21	0	11.689,84	11.689,84
26	0	1.112,21	1.112,21
27	0	724	724
28	3.143,70	7.011,71	10.155,41
29	0	4.364,01	4.364,01
30	0	6.238,22	6.238,22
31	3.869,10	0	3.869,10
32	11.130,86	6.777,67	17.908,53
33	9.034,74	969,41	10.004,15
34	6.853,88	8.408,55	15.262,43
35	22.681,10	7.028,57	29.709,67
36	22.253,89	11.736,05	33.989,94
37	16.105,81	25.009,58	41.115,39
38	50.145,06	40.230,24	90.375,30
39	45.449,48	33.446,76	78.896,24
40	54.915,46	39.232,89	94.148,35
41	40.180,94	44.579,90	84.760,84
42	90.154,93	59.983,83	150.138,76
43	87.523,47	57.173,76	144.697,23
44	164.118,51	110.914,69	275.033,20
45	153.780,77	148.520,53	302.301,30
46	211.208,21	144.009,17	355.217,38
47	352.828,35	306.173,78	659.002,13
48	409.848,04	414.294,95	824.142,99
49	617.751,42	674.909,56	1.292.660,98
50	1.257.954,67	1.246.912,21	2.504.866,88
51	5.443.398,44	1.671.832,92	7.115.231,36
52	7.038.152,86	2.317.814,96	9.355.967,82
53	9.196.891,15	2.865.374,97	12.062.266,12
54	11.050.397,02	3.014.110,06	14.064.507,08
55	12.843.805,95	2.926.614,97	15.770.420,92
56	14.459.626,44	3.313.500,01	17.773.126,45
57	15.859.811,91	3.446.455,15	19.306.267,06
58	17.131.250,49	3.687.037,05	20.818.287,54
59	17.328.827,22	5.184.236,23	22.513.063,45
60	17.866.794,35	5.219.897,58	23.086.691,93
61	19.633.495,78	6.240.720,85	25.874.216,63
62	19.590.214,23	7.180.269,27	26.770.483,50
63	19.497.463,60	6.288.772,39	25.786.235,99
64	19.663.459,63	6.683.461,11	26.346.920,74
66	19.337.125,31 19.501.818,22	6.518.243,05 7.793.670,84	25.855.368,36 27.295.489,06
	18.795.095,98	′	,
67	17.883.887,75	7.008.522,21 7.406.363,68	25.803.618,19 25.290.251,43
69	17.032.812,70	7.638.937,40	24.671.750,10
70	15.297.234,10	8.269.839.20	23.567.073,30
71	14.475.909,77	8.748.777,98	23.224.687,75
72	12.903.689,45	8.595.252,71	21.498.942,16
73	11.856.204,15	8.788.718,41	20.644.922,56
74	10.327.029,52	8.498.756,10	18.825.785,62
75	9.583.973,93	8.028.075,19	17.612.049,12
76	8.206.741,22	8.651.368,59	16.858.109,81
77	7.100.406,08	6.699.209,16	13.799.615,24
78	6.607.479,68	6.571.754,35	13.179.234,03
79	5.960.121,77	7.015.980,74	12.976.102,51
80	5.603.766,81	5.904.361,91	11.508.128,72
81	4.576.435,01	5.084.161,15	9.660.596,16
82	4.041.245,01	4.491.868,28	8.533.113,29
83	3.918.212,48	4.312.496,80	8.230.709,28
84	3.441.823,33	4.145.473,72	7.587.297,05
85	3.329.447,74	3.137.862,68	6.467.310,42
86	2.927.043,19	2.691.982,73	5.619.025,92
87	2.332.437,79	2.578.917,93	4.911.355,72
88	1.796.016,92	1.695.082,95	3.491.099,87
	•		·

X	Feminino	Masculino	Total
89	1.483.135,02	1.362.544,50	2.845.679,52
90	1.189.024,87	960.854,06	2.149.878,93
91	1.111.716,55	835.055,67	1.946.772,22
92	847.777,56	902.637,70	1.750.415,26
93	560.356,22	566.320,67	1.126.676,89
94	354.205,79	503.893,84	858.099,63
95	366.280,71	319.071,18	685.351,89
96	306.886,03	150.454,41	457.340,44
97	304.593,13	251.692,33	556.285,46
98	106.889,57	208.838,95	315.728,52
99	129.644,83	81.829,37	211.474,20
100	76.512,03	32.750,12	109.262,15
101	63.407,57	7.608,82	71.016,39
102	24.940,14	65.002,58	89.942,72
103	13.630,05	43.279,50	56.909,55
104	5.367,01	26.422,37	31.789,38
105	2.763,55	16.072,76	18.836,31
106	2.474,02	0	2.474,02
107	1.438,84	0	1.438,84
108	1.237,01	0	1.237,01
109	1.237,01	0	1.237,01
Total	444.023.996,88	220.061.556,20	664.085.553,08

T05 – Frequência de Pensionistas, Por Idade e Sexo

X	Feminino	Masculino	Total
1	2	4	6
2	3	2	5
3	2	1	3
4	5	10	15
5	11	15	26
6	19	10	29
7	27	18	45
9	29 35	21 27	50
-			62
10	28 51	36 53	64 104
12	75	51	126
13	69	79	148
14	75	75	150
15	127	91	218
16	120	117	237
17	140	163	303
18	167	183	350
19	210	207	417
20	269	256	525
21	195	170	365
22	2	4	6
23	7	8	15
24	2	8	10
25	2	3	5
26	11	4	15
27	12	8	20
28	16	6	22
29	19	17	36
30	28	9	37
31	22	16	38
32	36	15	51
33	47	15	62
35	50	15	65
36	48 56	36 34	84 90
37	77	39	116
38	82	27	109
39	85	32	117
40	108	34	142
41	89	52	141
42	127	38	165
43	119	42	161
44	165	60	225
45	175	68	243
46	178	83	261
47	194	70	264
48	231	84	315
49	252	97	349
50	276	119	395
51	271	125	396
52	361	143	504
53	326	155	481
54	364	136	500
55	386	156	542
56	392	168	560
57	405	172	577
58	432	219	651
59	473	189	662
60	518	207	725 665
61	499 478	166 199	665
62	596	195	677 791
64	574	240	814
04	514	∠ + U	014

X	Feminino	Masculino	Total
65	638	258	896
66	644	222	866
67	742	277	1019
68	699	229	928
69	686	279	965
70	693	250	943
71	760	290	1050
72	759	275	1034
73	725	261	986
74	766	231	997
75	895	283	1178
76	831	257	1088
77	815	226	1041
78	766	234	1000
79	838	221	1059
80	803	210	1013
81	671	197	868
82	660	140	800
83	697	143	840
84	646	152	798
85	640	146	786
86	588	132	720
87	542	115	657
88	453	90	543
89	375	83	458
90	328	79	407
91	306	59	365
92	244	41	285
93	203	39	242
94	170	39	209
95	113	35	148
96	116	18	134
97	74	13	87
98	70	13	83
99	50	5	55
100	22	8	30
101	23	2	25
102	18	1	19
103	8	0	8
104	2	1	3
105	3	1	4
106	2	0	2
107	1	0	1
108	1	0	1
109	1	0	1
110	1	0	1
112	1	0	1
Total	29339	10657	39996

T06 – Montante de Benefícios de Pensão, Por Idade e Sexo

X	Feminino	Masculino	Total
1	3.254,46	3.488,83	6.743,29
2	2.918,21	1.871,24	4.789,45
3	1.687,22	611,11	2.298,33
4	5.084,53	13.397,36	18.481,89
5	23.488,34	13.579,50	37.067,84
6	17.679,45	16.222,98	33.902,43
7	31.576,93	25.591,56	57.168,49
8	63.236,22	21.507,81	84.744,03
9	86.316,96	39.157,70	125.474,66
10	33.764,15	39.751,57	73.515,72
11	64.631,46	65.738,86	130.370,32
12	92.968,10	71.716,32	164.684,42
13	116.228,57	119.618,17	235.846,74
14	104.917,55	80.601,79	185.519,34
15	185.727,91	110.652,35	296.380,26
16	154.317,55	155.763,76	310.081,31
17	153.307,56	266.381,05	419.688,61
18	241.107,28	253.311,87	494.419,15
19	346.166,30	352.510,34	698.676,64
20	439.631,89	365.213,77	804.845,66
21	286.468,02	223.581,98	510.050,00
22	2.412,38	1.639,61	4.051,99
23	45.274,86	13.713,72	58.988,58
24	12.780,22	11.859,61	24.639,83
25		2.439,30	7.899,20
26	5.459,90	· ·	
27	20.004,64	7.757,47	27.762,11
	16.386,55	10.713,62	27.100,17
28 29	28.532,37	13.390,71	41.923,08 113.890,08
30	47.114,86 47.720,89	66.775,22 11.336,72	59.057,61
31	·	·	82.496,02
	45.487,09	37.008,93	
32	91.429,00	35.612,81	127.041,81
33	112.972,52 101.933,82	26.029,43 22.901,53	139.001,95 124.835,35
35	126.791,84		179.396,86
36	•	52.605,02	·
37	120.833,43 192.410,57	54.609,66 85.429,80	175.443,09 277.840,37
38	191.396,50	72.156,81	263.553,31
39	214.361,12	57.029,12	271.390,24
40	281.956,08	67.741,08	349.697,16
41	270.044,65	86.558,78	356.603,43
42	257.949,67	59.079,66	317.029,33
43	253.707,83	55.578,46	309.286,29
44	394.088,51	81.062,15	475.150,66
45	438.203,85	117.480,21	555.684,06
46	445.378,19	120.627,62	566.005,81
47	508.525,22	134.596,29	643.121,51
48	554.275,18	154.489,58	708.764,76
49	729.210,75	162.291,53	891.502,28
50	675.185,96	238.611,70	913.797,66
51	679.253,88	213.115,56	892.369,44
52	1.031.292,08	332.287,23	1.363.579,31
53	927.196,65	314.300,24	1.241.496,89
54	949.973,27	244.739,71	1.194.712,98
55	1.095.348,15	310.230,10	1.405.578,25
56	1.342.395,40	375.595,79	1.717.991,19
57	1.284.610,11	388.244,53	1.672.854,64
58	1.316.974,79	447.100,93	1.764.075,72
59	1.486.304,54	396.512,73	1.882.817,27
60	1.686.415,01	422.671,40	2.109.086,41
61	1.617.759,14	325.623,79	1.943.382,93
62	1.637.845,93	404.336,86	2.042.182,79
63	2.019.921,41	417.870,68	2.437.792,09
64	1.888.626,91	511.557,73	2.400.184,64
V-1	1.000.020,71	311.331,13	2.700.104,04

X	Feminino	Masculino	Total
65	2.223.121,63	516.542,53	2.739.664,16
66	2.476.021,95	446.597,45	2.922.619,40
67	2.819.869,95	574.842,09	3.394.712,04
68	2.634.321,76	453.295,22	3.087.616,98
69	2.592.462,53	501.753,71	3.094.216,24
70	2.601.157,78	479.809,25	3.080.967,03
71	3.211.966,06	547.790,72	3.759.756,78
72	2.998.168,09	480.599,41	3.478.767,50
73	2.851.411,53	442.161,13	3.293.572,66
74	3.062.888,65	403.910,76	3.466.799,41
75	3.449.447,55	542.323,45	3.991.771,00
76	3.296.885,27	428.319,49	3.725.204,76
77	3.514.929,60	371.476,30	3.886.405,90
78	3.171.632,35	432.271,69	3.603.904,04
79	3.521.182,23	395.338,60	3.916.520,83
80	3.294.464,69	355.043,99	3.649.508,68
81	3.030.563,22	337.709,54	3.368.272,76
82	3.041.694,84	232.304,09	3.273.998,93
83	3.121.549,86	315.256,78	3.436.806,64
84	3.211.389,38	322.304,63	3.533.694,01
85	3.059.411,98	214.616,05	3.274.028,03
86	2.482.022,68	227.445,59	2.709.468,27
87	2.446.991,97	208.919,98	2.655.911,95
88	2.250.852,08	139.076,69	2.389.928,77
89	2.059.201,84	145.994,81	2.205.196,65
90	1.867.346,12	131.538,86	1.998.884,98
91	1.767.367,81	93.688,50	1.861.056,31
92	1.241.707,56	64.656,36	1.306.363,92
93	1.208.584,61	63.708,21	1.272.292,82
94	1.003.660,08	94.519,06	1.098.179,14
95	618.629,77	49.991,50	668.621,27
96	586.316,38	37.621,99	623.938,37
97	394.247,28	32.297,75	426.545,03
98	387.933,33	17.374,36	405.307,69
99	257.517,41	5.088,85	262.606,26
100	83.242,05	13.748,97	96.991,02
101	125.547,88	2.377,29	127.925,17
102	113.873,85	951,73	114.825,58
103	73.434,34	0	73.434,34
104	5.407,82	4.065,60	9.473,42
105	17.088,00	935	18.023,00
106	6.473,28	0	6.473,28
107	2.085,05	0	2.085,05
108	3.843,85	0	3.843,85
109	2.964,04	0	2.964,04
110	3.587,80	0	3.587,80
112	7.014,82	0	7.014,82
Total	109.851.706,98	19.333.851,33	129.185.558,31

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 A 2089 FUNFIP

 RREO - (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)
 R\$ 1,00

 SALDO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc Anterior) + (c)
2015	3.257.866.651,63	11.324.324.618,95	-8.066.457.967.33	-8.066.457.967.33
2016	3.032.384.389,67	11.386.726.597,73	-8.354.342.208,06	-16.420.800.175,39
2017	2.806.204.963,18	11.395.555.138,63	-8.589.350.175,44	-25.010.150.350,83
2018	2.430.754.352,72	11.392.165.742,84	-8.961.411.390,12	-33.971.561.740,95
2019	2.251.332.453,76	11.327.954.059,79	-9.076.621.606.02	-43.048.183.346.98
2020	2.204.319.407,38	11.216.855.143,41	-9.012.535.736,04	-52.060.719.083,01
2021	2.135.917.663,45	11.169.888.994,94	-9.033.971.331,49	-61.094.690.414,51
2022	2.037.974.712,06	11.112.987.558,18	-9.075.012.846,13	-70.169.703.260,63
2023	1.945.239.423,50	10.940.524.286,73	-8.995.284.863,22	-79.164.988.123,86
2024	1.862.594.820,50	10.742.418.359,30	-8.879.823.538,80	-88.044.811.662,65
2025	1.788.847.518,51	10.524.977.159,65	-8.736.129.641,14	-96.780.941.303,79
2026	1.684.857.736,98	10.325.388.965,25	-8.640.531.228,26	-105.421.472.532,05
2027	1.571.143.723,96	10.116.550.227,93	-8.545.406.503,97	-113.966.879.036,02
2028	1.503.765.770,51	9.923.614.998,35	-8.419.849.227,84	-122.386.728.263,86
2029	1.293.310.436,72	9.715.830.885,98	-8.422.520.449,26	-130.809.248.713,12
2030	1.223.597.056,29	9.530.860.269,65	-8.307.263.213,35	-139.116.511.926,47
2031	1.136.658.623,46	9.373.560.064,53	-8.236.901.441,07	-147.353.413.367,54
2032	1.055.657.483,69	9.212.283.297,29	-8.156.625.813,60	-155.510.039.181,14
2033	937.558.427,37	9.117.906.333,26	-8.180.347.905,89	-163.690.387.087,03
2034	850.458.401,99	8.974.082.663,82	-8.123.624.261,84	-171.814.011.348,86
2035	744.449.294,37	8.863.493.970,82	-8.119.044.676,45	-179.933.056.025,31
2036	658.881.468,57	8.718.371.217,48	-8.059.489.748,91	-187.992.545.774,22
2037	574.740.022,67	8.570.041.770,75	-7.995.301.748,08	-195.987.847.522,30
2038	453.378.558,32	8.480.289.244,63	-8.026.910.686,31	-204.014.758.208,61
2039	383.083.337,75	8.302.419.167,91	-7.919.335.830,16	-211.934.094.038,77
2040	307.761.008,13	8.130.225.322,47	-7.822.464.314,34	-219.756.558.353,11
2041	231.102.593,22	7.955.988.345,38	-7.724.885.752,16	-227.481.444.105,27
2042	196.770.321,72	7.712.214.464,43	-7.515.444.142,71	-234.996.888.247,98
2043	161.042.608,45	7.469.130.006,73	-7.308.087.398,28	-242.304.975.646,25
2044	144.316.584,39	7.194.691.663,83	-7.050.375.079,44	-249.355.350.725,69
2045	117.426.331,34	6.935.717.513,92	-6.818.291.182,58	-256.173.641.908,28
2046	104.613.719,38	6.654.432.504,55	-6.549.818.785,17	-262.723.460.693,45
2047	92.488.095,42	6.373.014.009,08	-6.280.525.913,66	-269.003.986.607,11
2048	88.133.004,13	6.081.390.257,74	-5.993.257.253,62	-274.997.243.860,72
2049	84.190.770,70	5.798.439.058,41	-5.714.248.287,71	-280.711.492.148,44
2050	79.585.270,43	5.515.331.782,72	-5.435.746.512,29	-286.147.238.660,72
2051	72.133.158,48	5.234.896.828,09	-5.162.763.669,61	-291.310.002.330,33
2052	68.236.863,92	4.958.896.260,47	-4.890.659.396,55	-296.200.661.726,88
2053	64.478.599,06	4.687.507.031,10	-4.623.028.432,03	-300.823.690.158,91
2054	60.759.675,99	4.421.407.326,61	-4.360.647.650,62	-305.184.337.809,53
2055	57.092.903,22	4.161.050.782,80	-4.103.957.879,58	-309.288.295.689,11
2056	53.489.919,95	3.906.841.633,34	-3.853.351.713,39	-313.141.647.402,50
2057	49.961.062,77	3.659.129.710,31	-3.609.168.647,54	-316.750.816.050,05
2058	46.515.344,49	3.418.213.486,43	-3.371.698.141,95	-320.122.514.192,00
2059	43.160.569,33	3.184.351.892,19	-3.141.191.322,86	-323.263.705.514,86

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc Anterior) + (c)
2060	39.903.500,80	2.957.779.121,25	-2.917.875.620,46	-326.181.581.135,32
2061	36.750.131,96	2.738.724.755,96	-2.701.974.624,00	-328.883.555.759,32
2062	33.705.969,68	2.527.432.246,08	-2.493.726.276,40	-331.377.282.035,72
2063	30.776.262,39	2.324.170.436,82	-2.293.394.174,42	-333.670.676.210,15
2064	27.966.219,42	2.129.241.552,59	-2.101.275.333,17	-335.771.951.543,32
2065	25.281.118,57	1.942.979.644,98	-1.917.698.526,42	-337.689.650.069,74
2066	22.726.286,52	1.765.740.055,21	-1.743.013.768,69	-339.432.663.838,42
2067	20.307.005,14	1.597.885.094,81	-1.577.578.089,66	-341.010.241.928,09
2068	18.028.327,26	1.439.766.050,28	-1.421.737.723,02	-342.431.979.651,11
2069	15.894.823,67	1.291.702.061,18	-1.275.807.237,51	-343.707.786.888,61
2070	13.910.337,52	1.153.962.238,58	-1.140.051.901,06	-344.847.838.789,68
2071	12.077.715,00	1.026.746.344,97	-1.014.668.629,97	-345.862.507.419,65
2072	10.398.565,01	910.168.149,42	-899.769.584,41	-346.762.277.004,06
2073	8.873.042,48	804.240.370,97	-795.367.328,50	-347.557.644.332,56
2074	7.499.697,02	708.864.189,09	-701.364.492,07	-348.259.008.824,62
2075	6.275.392,24	623.823.657,27	-617.548.265,03	-348.876.557.089,65
2076	5.195.290,85	548.784.712,12	-543.589.421,27	-349.420.146.510,92
2077	4.252.917,17	483.299.544,23	-479.046.627,05	-349.899.193.137,98
2078	3.440.303,52	426.816.804,24	-423.376.500,72	-350.322.569.638,70
2079	2.748.215,94	378.697.294,20	-375.949.078,26	-350.698.518.716,96
2080	2.166.436,47	338.233.538,81	-336.067.102,33	-351.034.585.819,29
2081	1.684.080,68	304.671.772,03	-302.987.691,35	-351.337.573.510,64
2082	1.289.926,30	277.234.677,30	-275.944.751,00	-351.613.518.261,64
2083	972.740,98	255.144.043,72	-254.171.302,74	-351.867.689.564,37
2084	721.582,61	237.641.553,65	-236.919.971,03	-352.104.609.535,41
2085	526.059,77	224.006.824,63	-223.480.764,86	-352.328.090.300,27
2086	376.543,64	213.572.099,66	-213.195.556,03	-352.541.285.856,29
2087	264.334,08	205.733.788,03	-205.469.453,95	-352.746.755.310,24
2088	59.727,03	199.959.990,91	-199.900.263,87	-352.946.655.574,11
2089	50.361,83	184.647.454,72	-184.597.092,89	-353.131.252.667,00

Fundo:FUNFIP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. C – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSM

(Inciso IV, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000)

SOBRE O INSTITUTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM é uma entidade autárquica, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Belo Horizonte, vinculada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG). É sucessor da Caixa Beneficente da Força Pública de Minas Gerais, criada pela Lei nº. 565, de 19 de setembro de 1911, com a finalidade de prestar assistência previdenciária aos seus beneficiários.

Diferente da maioria dos institutos de previdência, o plano de benefícios do IPSM assegura apenas o pagamento de pensões, alguns auxílios e assistência à saúde.

SOBRE A REGULAMENTAÇÃO

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes, à Legislação atual do Instituto e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo IPSM.

O atual modelo do IPSM está respaldado na Lei nº. 10.366, de 28 de dezembro de 1990 (alterada pelas Leis nº. 12.565, de 07 de julho 1997 e Lei nº. 13.962, de 27 de janeiro de 2001) e a Avaliação Atuarial está disposta no Decreto nº. 32.609, de 11 de março de 1991. A Lei Complementar 125/2012 reduz a parcela patronal.

O plano de Pensão engloba os seguintes benefícios: Auxílio-natalidade, auxílio-funeral; pensão por morte; pecúlio e auxílio-reclusão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS CADASTRAIS

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório gerencial. Quanto a base de dados do plano de saúde foram fornecidos dados consolidados.

A seguir, informamos as quantidades de segurados comparadas com os relatórios de Avaliação Atuarial comparadas com os últimos anos. Notemos que houve um aumento na quantidade de ativos, inativos e pensionistas em relação ao ano anterior.

ATIVOS E INATIVOS

2015 = 76.497

2014 = 74.281

2013 = 74.615

2012 = 75.324

2011 = 74.883

2010 = 72.298

2009 = 68.943

2008 = 62.813

PENSIONISTAS

2015 = 13.474

2014 = 13.426

2013 = 13.371

2012 = 13.243

2011 = 13.063

2010 = 12.597

2009 = 12.805

2008 = 12.455

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo IPSM de Dezembro/2014 é a seguinte. Constatamos que houve um aumento significativo em relação ao ano anterior, de 30% para os Ativos e 40% para os Inativos (neste caso, pode estar representado pelo aumento da quantidade tanto de Ativos como de Inativos):

ATIVOS

2015 = R\$289.271.409,12

2014 = R\$221.961.628,49

2013 = R\$202.863.094.85

2012 = R\$182.733.740,10

2011 = R\$169.486.156,30

2010 = R\$149.179.217,31

2009 = R\$131.803.641,99

2008 = R\$112.037.940,08

INATIVOS

2015 = R\$269.054.257,31

2014 = R\$192.900.124,26

2013 = R\$167.850.671,66

2012 = R\$143.527.043,41

2011 = R\$122.051.261,76

2010 = R\$96.441.548,97

2009 = R\$86.728.196,27

2008 = R\$74.387.358,11

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os cálculos dos Benefícios Previdenciários foram efetuados com base na *Tábua Biométrica IBGE-2012*.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano.

O financiamento do Plano de Benefícios dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais é efetuado através de contribuições dos segurados e do Ente. Essas contribuições são feitas mensalmente, de acordo com as seguintes alíquotas:

SEGURADOS: 8% (sobre o total da folha de remuneração e de proventos de contribuição dos segurados ativos e inativos);

ENTE PÚBLICO: 16% (sobre o total da folha de remuneração e de proventos de contribuição dos segurados ativos e inativos) a partir da Lei 125/2012:

DISCRIMINAÇÃO	%
Salário de contribuição	100
Contr. Patronal da Lei 10.366/1990	20
1/5 da Contr. Patronal (Lei 125/2012)	4
Patronal para o IPSM após Lei 125/2012	16
Os 16%, então, serão repartidos entre previdência e saúde.	

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: 2% (sobre da folha de remuneração, proventos e pensões dos segurados).

Do valor total arrecadado para o custeio dos benefícios, sugerimos a distribuição entre os planos de Benefícios Previdenciários e de Assistência à Saúde de 73,75% e 26,25%, respectivamente, para 2015, considerando a parcela patronal de 16%.

Do que se depreende que do total de 24% de custo para 2015, 6,3% devem ser destinados para Assistência à Saúde, sendo 17,7% destinados a Previdência (no caso de insuficiência para Previdência, o Tesouro Estadual cobrirá a diferença):

CUSTO TOTAL 2015	24%	100%
PREVIDÊNCIA	17,70%	73,75%
SAÚDE	6,30%	26,25%

De acordo com o Art. 9°, da Lei Complementar 125/2012, abaixo reproduzido, a insuficiência será coberta pelo Tesouro Estadual:

Art. 9º Eventuais insuficiências financeiras necessárias à complementação do pagamento dos benefícios de que trata a Lei nº 10.366, de 1990, serão asseguradas pelo Tesouro Estadual.

E conforme o Art. 10°, estudos pontuais serão realizados para elaboração de projeto de lei para reformulação do regime próprio de previdência e assistência social dos militares do Estado de MG:

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, no prazo de um ano, contado a partir da data de publicação desta Lei Complementar, projeto de lei complementar para reformulação do regime próprio de previdência e assistência social dos militares do Estado.

Parágrafo único. Até a efetiva reformulação do plano de assistência social a que se refere o caput, o Tesouro Estadual assegurará ao Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais — Fahmemg —, criado pela Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, recursos em valor correspondente à diferença apurada com a aplicação da alíquota prevista no parágrafo único do art. 8º e a referida no caput do mesmo artigo, distribuídos em quatro parcelas nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano de Benefícios e Assistência à Saúde do *IPSM* se encontra superavitário até o ano de 2049, porém necessita de acompanhamento periódico para, caso seja necessário, revisão dos benefícios ou aumento das alíquotas de contribuições.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

Wilma Gomes Torres Atuária MIBA nº 539

Miki Massui Atuária MIBA nº 825

Eric Leão Cavalar Atuário MIBA nº 1008

ORÇAMENTO IPSM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA 2013 A 2087

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ENTE PUBLICO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS SEGURADOS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (E) = ("E" exercício
	(A)	(B)	(C)	(D) = (A+B-C)	anterior) + (D)
* 2013	447.011.735,42	304.364.880,11	821.727.228,05	(70.350.612,52)	(177.170.243,71)
* 2014	1.402.528.073,94	526.055.368,91	977.630.715,70	950.952.727,15	773.782.483,44
2015	1.402.585.665,75	526.076.970,25	797.815.384,97	1.130.847.251,03	1.904.629.734,47
2016	1.402.692.095,23	526.116.889,45	787.661.842,55	1.141.147.142,12	3.045.776.876,59
2017	1.399.816.078,17	525.038.162,94	776.940.403,70	1.147.913.837,41	4.193.690.713,99
2018	1.397.926.723,70	524.329.510,41	765.428.042,45	1.156.828.191,66	5.350.518.905,65
2019	1.396.467.531,94	523.782.201,82	752.236.020,67	1.168.013.713,09	6.518.532.618,74
2020	1.394.038.248,13	522.871.034,47	738.301.450,44	1.178.607.832,16	7.697.140.450,90
2021	1.388.505.516,20	520.795.836,55	722.642.496,98	1.186.658.855,77	8.883.799.306,67
2022	1.380.563.090,85	517.816.819,18	706.386.320,37	1.191.993.589,66	10.075.792.896,33
2023	1.377.281.672,80	516.586.036,27	688.951.787,94	1.204.915.921,14	11.280.708.817,47
2024	1.373.913.350,35	515.322.657,56	671.138.799,82	1.218.097.208,09	12.498.806.025,56
2025	1.366.200.233,20	512.429.648,32	653.468.443,03	1.225.161.438,49	13.723.967.464,05
2026	1.358.402.748,53	509.504.994,79	635.032.818,20	1.232.874.925,13	14.956.842.389,18
2027	1.352.019.057,04	507.110.621,91	617.932.389,54	1.241.197.289,42	16.198.039.678,60
2028	1.344.834.563,55	504.415.886,99	604.086.020,96	1.245.164.429,58	17.443.204.108,18
2029	1.338.332.775,15	501.977.218,74	594.930.571,75	1.245.379.422,14	18.688.583.530,31
2030	1.327.483.058,58	497.907.744,65	597.249.724,81	1.228.141.078,42	19.916.724.608,73
2031	1.313.869.902,53	492.801.769,26	676.596.891,98	1.130.074.779,80	21.046.799.388,53
2032	1.307.385.929,53	490.369.783,14	754.836.194,91	1.042.919.517,77	22.089.718.906,31
2033	1.300.435.546,18	487.762.857,44	877.529.303,37	910.669.100,25	23.000.388.006,56
2034	1.293.366.715,14	485.111.504,80	1.046.111.035,04	732.367.184,89	23.732.755.191,45
2035	1.285.747.265,89	482.253.628,18	1.268.877.002,41	499.123.891,66	24.231.879.083,11
2036	1.276.385.020,36	478.742.069,58	1.537.579.028,72	217.548.061,21	24.449.427.144,33
2037	1.271.055.189,95	476.742.975,26	1.896.281.961,64	(148.483.796,43)	24.300.943.347,90
2038	1.263.413.429,18	473.876.730,12	2.241.182.151,78	(503.891.992,48)	23.797.051.355,41
2039	1.257.694.323,77	471.731.627,88	2.597.193.262,07	(867.767.310,41)	22.929.284.045,00
2040	1.252.924.194,95	469.942.464,49	3.030.065.847,01	(1.307.199.187,57)	21.622.084.857,43
2041	1.248.699.813,95	468.357.998,31	3.403.934.360,41	(1.686.876.548,15)	19.935.208.309,28
2042	1.243.223.832,45	466.304.086,15	3.627.432.146,93	(1.917.904.228,33)	18.017.304.080,95
2043	1.238.620.416,26	464.577.452,76	3.850.293.891,88	3 (2.147.096.022,87)	15.870.208.058,09
2044	1.238.033.268,27	464.357.227,33	4.006.120.310,52	(2.303.729.814,92)	13.566.478.243,17
2045	1.238.469.914,65	464.521.003,14	4.224.909.170,66	(2.521.918.252,88)	11.044.559.990,30
2046	1.239.088.180,79	464.752.900,26	4.433.316.340,82	(2.729.475.259,76)	8.315.084.730,54
2047	1.239.456.196,27	464.890.934,23	4.306.029.936,49	(2.601.682.806,00)	5.713.401.924,53
2048	1.239.281.030,38	464.825.233,62	4.171.106.589,72	(2.467.000.325,72)	3.246.401.598,81
2049	1.238.764.228,83	464.631.393,48	4.028.732.219,40	(2.325.336.597,09)	921.065.001,72
2050	1.239.975.118,73	465.085.569,87	3.879.410.457,58	3 (2.174.349.768,97)	(1.253.284.767,26)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ENTE PUBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIO	
2051	1.241.187.219,53	465.540.200,43	3.888.180.372,30	(2.181.452.952,35)	(3.434.737.719,60)
2052	1.242.428.406,74	466.005.740,63	3.718.645.192,58	(2.010.211.045,21)	(5.444.948.764,81)
2052	1.243.670.835,15	466.471.746,37	3.543.442.141,21	(1.833.299.559,69)	(7.278.248.324,50)
2053	1.244.914.505,99	466.938.218,12	3.363.387.290,76	(1.651.534.566,66)	(8.929.782.891,16)
2054	*		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	` ' '	(10.395.670.726,49)
2056	1.246.159.420,49 1.247.405.579,91	467.405.156,34 467.872.561,49	3.179.452.412,16 2.992.716.046,83	(1.465.887.835,33)	(11.673.108.631,92)
2056	,	*	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(1.277.437.905,43)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
2057	1.248.652.985,49	468.340.434,06	2.803.895.913,80	(1.086.902.494,26)	(12.760.011.126,17)
	1.249.901.638,48	468.808.774,49	2.615.491.371,74	(896.780.958,78)	(13.656.792.084,95)
2059	1.251.151.540,12	469.277.583,26	2.428.465.216,86	(708.036.093,48)	(14.364.828.178,42)
2060	1.252.402.691,66	469.746.860,85	2.244.556.787,45	(522.407.234,95)	(14.887.235.413,37)
2061	1.253.655.094,35	470.216.607,71	2.148.358.759,16	(424.487.057,10)	(15.311.722.470,47)
2062	1.254.908.749,44	470.686.824,32	1.969.353.171,64	(243.757.597,88)	(15.555.480.068,35)
2063	1.256.163.658,19	471.157.511,14	1.800.627.675,17	(73.306.505,84)	(15.628.786.574,19)
2064	1.257.419.821,85	471.628.668,65	1.644.321.186,53	84.727.303,97	(15.544.059.270,22)
2065	1.258.677.241,67	472.100.297,32	1.502.527.517,68	228.250.021,32	(15.315.809.248,90)
2066	1.259.935.918,91	472.572.397,62	1.376.864.314,27	355.644.002,27	(14.960.165.246,64)
2067	1.261.195.854,83	473.044.970,01	1.269.675.924,06	464.564.900,79	(14.495.600.345,85)
2068	1.262.457.050,69	473.518.014,98	1.180.488.985,79	555.486.079,89	(13.940.114.265,96)
2069	1.263.719.507,74	473.991.533,00	1.109.265.192,49	628.445.848,25	(13.311.668.417,71)
2070	1.264.983.227,25	474.465.524,53	1.057.272.496,43	682.176.255,35	(12.629.492.162,36)
2071	1.266.248.210,47	474.939.990,06	1.053.708.600,22	687.479.600,31	(11.942.012.562,04)
2072	1.267.514.458,68	475.414.930,05	1.029.872.863,53	713.056.525,20	(11.228.956.036,84)
2073	1.268.781.973,14	475.890.344,98	1.018.593.454,47	726.078.863,65	(10.502.877.173,19)
2074	1.270.050.755,12	476.366.235,32	1.017.563.650,25	728.853.340,19	(9.774.023.833,00)
2075	1.271.320.805,87	476.842.601,56	1.027.700.963,58	720.462.443,85	(9.053.561.389,15)
2076	1.272.592.126,68	477.319.444,16	1.047.479.496,90	702.432.073,94	(8.351.129.315,21)
2077	1.273.864.718,80	477.796.763,60	1.068.088.924,31	683.572.558,10	(7.667.556.757,11)
2078	1.275.138.583,52	478.274.560,37	1.089.570.000,35	663.843.143,54	(7.003.713.613,57)
2079	1.276.413.722,11	478.752.834,93	1.111.965.513,34	643.201.043,69	(6.360.512.569,88)
2080	1.277.690.135,83	479.231.587,76	1.135.320.387,05	621.601.336,55	(5.738.911.233,33)
2081	1.278.967.825,96	479.710.819,35	1.159.681.787,43	598.996.857,89	(5.139.914.375,44)
2082	1.280.246.793,79	480.190.530,17	1.185.099.234,73	575.338.089,23	(4.564.576.286,22)
2083	1.281.527.040,58	480.670.720,70	1.211.624.721,19	550.573.040,09	(4.014.003.246,13)
2084	1.282.808.567,62	481.151.391,42	1.239.312.834,60	524.647.124,44	(3.489.356.121,68)
2085	1.284.091.376,19	481.632.542,81	1.268.220.888,07	497.503.030,94	(2.991.853.090,74)
2086	1.285.375.467,57	482.114.175,35	1.298.409.056,26	469.080.586,66	(2.522.772.504,08)
2087	1.286.660.843,04	482.596.289,53	1.329.940.518,49	439.316.614,08	(2.083.455.890,00)

OBS. os valores de 2013 e 2014 foram informados pelo IPSM.

Data-base dos dados da avaliação atuarial: 31/12/2014 - Data da Avaliação Atuarial: 22 de janeiro de 2015.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. D – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPLEMG

(Inciso IV, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000)

OBJETIVO

O objetivo desta Reavaliação Atuarial é demonstrar a situação técnica do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais em relação aos compromissos assumidos junto aos participantes, admitindo-se a manutenção da massa atual de segurados no final da 18ª Legislatura (31/01/2019), que foi iniciada em 1º de fevereiro de 2015.

A data-base dos dados está posicionada em 31/12/2014, atualizada para 01/02/2015.

ESTRUTURA TÉCNICA DO PLANO

Abaixo os parâmetros técnicos utilizados para realização da avaliação atuarial.

Estrutura Atuarial e Previdenciária

- a) Admitida a manutenção da massa atual até o final da atual legislatura, iniciada em 1º de fevereiro de 2015;
- b) Estrutura do Plano: Benefício Definido;
- c) Taxa de Juros: Foi adotada uma taxa de 5,00% ao ano;
- d) 13 (treze) contribuições por ano para ativos, aposentados, pensionistas e pensões complementares;

- e) 13 (treze) benefícios por ano para ativos, aposentados, pensionistas e pensões complementares;
- f) 2 (dois) benefícios a cada quatro anos para ativos, aposentados e pensionistas, sendo um no início e outro ao final de cada período;
- g) Alíquotas de Contribuição:
 - Ativos: 11% (onze por cento) sobre o SRC;
 - Assembléia Legislativa: 22% (vinte e dois por cento) sobre o estipêndio de contribuição de cada participante ativo;
- h) Tábua de Mortalidade: AT-2000 M Desagravada em 10%;
- i) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- j) Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios: 100% (cem por cento);

Estrutura Financeira

O regime financeiro adotado nesta Avaliação foi o de Capitalização – Método Agregado, onde os recursos garantidores do plano montados através das contribuições e da rentabilidade auferida serão utilizados para honrar os compromissos futuros assumidos junto aos participantes.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentamos posição das reservas matemáticas ao final da atual Legislatura.

Salientamos que os valores apresentados abaixo foram calculados em função das premissas técnicas informadas no item 2.

Reservas Matemáticas – Compromissos ao final da atual Legislatura

Reserva Atuarial Exigida - R\$ 25.322,25 - Fim 18°Legislatura					
Total R\$ 409.495.971,22					
ATIVO DO PLANO	R\$	389.627.629,28			
DÉFICIT APURADO	R\$	19.868.341,94			

<u>NOTAS</u>: *Posição dos Ativos em 31/12/2014 deduzido "Outros créditos a receber" no importe de R\$10.234.928,03 conforme entendimetnos mantidos com a Direção da Autarquia.

- RISCOS IMINENTES (DEPUTADOS FEDERAIS/PREFEITOS E ATIVOS, ELEGÍVEIS AO FINAL DA ATUAL LEGISLATURA): R\$ 59.452.275,87

• Resultado – Plano de Custeio

Item	Normal – Suplementar		
Deputado Estadual	11,00%	0,00%	
Ente Público**	22,00%	07,02%	
Assistidos/Pensionistas	11,00%	0,00%	

^{*} Sistema Price – 20 anos;

PARECER ATUARIAL

Após análise dos cenários econômicos, financeiros e demográficos do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG fazemos as observações:

DadosCadastrais

- a) Para fins de avaliação atuarial relativo ao exercício de 2014, foram utilizados os dados individuais fornecidos pelo IPLEMG à TFG Consultoria Atuarial, posicionados em 31/12/2014, atualizados para 01/02/2015, início da 18ª Legislatura. Após análise técnica, constatamos que as informações encontravam-se consistentes para fins deste estudo.
- b) A total da massa de participantes é de 316, sendo 81 ativos, incluindo suplentes em exercício, 122 aposentados, 57 pensionistas, 40 pensionistas complementares e 16 deputados federais/prefeitos contribuintes vinculados ao IPLEMG.

^{**} Conforme legislação do IPLEMG

c) Aplicação na avaliação atuarial de 13 (treze) benefícios por ano para ativos, aposentados, pensionistas e pensões complementares e 2 (dois) benefícios a cada quatro anos para ativos, aposentados e pensionistas, sendo um no início e outro ao final de cada período, conforme o disposto na Lei de n.º13.163/99 e tomando-se por base o estabelecido na Resolução de n.º5.459/2014, da AssembleiaLegislativa, que fixa normas sobre a remuneração do Deputado Estadual.

PremissasAtuariaiseMétododeFinanciamento

- a) As premissas e hipóteses atuariais determinadas nesta avaliação estão em plena conformidade com as técnicas vigentes, sendo efetivamente aderentes ao perfil demográfico e financeiro do Plano de Benefícios em questão.
- b) A esse respeito, afirmamos que em razão das perspectivas do cenário econômico nacional, fato que causa direto impacto nas aplicações das Entidades especialmente no reinvestimento a longo prazo a taxa de desconto atuarial foi mantida nesta avaliação em 5,00% a.a..
- c) Em virtude da característica do plano, distinto dos planos administrados pelos regimes próprios de previdência dos servidores efetivos, não foi adotada expectativa de crescimento salarial real anual. Isso porque a remuneração da massa de segurados do IPLEMG não possui qualquer relação ou fundamentação de crescimento "ao longo da carreira".

Resultados e Conclusão

- a) A rentabilidade auferida em 2014 atingiu 11,03%. Cumpre-nos frisar que, conforme dispositivos normativos do IPLEMG, o reajuste de benefício do plano de benefícios não leva em consideração índices de inflação tais como IPCA, INPC, etc, mas sim o reajuste concedido aos deputados estaduais da ativa.
- b) Cumpre-nos assinalar que o déficit apurado de R\$ 19.868.341,94 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais, noventa e quatro centavos) é originado especialmente em função da alteração do valor do estipêndio dos deputados estaduais para a 18ª Legislatura, da alteração da quantidade/valor de estipendio dos deputados estaduais ativos, do reajuste das pensões

complementares e ajustando o estudo técnico apresentado anteriormente (posição

31/12/2013);

c) Conforme dispõe também a atual legislação do IPLEMG, o déficit do plano de

benefícios deverá ser integralmente assumido pela Patrocinadora. De todo modo,

recomenda-se a realização de estudos específicos de ALM (Asset Liability

Management) para verificação do correto casamento dos fluxos de passivo e ativo bem

como a análise de aspectos normativos/regulamentares do plano de benefícios.

d) Adicionalmente, informamos que a cobertura dos riscos iminentes que monta R\$

59.452.275,87 em 31/12/2014, não estará comprometida ao final da atual Legislatura.

e) Finalmente, devemos destacar que, mantido o subsídio dos deputados estaduais em

R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco

centavos), a garantia de cobertura dos riscos iminentes relativos ao final da 18ª

Legislatura não estará comprometida. Em razão disto, todo e qualquer planejamento de

alteração de parâmetros (massa coberta, subsídios e comportamento financeiro) no

Instituto deve ser antes mensurada.

Thiago Felipe Gonçalves

Atuário - MIBA 1.398

PROJEÇÃO ATUARIAL DO IPLEMG

Ano		Receitas		Despesas		Saldo
2015	R\$	384.318.249,88	R\$	29.739.585,08	R\$	368.761.811,39
2016	R\$	368.761.811,39	R\$	28.100.505,98	R\$	354.287.757,63
2017	R\$	354.287.757,63	R\$	32.801.408,68	R\$	334.345.802,92
2018	R\$	334.345.802,92	R\$	31.141.917,45	R\$	315.332.040,88
2019	R\$	315.332.040,88	R\$	29.516.874,51	R\$	297.247.773,02
2020	R\$	297.247.773,02	R\$	27.929.318,59	R\$	280.091.192,61
2021	R\$	280.091.192,61	R\$	26.381.755,83	R\$	263.857.814,25
2022	R\$	263.857.814,25	R\$	24.876.086,64	R\$	248.540.996,72
2023	R\$	248.540.996,72	R\$	23.413.598,84	R\$	234.132.493,79
2024	R\$	234.132.493,79	R\$	21.995.240,42	R\$	220.622.743,50
2025	R\$	220.622.743,50	R\$	20.621.864,07	R\$	208.000.914,62
2026	R\$	208.000.914,62	R\$	19.294.191,56	R\$	196.254.991,98
2027	R\$	196.254.991,98	R\$	18.012.879,07	R\$	185.371.797,43
2028	R\$	185.371.797,43	R\$	16.778.542,07	R\$	175.336.985,57
2029	R\$	175.336.985,57	R\$	15.591.686,43	R\$	166.135.111,10
2030	R\$	166.135.111,10	R\$	14.452.651,92	R\$	157.749.757,55
2031	R\$	157.749.757,55	R\$	13.361.565,31	R\$	150.163.719,93
2032	R\$	150.163.719,93	R\$	12.318.346,10	R\$	143.359.188,78
2033	R\$	143.359.188,78	R\$	11.322.747,38	R\$	137.317.899,06
2034	R\$	137.317.899,06	R\$	10.374.396,47	R\$	132.021.242,68
2035	R\$	132.021.242,68	R\$	9.472.900,04	R\$	127.450.276,35
2036	R\$	127.450.276,35	R\$	8.617.892,59	R\$	123.585.679,10
2037	R\$	123.585.679,10	R\$	7.809.120,53	R\$	120.407.620,92
2038	R\$	120.407.620,92	R\$	7.046.412,16	R\$	117.895.657,11
2039	R\$	117.895.657,11	R\$	6.329.675,74	R\$	116.028.620,63
2040	R\$	116.028.620,63	R\$	5.658.846,56	R\$	114.784.565,04
2041	R\$	114.784.565,04	R\$	5.033.811,84	R\$	114.140.783,33
2042	R\$	114.140.783,33	R\$	4.454.308,93	R\$	114.073.933,38
2043	R\$	114.073.933,38	R\$	3.919.836,89	R\$	114.560.260,35
2044	R\$	114.560.260,35	R\$	3.429.644,83	R\$	115.575.840,14
2045	R\$	115.575.840,14	R\$	2.982.718,95	R\$	117.096.846,04
2046	R\$	117.096.846,04	R\$	2.577.754,53	R\$	119.099.855,17
2047	R\$	119.099.855,17	R\$	2.213.126,50	R\$	121.562.197,82
2048	R\$	121.562.197,82	R\$	1.886.970,08	R\$	124.462.236,85
2049	R\$	124.462.236,85	R\$	1.597.266,70	R\$	127.779.568,96
2050	R\$	127.779.568,96	R\$	1.341.854,16	R\$	131.495.223,39
2051	R\$	131.495.223,39	R\$	1.118.450,95	R\$	135.591.843,34
2052	R\$	135.591.843,34	R\$	924.693,47	R\$	140.053.835,87
2053	R\$	140.053.835,87	R\$	758.141,56	R\$	144.867.522,08
2054	R\$	144.867.522,08	R\$	616.301,59	R\$	150.021.269,31
2055	R\$	150.021.269,31	R\$	496.658,93	R\$	155.505.594,80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I.7 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Inciso V, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4°, § 2°, Inciso V, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

A abrangência da renúncia de receita atende à prescrição do art. 14, § 1°, da LRF: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Os benefícios tributários são apresentados em dois grupos distintos, um com destaque do montante dos benefícios consolidados, já existentes em 2014, e outro grupo é composto pelos benefícios aprovados e os prorrogados a partir de 2015 que impactarão nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Os benefícios consolidados são distribuídos pelas modalidades de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, incentivo à cultura, incentivo ao esporte e anistia, instituídas, em sua maioria, por aprovação via CONFAZ – Conselho de Política Fazendária, nos moldes e limites definidos pela Lei Complementar nº 24, de 07.01.1975. Foram concedidos em períodos anteriores, no exercício de políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e consumo em segmentos e produtos considerados essenciais ou estratégicos, social ou economicamente, e não interferem no equilíbrio da previsão orçamentária.

O segundo grupo é composto por novos benefícios ou prorrogações que foram aprovados com observação dos requisitos da LRF e atendem às seguintes diretrizes,

conforme interpretação da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais:

- Os benefícios ou incentivos fiscais dos quais decorre renúncia de receita não abrangem todo o universo de desonerações. Não são levados em conta, por exemplo, os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, dado que há recuperação na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo;
- Renunciar envolve dispor com autonomia, ou seja, com liberdade de dispor. Desse modo, não se incluem no grupo os benefícios heterônomos impostos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da Lei Complementar 87/96 e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República;
- Outra restrição a considerar é que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz menção apenas a benefícios concedidos em caráter não geral ou que impliquem em redução discriminada de tributos. Dessa forma, benefícios que não exijam aplicação individualizada mediante requerimento (concedidos em caráter geral) e que não se destinem a classe determinada de contribuintes, não são compreendidos como renúncia de receita. São excluídas, portanto, desse grupo, os benefícios fiscais concedidos em caráter geral.

Dados os critérios estabelecidos, até a presente data, não foram concedidos benefícios ou incentivos que efetivamente correspondem à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais (concedidos ou prorrogados em 2015 e com vigência prevista também para 2016, 2017 e 2018).

Cabe salientar a possibilidade de prorrogação para o exercício de 2016 dos benefícios fiscais que atualmente vigem e possuem término de vigência no exercício de 2015.

Por fim compõem também as novas estimativas de renúncias os regimes especiais de tributação firmados ou alterados pelo Estado em defesa da economia mineira, conforme previsão constante no Art. 225 da Lei 6.763/1975.

1. Renúncia consolidada

As projeções e estimativas da renúncia tributária consolidada, e seu impacto para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, estão representadas na tabela 1. No exercício de 2016 esse grupamento atinge o montante de R\$ 4.765.737 mil, o que corresponde a 11,80 % do ICMS e a 9,21 % da receita tributária estimadas para o exercício.

Tabela 1
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita por Modalidade e Tributo
Período: 2016 a 2018

LRF,Art.4º, §2º, inciso V					Valores co	rrentes em R\$	milhares
SETORES/PROGRAMAS/		Ano 20)16	Ano 20)17	Ano 20)18
BENEFIÁRIO	Tributo/Contribuição	valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Isenção		1.849.154	38,8	1.967.685	38,9	2.089.878	39,1
Crédito Presumido		1.780.248	37,4	1.894.361	37,4	2.012.001	37,7
Redução de Base de Cálculo		609.220	12,8	648.271	12,8	688.529	12,9
Lei de Inc. à Cultura	ICMS	91.222	1,9	98.377	1,9	104.682	2,0
Anistia		78.160	1,6	77.183	1,5	60.764	1,1
Minas em Dia		79.517	1,7	66.395	1,3	51.915	1,0
Soma		4.487.520	94,2	4.752.273	93,9	5.007.770	93,8
Isenção		24.950,9	0,5	27.094,2	0,5	29.183,2	0,5
Redução de Base de Cálculo	IPVA	6.837,2	0,1	7.424,5	0,2	7.997,0	0,1
Soma		31.788,1	0,7	34.518,7	0,7	37.180,1	0,7
Isenção	ITCD	198.652,7	4,2	219.034,5	4,3	239.579,9	4,5
Soma	ПСБ	198.652,7	4,2	219.034,5	4,3	239.579,9	4,5
Isenção	TAXAS	47.776,1	1,0	54.550,7	1,1	54.294,3	1,0
Soma	TAXAS	47.776,1	1,0	54.550,7	1,1	54.294,3	1,0
TOTAL		4.765.737	100,0	5.060.377	100,0	5.338.824	100,0
Isenção		2.120.533	44,5	2.268.364	44,8	2.412.935	45,2
Crédito Presumido		1.780.248	37,4	1.894.361	37,4	2.012.001	37,7
Redução de Base de Cálculo	Todos Tributos por	616.058	12,9	655.696	13,0	696.526	13,0
Lei de Inc. à Cultura	Modalidade	91.222	1,9	98.377	1,9	104.682	2,0
Anistia		78.160	1,6	77.183	1,5	60.764	1,1
Minas em Dia		79.517	1,7	66.395	1,3	51.915	1,0
TOTAL		4.765.737	100,0	5.060.377	100,0	5.338.824	100,0

Fonte:SIARE/SICAF - "Armazém de Informações" ; Unidade Responsável: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG; data da emissão:22/abr/2015 e hora de emissão:11h e 30m

Obs.: Os valores de 2016 a 2018 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

As renúncias exclusivas do ICMS, distribuídas por setores e por modalidades, são representadas na tabela 2. Atingem o montante de R\$ 4.487.520 mil para o exercício de 2016, e representam 94,2 % das desonerações consolidadas.

Tabela 2 Estado de Minas Gerais

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

Estimativa de Renúncia de Receita do ICMS por Modalidade Período: 2016 a 2018

LRF,Art.4º, §2º, inciso V	Valores correntes em R\$ milhares RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA					
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO Isenção	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018		
Extração Mineral		47.057	50.073	53.182		
Industria de Transformação e Construção	-	603.681	642.377	682,269		
SIUP	⊣ ⊦	1.913	2.035	2.162		
Comércio	ICMS	964.751	1.026.591	1.090.343		
Serviços		123.032	130.919	139.049		
Agropecuária		108.237	115.175	122.327		
Outros		484	515	547		
Total		1.849.154	1.967.685	2.089.878		
Crédito Presumido						
Industria de Transformação e Construção	10140	1.453.232	1.546.383	1.642.414		
SIUP	ICMS	1.836	1.954	2.075		
Comércio		325.151	345.993	367.479		
outros		29	31	33		
Total		1.780.248	1.894.361	2.012.001		
Lei de Incentivo à Cultura						
Extração Mineral		4.524	4.879	5.192		
Industria de Transformação e Construção		53.863	58.088	61.811		
SIUP	ICMC	1.678	1.809	1.925		
Comércio	ICMS	19.306	20.820	22.155		
Serviços		11.775	12.699	13.513		
Agropecuária		-	-	-		
Outros		76	82	87		
Total		91.222	98.377	104.682		
Redução de Base de Cálculo						
Extração Mineral		21.207	22.566	23.967		
Industria de Transformação e Construção		332.404	353.712	375.678		
SIUP	ICMS	112.099	119.284	126.692		
Comércio		92.480	98.408	104.519		
Serviços		32.725	34.823	36.986		
Agropecuária		18.304	19.478	20.687		
Total		609.220	648.271	688.529		
Anistia						
Extração Mineral		4.882	4.821	3.795		
Industria de Transformação e Construção		36.485	36.029	28.364		
SIUP	ICMS	110	108	85		
Comércio	CIVIO	29.975	29.600	23.303		
Serviços		5.812	5.739	4.518		
Agropecuária		223	220	174		
Outros		674	666	524		
Total		78.160	77.183	60.764		
Minas em Dia						
Extração Mineral		4.966	4.147	3.243		
Indústria de Transformação e Construção	<u> </u>	37.118	30.993	24.234		
SIUP	10	112	93	73		
Comércio	ICMS	30.495	25.463	19.910		
0 1		5.040	4.007	0.000		

Fonte:SIARE/SICAF - "Armazém de Informações" ; Unidade Responsável: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG; data da emissão:22/abr/2015 e hora de emissão:11h e 30m

5.913

686

79.517

4.487.520

4.937

190

573

66.395

4.752.273

Serviços Agropecuária

Outros

total

TOTAL

3.860

148

448

51.915

5.007.770

Obs.: 1) Os valores de 2016 a 2018 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais;

²⁾ SIUP:Seviços de indústriais de Utilidade Pública.

2. Novas Renúncias

As tabelas 3 e 4 destacam as novas renúncias concedidas a partir de 2015, aprovadas com observação dos condicionantes do art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Está vigente desde 17/03/2015 a concessão fiscal de caráter geral de redução da alíquota do ICMS nas operações com etanol de 19% para 14%, com previsão de neutralização de seus efeitos pelo aumento do consumo desse produto.

Tabela 3
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios Tributários
Período: 2016 a 2018

LRF,Art.4°, §2°, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/	Tributo/Contribuição	Ano 2016		Ano	2017	Ano 2018	
BENEFIÁRIO	Tributo/Contribuição	valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Redução da Base de Cálculo	ICMS	58.454	11,5	62.201	11,5	66.063	11,5
Crédito presumido	ICIVIS	378.940	74,7	403.230	74,7	428.271	74,7
Isenção		69.871	13,8	74.349	13,8	78.966	13,8
TOTAL		507.264	100,0	539.780	100,0	573.300	100,0

Fonte:SIARE/SICAF - "Armazém de Informações" ; Unidade Responsável: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG; data da emissão:22/abr/2015 e hora de emissão:11h e 30m

Obs.: 1) Os valores de 2016 a 2018 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

²⁾ Vigente desde 17/03/2015 a concessão fiscal de caráter geral de redução da alíquota do ICMS nas operações com etanol de 19% para 14%, com previsão de neutralização de seus efeitos pelo aumento do consumo desse produto.

Tabela 4 Estado de Minas Gerais Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios de ICMS por Modalidade Período: 2016 a 2018

Valores correntes em R\$ milhares

	RENUNCIA	DE RECEIT	A PREVIST	Α
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018
Redução da Base de Cálculo				
Indústrias Extrativas		75	79	84
Indústria de Transformação e Construção		23.508	25.015	26.568
SIUP	ICMS	107	114	121
Comércio	ICIVIS	15.959	16.982	18.037
Serviços		12.401	13.196	14.016
Agropecuária		6.404	6.814	7.237
Outros		-	-	-
Total		58.454	62.201	66.063
Crédito Presumido				
Indústrias Extrativas	ICMS	92	98	104
Indústria de Transformação e Construção	ICIVIS	344.599	366.687	389.459
Comércio		33.361	35.499	37.703
Agropecuária		889	946	1.004
Total		378.940	403.230	428.271
Isenção				
Indústrias Extrativas		11.188	11.906	12.645
Indústria de Transformação e Construção	ICMS	23.048	24.526	26.049
SIUP		180	191	203
Comércio		26.099	27.772	29.497
Serviços		6.992	7.441	7.903
Agropecuária		2.363	2.514	2.670
Outros		-	-	-
Total		69.871	74.349	78.966
TOTAL		507.264	539.780	573.300

Fonte:SIARE/SICAF - "Armazém de Informações" ; Unidade Responsável: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG; data da emissão:22/abr/2015 e hora de emissão:11h e 30m

Obs.: Os valores de 2016 a 2018 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Os benefícios desse grupamento totalizam R\$ 507.264 mil para o exercício de 2016, e correspondem a 1,26 % do ICMS estimado para o exercício.

3. Perdas de Arrecadação

A seguir, com o objetivo de fornecer subsídios que possibilitem comparar impactos de renúncia pela origem da concessão, são apresentados o montante e a discriminação dos benefícios tributários concedidos por interesse de política nacional – conhecidos como benefícios heterônomos - aprovados por legislação de aplicação nacional e que não se inserem dentro da competência e do arbítrio das unidades subnacionais.

Os benefícios heterônomos são apresentados na tabela 5 e totalizam em 2016 perdas estimadas no montante de R\$ 7.073.618 mil para Minas Gerais, com o impacto equivalente a 17,52 % do ICMS estimado para o mesmo exercício.

Tabela 5
Estado de Minas Gerais
Estimativa para os exercícios de 2016 a 2018 das Perda Tributárias referentes a
Exportações Isentas pela Lei Kandir, Créditos de Produtos Industrializados e
Créditos de Produtos Industrializados e Simples Nacional

Valores correntes em R\$ milhares

BENEFÍCIOS	Ano 20	16	Ano 20	017	Ano 2018	
BENEFICIOS	valor	% ICMS	valor	% ICMS	valor	% ICMS
1 - L. Kandir/Exportações - Líquido após Ressarcimento	3.945.338	9,0	3.919.346	8,4	4.143.392	8,4
2 - Crédito ICMS Exportações de Industrializados	514.328	1,2	547.297	1,2	581.284	1,2
3 - Simples Nacional	2.613.952	6,0	2.781.506	6,0	2.954.237	6,0
Total das Perdas	7.073.618	16,2	7.248.149	15,6	7.678.913	15,5
ICMS das metas Fiscais	40.372.003	100,0	46.525.501	100,0	49.415.103	100,0

Fonte:SIARE/SICAF - "Armazém de Informações" e Lince - Exportação/Receita Federal/MF; Unidade Responsável: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG; data da emissão:22/abr/2015 e hora de emissão:11h e 30m

Nesse conceito se inserem as desonerações da Lei Kandir, a concessão de créditos de ICMS nas exportações de produtos industrializados e o Simples Nacional. O impacto das concessões na área da exportação afeta de forma desproporcional às unidades da federação que possuem maior participação no esforço de exportação do país, que não são ressarcidas na proporção de suas perdas, consoante se observa pelo montante de perda líquida estimada para o Estado de Minas Gerais.

¹⁾ inclui perdas brutas com exportação, projetadas sobre valores efetivos de 2014, com base nas taxas do PIB e do câmbio dos parâmetros da LDO/2016 (2016 a 2018), deduzidos os repasses da Lei Kandir (Valores recebidos por MG e municípios mineiros relativos à L.Kandir (12,90414% s/R\$ 1,95 bilhão): R\$ 251.631 e auxílio financeiro (18,4926% s/R\$ 1,95 bilhão): R\$ 360.606 Protocolo ICMS 69/08, de 4 de julho de 2008, o coeficiente definitivo individual de participação de Minas Gerais, para aplicação em 2015.

²⁾ e (3) Valores projetados pelo % de crescimento do ICMS das metas fiscais.

⁴⁾ Simples Nacional lei Complementar 123/06 de 14.12.06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I.8 – DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2°, art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Segundo a referida legislação considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas. O volume da referida margem disponível está associada à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2°).

No caso do Estado de Minas Gerais, a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2016 será nula, uma vez que existe a expectativa de queda real no Produto Interno Bruto (PIB) para o mesmo ano, com a previsão de um encolhimento da ordem de 1,43% em relação ao apurado em 2015.⁴

-

⁴ Previsão de queda no PIB para 2016 conforme Relatório de Mercado – Focus/Banco Central do Brasil de 23/10/2015.

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1011	ALEMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO É INFERIOR AO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 EM RAZÃO DA PREVISÃO DE REDUÇÃO DAS RECEITAS COM ALUGUÉIS.	1.470.000
1011	ALEMG	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS DE AÇÕES DA TELEMAR NORTE LESTE SEM CORREÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR PROPOSTO PARA 2015	30.000
1011	ALEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO É COINCIDENTE COM O PROPOSTO PARA 2015, SEM CORREÇÃO.	700.000
1021	TCEMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DO VALOR DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS.	55.583
1021	TCEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DO VALOR DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS.	19.199
1021	TCEMG	1919990000	OUTRAS MULTAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS	506.101
1021	TCEMG	1922010000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DO VALOR DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS.	7
1021	TCEMG	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS	7.257
1021	TCEMG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS.	3.083.663
1021	TCEMG	1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DO VALOR DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS.	19.367
1021	TCEMG	1333010000	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS	44.085
1021	TCEMG	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CRITERIO ADOTADO FOI A MÉDIA DO VALOR DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS.	316
1021	TCEMG	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CRITÉRIO ADOTADO FOI MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS	8.628
1021	TCEMG	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CRITÉRIO ADOTADO FOI A MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ULTIMOS EXERCICIOS FINANCEIROS.	13.127
1031	TJMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OUTRAS RECEITAS PREVISTAS PARA 2016	98.203
1031	TJMG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ADOTADO O SALDO MÉDIO DE MARÇO/2015. RENDIMENTO REFERENCIADO PELA SELIC PREVISTA PARA 2016, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/042015.	47.376.361
1051	TJMMG	1600130400	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DE SERVIÇOS - EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES LEIS 14938/2003 E 14939/2003.	200
1051	TJMMG	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DE SERVIÇOS - DESARQUIVAMENTO DE FEITOS - LEIS 14938/2003 E 14939/2003. PREVISÃO CONSIDERANDO A RECEITA ATUAL.	1.700
1051	TJMMG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE SALDO EM CONTA BANCÁRIA DESTA ENTIDADE PÚBLICA, CONSIDERANDO PREVISÃO DE SALDO EM 2016.DECRETO 39874/98.	692.000
1051	TJMMG	1600130700	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIAS - LEIS 14938/2003 E 14938/2003. PREVISÃO CONSIDERANDO RECEITA ATUAL.	100
1051	TJMMG	1339110000	EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PAGAMENTO DA FOLHA AO BANCO ITAÚ - CONTRATO № 03/2013. PREVISÃO CONSIDERANDO VALOR DO CONTRATO COM CORREÇÃO.	76.000
1091	PGJ	2473991200	DIVERSAS PREFEITURAS / MINISTERIO PUBLICO	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PERSPECTIVAS DE CONVÊNIOS A SEREM CELEBRADOS JUNTO A MUNICÍPIOS	500.000
1091	PGJ	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO CONSIDERANDO EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.	3.900.000
1091	PGJ	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	AUMENTO DOS RENDIMENTOS MOTIVADO PELO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MPO E O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	60.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1091	PGJ	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA INGRESSO DE MEMBROS E SERVIDORES NO MPMG.	3.500.000
1091	PGJ	1763992000	DIVERSAS PREFEITURAS / MINISTERIO PUBLICO	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PERSPECTIVAS DE CONVÊNIOS A SEREM CELEBRADOS JUNTO A MUNICÍPIOS	500.000
1091	PGJ	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO CONSIDERANDO EVOLUÇÃO HISTÓRICA.	100.000
1091	PGJ	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA DE SEGURANÇA CASO HAJA ARRECADAÇÃO NESTA RECEITA.	10.000
1091	PGJ	1312000000	ARRENDAMENTOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA DE SEGURANÇÃ CASO HAJA ARRECADAÇÃO NESTA RECEITA.	20.000
1091	PGJ	1990990000	OUTRAS RECEITAS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	ESTIMATIVA DE SEGURANÇA CASO HAJA ARRECADAÇÃO NESTA RECEITA.	10.000
1091	PGJ	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS EM 2016.	740.000
1091	PGJ	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PERSPECTIVAS DE CONVÊNIOS A SEREM CELEBRADOS JUNTO A MUNICÍPIOS	50.000
1091	PGJ	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	ESTIMATIVA PARA MARGEM DE SEGURANÇA CASO HAJA ARRECADAÇÃO NESTA RECEITA.	10.000
1091	PGJ	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO CONSIDERANDO EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.	3.530.000
1091	PGJ	2471995303	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / MINISTERIO PUBLICO	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PRETENDE-SE FIRMAR NOVO CONVÊNIO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL QUE RESULTARÁ NA NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO COM O SERPRO.	1.210.000
1091	PGJ	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO CONSIDERANDO AVOLUÇÃO PERCENTUAL DE 2013 PARA 2014.	1.330.000
1091	PGJ	1761995305	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / MINISTERIO PUBLICO	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PRETENDE-SE FIRMAR NOVO CONVÊNIO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL QUE RESULTARÁ NA NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO COM O SERPRO	1.210.000
1091	PGJ	1210500201	CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA - MINISTÉRIO PÚBLICO	30	CONTRIBUIÇÃO À APOSENTADORIA	ESTAIMATIVA CONSIDERAND CRESCIMENTOS OBTIDOS NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.	100.000
1251	PMMG	2450000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	BASEADO NO QDD DE 2015, ACRESCIDO DE 8,2% RELATIVO AO IPCA DE 2015, ARREDONDADO.	20.000
1251	PMMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	11.500
1251	PMMG	1333990000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	77.000
1251	PMMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	57.100
1251	PMMG	1600050199	DEMAIS SERVIÇOS HOSPITALARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	65
1251	PMMG	1761021000	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA - INEP / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	1.023.751

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1251	PMMG	2474270000	VALE S/A / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	560.000
1251	PMMG	2471995504	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES.	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	5.000.000
1251	PMMG	2430000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	BASEADO NO QDD DE 2015, ACRESCIDO DE 8,2% RELATIVO AO IPCA DE 2015, ARREDONDADO.	33.000
1251	PMMG	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	BASEADO NO QDD DE 2015, ACRESCIDO DE 8,2% RELATIVO AO IPCA DE 2015, ARREDONDADO	100.000
1251	PMMG	1763990300	DIVERSOS MUNICÍPIOS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS¿- PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	(1) CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE. (2) PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	1.038.037
1251	PMMG	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR FOI BASEADO NO ANO DE 2011 EM QUE TIVEMOS ARRECADAÇÃO ACRESCIDO DE 8,2% DO IPCA, SENDO ARREDONDADO.	20.000
1251	PMMG	1600010200	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PUBLICIDADE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	680
1251	PMMG	1319000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	750
1251	PMMG	1315000000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO A ARRECADAÇÃO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DO IPCA EM 2015. ARREDONDAMOS O VALOR.	272.595
1251	PMMG	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	14.200
1251	PMMG	2471995502	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASA / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	352.500
1251	PMMG	1761995502	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES.	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	5.000.000
1251	PMMG	2473990300	BHTRANS / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	2.200.000
1251	PMMG	2473990200	DIVERSOS MUNICÍPIOS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	(1) CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE. (2) PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	776.933
1251	PMMG	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, COM ARREDONDAMENTO.	224.000
1251	PMMG	2472040100	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	540.000
1251	PMMG	2471995503	BANCO CENTRAL DO BRASIL / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	278.592

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1251	PMMG	1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	BASEADO NO QDD DE 2015, ACRESCIDO DE 8,2% RELATIVO AO IPCA DE 2015, ARREDONDADO.	30.000
1251	PMMG	1763990400	BHTRANS / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	1.800.000
1251	PMMG	1762990200	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	1.620.000
1251	PMMG	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CALCULO FOI FEITO BASEADO NO QUE FOI ARRECADADO NO CONCURSO EM 2014 E O QUE SERÁ POSSIVELMENTE ARRECADADO EM 2015.	8.000.000
1251	PMMG	1761995503	BANCO CENTRAL DO BRASIL / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	454.545
1251	PMMG	1761995501	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASA / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	247.500
1251	PMMG	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI FEITO UM CALCULO APROXIMADO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DE 8,2% DA TAXA DE IPCA, SENDO ARREDONDADO PARA CIMA.	1.500
1251	PMMG	1764340000	VALE S/A / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	140.000
1261	SEE	1761020800	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANISIO TEIXEIRA - INEP / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	200.000
1261	SEE	2471020500	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANISIO TEIXEIRA - INEP / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	100.000
1261	SEE	2421020200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1 36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	ESTIMATIVA DE INSTRUMENTOS JURIDICOS JA FIRMADOS ENTRE SEE E FNDE.	10.000.000
1261	SEE	1721350300	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1 36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	AUMENTO DE 3,23% EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS JUNTO AO CENSO ESCOLAR 2014 PARA 2015 REALIZADO PELO INEP.	160.000.000
1261	SEE	1721350900	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTES AO PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO	1 36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	ESTIMATIVA DE INSTRUMENTOS JURIDICOS JA FIRMADOS ENTRE SEE E FNDE.	30.000.000
1261	SEE	1721350100	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	21	COTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	A COTA ESTADUAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE REFERE-SE A 2,5% DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DAS EMPRESAS PRIVADAS. CALCULAMOS 11% DE AUMENTO EM FUNÇÃO DA MÉDIA HISTORICA NOS ULTIMOS 10 ANOS.	612.720.000
1271	SEC	1600190000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2015. O VALOR SE BASEIA NA ARRECADAÇÃO TOTAL DOS INGRESSOS COBRADOS PARA A ENTRADA NOS MUSEUS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	3.500

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1271	SEC		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO MUSICAL PARA MAESTROS E REGENTES, PROMOVER O ENCONTRO DE BANDAS INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE, EM BELO HORIZONTE, COM VISTAS A PROPORCIONAR O INTERCÂMBIO, O INCENTIVO E O FORTALECIMENTO DE LAÇOS ENTRE CORPORAÇÕES MUSICAIS MINEIRAS E O PÚBLICO, OFERECENDO A ELE EVENTO DE VALOR ARTÍSTICO RELEVANTE, INTEGRANTE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DE MINAS GERAIS. EXECUÇÃO DA SUPERINTENDÊNIA DE INTERIORIZAÇÃO E AÇÃO CULTURAL.	15.000
1271	SEC	1762991500	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO MUSICAL PARA MAESTROS E REGENTES, PROMOVER O ENCONTRO DE BANDAS INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE, EM BELO HORIZONTE, COM VISTAS A PROPORCIONAR O INTERCÂMBIO, O INCENTIVO E O FORTALECIMENTO DE LAÇOS ENTRE CORPORAÇÕES MUSICAIS MINEIRAS E O PÚBLICO, OFERECENDO A ELE EVENTO DE VALOR ARTÍSTICO RELEVANTE, INTEGRANTE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DE MINAS GERAIS. EXECUÇÃO DA SUPERINTENDÊNIA DE INTERIORIZAÇÃO E AÇÃO CULTURAL.	995.000
1301	SETOP		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS - SETOP	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVENIO PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	108.000
1301	SETOP		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS - SETOP	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES.	CONVENIO PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	637.703
1301	SETOP		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS- SETOP	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVENIO PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	4.000.000
1301	SETOP		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS - SETOP	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVENIO PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	1.000.000
1371	SEMAD	1761996302	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	720.744
1371	SEMAD	2471040200	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL -SEMAD	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	29.256
1401	CBMMG	1312000000	ARRENDAMENTOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE AOS ARRENDAMENTOS DE DEPENDÊNCIAS DO CBMMG. (VALOR ALUGUEL X № MESES).	20.280
1401	СВММС	2471995507	INFRAERO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A INFRAERO, QUE PREVÊ O REPASSE AO CBMMG DO VALOR DE R\$ 3.915.000,00, PELOS MILITARES QUE COMPÕEM O EFETIVO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS NOS AEROPORTOS DE UBERLÂNDIA, UBERABA E MONTES CLAROS, O VALOR R\$ 3.000.000,00 SERÃO UTILIZADOS PARA AS DESPESAS DE CAPITAL CONFORME NECESSIDADE DA CORPORAÇÃO.	3.000.000
1401	CBMMG	1918020000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE À APLICAÇÃO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO CONFORME PREVISTO EM CONTRATO (VARIA DE ACORDO COM O ATRASO, SE HOUVER).	20

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1401	СВММС	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE ÀS RESTITUIÇÕES DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE PELO SERVIDOR EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES A 2016.	260
1401	CBMMG	1600190000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE AO PRODINATA (PROGRAMA DE INCENTIVO À NATAÇÃO). (№ ALUNOS X VALOR DA INSCRIÇÃO).	200.944
1401	CBMMG	1600130300	SERVIÇOS ESPECIAIS PM / BOMBEIRO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS OU 2ª VIA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (VARIAÇÃO DE ACORDO COM O VALOR E A QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES).	21.440
1401	СВММС	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA MÉDIA ARRECADADA PELO CBBMG NA PROMOÇÃO DOS CONCURSOS PARA CFSD E CFO. (№ DE CANDIDATOS X VALOR DA INSCRIÇÃO).	4.208.600
1401	СВММС		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	DO CONVÊNIO Nº 6188/14 CUJO OBJETO CONSISTE NA PARTICIPAÇÃO DE MILITARES DO CBMES NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CBMMG, PARA O ANO DE 2016 EXISTE A PREVISÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE R\$ 89.000,00, COMO FORMA DE RESSARCIMENTO PELA FORMAÇÃO DOS MILITARES, TENDO EM VISTA QUE O CURSO TEM DURAÇÃO DE TRÊS ANOS.	89.000
1401	СВММС	1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE ÀS RESTITUIÇÕES DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE PELO SERVIDOR EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES A 2016.	260
1401	CBMMG	14146 /111111	MULTA PELA INOBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE À APLICAÇÃO DE MULTAS PELA INOBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO PELO CBMMG (QUANTIDADE DE MULTAS X VALOR MULTA).	588.150
1401	СВММС	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE A INDENIZAÇÕES POR PERDA OU DANO AO BEM PÚBLICO ADQUIRIDOS COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	1.770
1401	CBMMG	1761995504	INFRAERO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS- CBMMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A INFRAERO, QUE PREVÊ O REPASSE AO CBMMG O VALOR DE R\$ 3.915.000,00, PELOS MILITARES QUE COMPÕEM O EFETIVO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS NOS AEROPORTOS DE UBERLÂNDIA, UBERABA E MONTES CLAROS E NOS SEUS ENTORNOS, O VALOR DE R\$ 915.000,00 SERÁ EMPREGADO NA ATIVIDADE DE CUSTEIO CONFORME NECESSIDADE DA CORPORAÇÃO.	915.000
1401	СВММС	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS BASEADA NA RECEITA EFETIVADA EM 2014 REFERENTE A APLICAÇÃO DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ORIUNDO DE DESPESAS REALIZADAS PELO CBMMG ATRAVÉS DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (VARIA DE ACORDO COM DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL).	25
1441	DEF PUB	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 SERÁ DE R\$240.000,00, CONSIDERANDO A MÉDIA DE R\$20.000,00/MÊS, TENDO EM VISTA QUE PARTE DO RECURSOS ARRECADADOS SERÃO UTILIZADOS NO ATUAL EXERCÍCIO, PROVOCANDO ASSIM, REDUÇÃO NO VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO.	240.000
1441	DEF PUB	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DEFENSOR/SERVIDOR(EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL/80/2014).	3.000.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1441	DEF PUB	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA PARA 2016 SERÁ DE R\$130.000,00. TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE 02 TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A DPMG E OUTROS ÓRGÃOS, CUJAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES NESSES ÓRGÃOS SÃO REPASSADADAS À CONTA DA DPMG.	130.000
1451	SEDS	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR ESTIMADO COM BASE NA PLOA 2015, CORRIGIDO PELA PREVISÃO DE INFLAÇÃO PARA O ANO DE 2016 (5,6%)	94.739.177
1451	SEDS	1520990100	INDÚSTRIAS DIVERSAS - UNIDADES PENAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	A ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 FOI COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DE 10%, DEVIDO AO FLUXO DE OPERAÇÕES REALIZADAS DENTRO DO SETOR DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES, UMA VEZ QUE O NÚMERO DE PARCERIAS VEM AUMENTADO COM RECRUTAMENTO DE PRESOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO, NOVAS CONSTRUÇÕES DE GALPÕES PARA OFICINAS DE TRABALHO.	300.000
1451	SEDS	1922180000	RESSARCIMENTO - PAGAMENTO FOLHA DE SENTENCIADO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 FOI COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DE 10%, DEVIDO AO FLUXO DE OPERAÇÕES REALIZADAS DENTRO DO SETOR DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES, UMA VEZ QUE O NÚMERO DE PARCERIAS VEM AUMENTADO COM RECRUTAMENTO DE PRESOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO, NOVAS CONSTRUÇÕES DE GALPÕES PARA OFICINAS DE TRABALHO.	2.700.000
1451	SEDS	1420010000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - UNIDADES PENAIS - SECRETARIA DE EST. DE DEFESA SOCIAL	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	A ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 FOI COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DE 10%, DEVIDO AO FLUXO DE OPERAÇÕES REALIZADAS DENTRO DO SETOR DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES, UMA VEZ QUE O NÚMERO DE PARCERIAS VEM AUMENTADO COM RECRUTAMENTO DE PRESOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO, NOVAS CONSTRUÇÕES DE GALPÕES PARA OFICINAS DE TRABALHO.	200.000
1471	SEDRU		FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLITICA URBANA - SEDRU	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, APÓS AJUSTES COM O CONCEDENTE.	37.238.091
1471	SEDRU	2471996301	MINISTERIO DAS CIDADES / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLITICA URBANA - SEDRU	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	1.927.451
1481	SEDESE	2471995903	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	3.561.145
1481	SEDESE	1761995803	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	(1) PREVISÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, APÓS AJUSTES COM O CONCEDENTE. (2) PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12.377.048
1511	PCMG	1600015100	SERVICO DE RESERVA DE PLACA ESPECIAL - POLICIA CIVIL - RESOLUCAO 7.219/2010	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO COM RESERVA DE PLACAS ESPECIAIS NÃO UTILIZAMOS ESSES RECURSOS, SÃO TRANSFERIDOS PARA SEF - SEDESE	5.800.000
1511	PCMG		SERVICOS DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE NOTIFICACOES DE INFRACOES DE VEICULOS EM OUTROS ESTADOS - PCMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO COM MULTAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS, VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTROS ESTADOS E MULTADOS EM MINAS GERAIS, ELES RETÉM R\$13,30 E NOS REPASSAM O RESTANTE; ARRECADAÇÃO DEPENDE DE MULTAS EMITIDAS E PAGAS PELOS INFRATORES	12.000.000
1511	PCMG	1339100000	RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATO DE CONCESSÃO №S 01,02,03,04 E 05/2001, LOGIGUARDA - 5% SOBRE ARRECADAÇÃO NA BOCA DO CAIXA	250.000
1511	PCMG		SERVIÇOS PELA GESTÃO DO SISTEMA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - PORT. DENATRAN 74/2008 - POLÍCIA CIVIL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO DE TARIFA R\$13,30 POR MULTA DE VEÍCULO REGISTRADA EM MINAS GERAIS E MULTADO EM OUTRO ESTADO. MULTA PAGA EM MINAS GERAIS, RETIRAMOS OS CUSTOS DE R\$13,30 POR MULTA E REPASSAMOS O RESTANTE AO ÓRGÃO AUTUADOR, ARRECADAÇÃO DEPENDE DE MULTAS EMITIDAS E PAGAS PELOS INFRATORES	5.000.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1511	PCMG		FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO / POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	1.200.000
1511	PCMG		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A / POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12.000.000
1511	PCMG		FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO / POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12.000.000
1511	PCMG	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	DEPENDE DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.000.000
1541	ESP-MG	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR ESTIMADO COM BASE NA PLOA 2015, CORRIGIDO PELA PREVISÃO DE INFLAÇÃO PARA O ANO DE 2016 (5,6%)	51.366.022
1541	ESP-MG	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROJETADO R\$ 131.169,00 DECORRE DA 4ª PARCELA DO CONTRATO Nº 01.002321.12.00, CELEBRADO ENTRE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.	131.169
1591	SEDINOR		MINISTERIO DAS CIDADES / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS - SEDINOR	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	30.712.982
1591	SEDINOR	2471030800	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS - SEDINOR	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, APÓS AJUSTES COM O CONCEDENTE.	86.287.018
1591	SEDINOR		MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - SEDINOR	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, APÓS AJUSTES COM O CONCEDENTE.	9.800.000
1641	SEDA	1227000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ RECURSOS NATURAIS	59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	A PRESENTE RECEITA É REFERENTE A SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUI. PARA O ANO DE 2016, O VALOR FOI CALCULADO TENDO COMO BASE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2015 (R\$ 30.000), APLICANDO-SE UMA CORREÇÃO DE 10%.	33.000
1641	SEDA	1600135300	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A RECEITA TEVE SUA PREVISÃO BASEADA NA ARRECADAÇÃO AFERIDA EM 2013, DADO A TENTATIVA DE REGULARIZAÇÃO DOS MAIS DE 16 MIL PROCESSOS PARADOS NO ESTADO, O QUE ACARRETARIA EM UMA ELEVAÇÃO NO NÍVEL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA FRENTE AOS VALORES PERCEBIDOS EM 2014 E NO VALOR JÁ ARRECADADO EM 2015.	270.000
1651	SEDPAC	1761996010	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA / SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPACAO SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	3.301.359

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1671	SEESP	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	RECEITAS DA FONTE 45 PARA 2015 – 2,4 MILHÕES: - 1,4 MILHÃO REFERENTES AOS 10% PREVISTOS NA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – ICMS CORRENTE, A SEREM PAGOS PELO APOIADOR POR MEIO DE DAE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, CONFORME PREVISÃO ART. 37, II, DO DECRETO 46.308/2013. DE ACORDO COM O ART. 2º DO MESMO DECRETO, O LIMITE ANUAL DE INCENTIVO FISCAL PARA 2015, NÃO PODERÁ EXCEDER AO PERCENTUAL DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DA RECEITA LÍQUIDA ANUAL DO ICMS QUE COUBE AO ESTADO, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR. CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA INFORMOU QUE ESTE PERCENTUAL EQUIVALE A R\$14.059.240,55 (INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, OFÍCIO ANEXO), ESTIMA-SE O MONTANTE CITADO. OBS: O ANO DE 2014 FOI O PRIMEIRO ANO DE CAPTAÇÃO DESTA LEI DE INCENTIVO, SENDO ESPERADO AUMENTO DO VALOR PARA ESTE ANO, SE APROXIMANDO DESTE LIMITE DE 14 MILHÕES 500 MIL ESTIMADOS COMO RECEITA DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO — DÍVIDA ATIVA, CONSIDERANDO UMA REDUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE ANOS ANTERIORES PELO HISTÓRICO VERIFICADO 500 MIL RELATIVOS A EVENTUAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES.	2.000.000
1671	SEESP	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MINEIRINHO - EVENTOS (SHOWS), TAXA DE ESTACIONAMENTO NO DIAS DE EVENTOS, FEIRA DE ARTESANATOS.	1.600.000
1671	SEESP	1721990900	MINISTÉRIO DO ESPORTE - LEI FEDERAL № 9.981/00 / SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES - SETES	38	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS AO ESPORTE	CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 502, DE 2010. DO ADICIONAL DE 4,5% (QUATRO E MEIO POR CENTO) DE QUE TRATA O INCISO II DESTE ARTIGO, 1/3 (UM TERÇO) SERÁ REPASSADO ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU, NA INEXISTÊNCIA DESTAS, A ÓRGÃOS QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES NA ÁREA DO ESPORTE, PROPORCIONALMENTE AO MONTANTE DAS APOSTAS EFETUADAS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, PARA APLICAÇÃO PRIORITÁRIA EM JOGOS ESCOLARES DE ESPORTES OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS, ADMITIDA TAMBÉM SUA APLICAÇÃO NAS DESTINAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I, VI E VIII DO ART. 70 DESTA LEI.	8.700.000
1671	SEESP	2430000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	RECEITAS DA FONTE 45 PARA 2015 – 2,4 MILHÕES: - 1,4 MILHÃO REFERENTES AOS 10% PREVISTOS NA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – ICMS CORRENTE, A SEREM PAGOS PELO APOIADOR POR MEIO DE DAE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, CONFORME PREVISÃO ART. 37, II, DO DECRETO 46.308/2013. DE ACORDO COM O ART. 2º DO MESMO DECRETO, O LIMITE ANUAL DE INCENTIVO FISCAL PARA 2015, NÃO PODERÁ EXCEDER AO PERCENTUAL DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DA RECEITA LÍQUIDA ANUAL DO ICMS QUE COUBE AO ESTADO, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR. CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA INFORMOU QUE ESTE PERCENTUAL EQUIVALE A R\$14.059.240,55 (INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, OFÍCIO ANEXO), ESTIMA-SE O MONTANTE CITADO. OBS: O ANO DE 2014 FOI O PRIMEIRO ANO DE CAPTAÇÃO DESTA LEI DE INCENTIVO, SENDO ESPERADO AUMENTO DO VALOR PARA ESTE ANO, SE APROXIMANDO DESTE LIMITE DE 14 MILHÕES 500 MIL ESTIMADOS COMO RECEITA DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO — DÍVIDA ATIVA, CONSIDERANDO UMA REDUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE ANOS ANTERIORES PELO HISTÓRICO VERIFICADO 500 MIL RELATIVOS A EVENTUAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES.	400.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
1671	SEESP	2421990900	MINISTERIO DO ESPORTE - LEI FEDERAL № 9.981/00 / SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES - SETES	38	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS AO ESPORTE	CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA № 502, DE 2010. § 20 DO ADICIONAL DE 4,5% (QUATRO E MEIO POR CENTO) DE QUE TRATA O INCISO II DESTE ARTIGO, 1/3 (UM TERÇO) SERÁ REPASSADO ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU, NA INEXISTÊNCIA DESTAS, A ÓRGÃOS QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES NA ÁREA DO ESPORTE, PROPORCIONALMENTE AO MONTANTE DAS APOSTAS EFETUADAS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, PARA APLICAÇÃO PRIORITÁRIA EM JOGOS ESCOLARES DE ESPORTES OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS, ADMITIDA TAMBÉM SUA APLICAÇÃO NAS DESTINAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I, VI E VIII DO ART. 70 DESTA LEI.	7.100.000
2011	IPSEMG	1210490500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTROS - SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN A DEZ/2014 E FEV A MAR/2015.	95.088
2011	IPSEMG	7311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATO 308/2010 - LOCATÁRIO: SEPLAG. VALOR CONTRATUAL, SEM REAJUSTE PREVISTO.	1.800.000
2011	IPSEMG	1210491600	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO PARA A SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - DEPENDENTES	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG).	128.559.119
2011	IPSEMG	1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	108.731
2011	IPSEMG	1918990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	6.219
2011	IPSEMG	2300700200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATOS VIGENTES, ATUALIZADOS PELO INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES= 1,0841. FONTE: SITE IBGE APURAÇÃO DE MARÇO DE 2014 A MARÇO DE 2015.	51.939
2011	IPSEMG	7210491500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG.	8.149.037
2011	IPSEMG	7210490300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL CIVIL INATIVO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG.	79.572.493
2011	IPSEMG	1210492200	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO PARA SAÚDE - OUTROS - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - DEPENDENTES - FILHOS DE 21 A 35 ANOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	56.001
2011	IPSEMG	1932990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DAS PARCELAS A VENCER EM 2016.	1.503.173
2011	IPSEMG	1210491200	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.	34.474.346
2011	IPSEMG	1210491800	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO PARA A SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - DEPENDENTES - FILHOS DE 21 A 35 ANOS	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG).	31.465.063
2011	IPSEMG	7210492400	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - USUARIO FACULTATIVO - ART. 85, PARAGRAFO 11, LC 64/02	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	71.856
2011	IPSEMG	7210491900	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - DEPENDENTES - FILHOS DE 21 A 35 ANOS	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DA ARRECADAÇÃO DE 2014 E 1º TRIMESTRE DE 2015. NÃO HÁ VARIAÇÃO COM AUMENTO DA FOLHA, POIS O VALOR DE CONTRIBUIÇÃO É FIXO.	15.722.182
2011	IPSEMG	7210491700	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - DEPENDENTES	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG).	64.897.813
2011	IPSEMG	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TAXA CONSIGNAÇÃO CONVÊNIO 29/2014 E EMISSÃO DE 2ª VIA DE CARTÃO DO IPSEMG E DEMAIS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE. MÉDIA DAS RECEITAS DE TAXAS DE SERVIÇOS ANOS DE 2012 A 2014.	126.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA		COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2011	IPSEMG	1210490900	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ARTIGO 85 PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/02 - IPSEMG	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	143.626
2011	IPSEMG	7210490100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL CIVIL ATIVO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG.	118.481.081
2011	IPSEMG	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AÇÕES DE EMPRESA DE TELEFONIA. VALOR ARRECADADO EM 2014.	722
2011	IPSEMG	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATOS VIGENTES, ATUALIZADOS PELO INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES= 1,0841. FONTE: SITE IBGE APURAÇÃO DE MARÇO DE 2014 A MARÇO DE 2015.	47.646
2011	IPSEMG	1600050900	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2012 A DEZ/2014.	5.593.706
2011	IPSEMG	1600135200	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNAPEC - ART. 9, PARÁGRAFO 3, LEI 18682/2009	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1% DOS PAGAMENTOS ESTIMADOS PELA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS.	782.030
2011	IPSEMG	1600050199	DEMAIS SERVIÇOS HOSPITALARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ARRECADADO EM 2014.	34.500.000
2011	IPSEMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	9.757.814
2011	IPSEMG	7210492500	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - PENSIONISTA CIVIL	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.	16.329.795
2011	IPSEMG	1210492000	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO PARA SAÚDE - OUTROS - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - DEPENDENTES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	140.182
2011	IPSEMG	1333990000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATO 5811/2014 E CONVÊNIO 031/2008. VALOR CONTRATUAL.	568.000
2011	IPSEMG	1210490800	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR OUTROS - SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN A DEZ/2014 E FEV A MAR/2015.	529.689
2011	IPSEMG	1210990300	FUNDO GARANTIA HIPOTECÁRIO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATOS VIGENTES, ATUALIZADOS PELO INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES= 1,0841. FONTE: SITE IBGE APURAÇÃO DE MARÇO DE 2014 A MARÇO DE 2015.	11.688
2011	IPSEMG	1210491000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG.	182.101.484
2011	IPSEMG	1915990100	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREVISÃO DAS PARCELAS A VENCER EM 2016.	2.950.432
2011	IPSEMG	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1) CONTRATO 02/2007 - ATUALIZADO PELO IGPM ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES = 3,1450. 2) CONTRATO DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA SETE A SER LICITADO EM 2015. ESTIMADO VALOR DO CONTRATO ATUAL.	6.748.489
2011	IPSEMG	1210491400	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PARA SAÚDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DA ARRECADAÇÃO DE 2014 E 1º TRIMESTRE DE 2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG.	15.737.891
2011	IPSEMG	1210490600	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015, ACRESCIDO DE 4,37% (PERCENTUAL ESTIMADO DA VARIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE: LEVANTAMENTO DA SCPPO/SEPLAG).	213.411.416
2011	IPSEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	81.230
2011	IPSEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	MÉDIA DO PERÍODO DE JAN/2014 A MAR/2015.	20.515
2041	LEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR REGISTRADO COM BASE NO PAGAMENTO DA OITAVA PARCELA PRECATÓRIO FEDEREAL ORIUNDO DO PROCESSO 0017420-73.2005.4.5101 LEMG/ABLE-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOTERIAS ESTADUAIS, REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE COBRANÇA DO GOVERNO FEDERAL DE TAXA DE EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS.	1.400.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2041	LEMG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE VALORES DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO DE PRÊMIOS LOTÉRICOS. TOMANDO COMO BASE OS RENDIMENTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM 2014 E OS RECURSOS QUE SERÃO CREDITADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2015.	700.000
2041	LEMG	1990700400	RENDAS DE LOTERIA ON LINE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA PROVENIENTE DAS VENDAS DE LOTERIA ON LINE. VALORES INFORMADOS COM BASE DO EXECUTADO EM 2014, COM PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DE 13% EM RELAÇÃO AO PROJETADO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 R\$17.000.000,00 E EM FUNÇÃO DO AUMENTO DOS PONTOS DE VENDAS E MATURAÇÃO DOS NOVOS JOGOS IMPLEMENTADOS	19.200.000
2041	LEMG	1990700300	RENDAS DE LOTERIA INSTANTÂNEA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA SOBRE A VENDA DE CARTÕES DE LOTERIA INSTANTÂNEA. VALORES REGISTRADOS COM BASE NO EXECUTADO EM 2014, COM PERSPECTIVA DE CRESCIMENTO DE 10%, CONFORME HISTÓRICO DESSA MODALIDADE.	8.000.000
2061	FJP	1600220000	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CÁLCULO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DAS PESQUISAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO À DIVERSOS CLIENTES COMO PMMG, POLÍCIA CIVIL, PREFEITURAS. HOUVE APROXIMADAMENTE 20 CONTRATOS NESTE EXERCÍCIO TOTALIZANDO A ARRECADAÇÃO DE APROXIMAMENTE R\$ 2.700.000,00. COM BASE EM UMA PROGRESSÃO DOS CONTRATOS PARA 2015 ESTIMA-SE A PREVISÃO DA RECEITA.	903.018
2061	FJP	1761995304	MINISTERIO DA JUSTICA / FUNDACAO JOAO PINHEIRO - FJP	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	112.053
2061	FJP	7600160000	SERVICOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	855.000
2061	FJP		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	DE ACORDO COM O ART. 92 DA LEI 11050. FICA O BDMG AUTORIZADO A DOAR À FJP O VALOR EQUIVALENTE A 5% DO LUCRO LÍQUIDO ANUAL DA INSTITUIÇÃO, A SER REPASSADO EM QUOTA ÚNICA, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	100.000
2061	FJP	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	DE ACORDO COM O ART. 92 DA LEI 11050. FICA O BDMG AUTORIZADO A DOAR À FJP O VALOR EQUIVALENTE A 5% DO LUCRO LÍQUIDO ANUAL DA INSTITUIÇÃO, A SER REPASSADO EM QUOTA ÚNICA, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	3.900.000
2061	FJP	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CÁLCULO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DAS PESQUISAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO À DIVERSOS CLIENTES COMO PMMG, POLÍCIA CIVIL, PREFEITURAS. HOUVE APROXIMADAMENTE 20 CONTRATOS NESTE EXERCÍCIO TOTALIZANDO A ARRECADAÇÃO DE APROXIMAMENTE R\$ 2.700.000,00. COM BASE EM UMA PROGRESSÃO DOS CONTRATOS PARA 2015 ESTIMA-SE A PREVISÃO DA RECEITA.	2.143.364
2071	FAPEMIG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTE VALOR ESTÁ ALINHADO AO RECEBIMENTO MENSAL EM 2015 E TAMBÉM APROXIMADO AO ARRECADADO EM 2014. PORÉM ESTA É UMA RECEITA COM UMA ESTIMATIVA QUE NÃO TEM LINEARIDADE, UMA VEZ QUE TEM SUA ORIGEM EM DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM PROJETOS DE PESQUISA, O QUE É DIFÍCIL DE PREVER COM EXATIDÃO.	9.000.000
2071	FAPEMIG	1761996405	FINEP / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	502.972
2071	FAPEMIG	2472991200	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	21.280.585
2071	FAPEMIG	1761996407	CNPQ / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVÊNIO EM FASE DE ELABORAÇÃO	3.995.670

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2071	FAPEMIG	2474280000	WHIRLPOOL S/A / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	451.584
2071	FAPEMIG	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ALUGUEL REFERENTE AO PRÉDIO DA RUA CLÁUDIO MANOEL N° 1205 - BAIRRO SAVASSI	1.700.000
2071	FAPEMIG	2474320000	ALGAR S.A. / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	1.625.000
2071	FAPEMIG	2474170000	INSTITUTO EUVALDO LODI / BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	75.000
2071	FAPEMIG	2474250000	AMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ESTABELECER NORMAS E REGULAR PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BOLSAS IMPLEMENTADAS NOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E DEMAIS MODALIDADES ESTABELECIDAS PELA FAPEMIG, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, PARTES INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO.	500.000
2071	FAPEMIG	2471996401	CNPQ / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	2.629.030
2091	FEAM	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	350.000
2091	FEAM	1121210000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	15.000.000
2091	FEAM	1919530000	MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	5.000.000
2091	FEAM	1932990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	2.600.000
2091	FEAM	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	25.000
2091	FEAM	1600200000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	22.000.000
2101	IEF	1990800600	RECEITA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - LEI FEDERAL 9.985	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	45.000.000
2101	IEF	1600135400	SERVIÇOS PELA GESTÃO DE CRIADORES DE PASSEIFORMES SILVESTRES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	1.500.000
2101	IEF	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	150.000
2101	IEF	1122610000	TAXA FLORESTAL	26	TAXA FLORESTAL	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	45.000.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2101	IEF	1121210000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1 52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	1.000.000
					AWIBIENTAL	COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
			RECEITA DA REPOSIÇÃO DA PESCA - LEI		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1990800800	ESTADUAL 14.181	1 61	VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	5.000.000
						COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
					DECLIDEDE DIDETANAENTE ADDECADADOS COMA	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1600135100	RECEITA DECORRENTE DA VISITAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA COM MAIOR APROXIMAÇÃO DOS	2.000.000
			ONIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATOREZA		VINCOLAÇÃO ESPECÍFICA	VALORES AO DO ANO 2014	
						VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1600131100	SERVIÇOS ESPECIAIS - IEF - LEI 14309/2002	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	13.500.000
2101	'	1000101100	22.11.303/2002		THE GOTOGO DINETA INVENTED A INVESTIGATION OF	COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	13.300.000
						VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	350.000
			,			COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
						VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1932990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	3.000.000
			OUTRAS RECEITAS			COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA.	
			DECELTA DA DEDOCICÃO ELODECTAL. LEI		DECLIDEDE DIDETAMAENTE ADDECADADOS COMA	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1990800700	RECEITA DA REPOSIÇÃO FLORESTAL - LEI ESTADUAL 14.309	I 61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	6.000.000
			ESTADUAL 14.309		VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA			VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1600200000	TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	2.000.000
			TECNICA E ANALISE DE PROJETOS			COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
			MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO			VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1919530000	AMBIENTAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	5.000.000
			ANDIENTAL			COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
						VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM	
2101	IEF	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERADAS A MÉDIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE ARRECADAÇÃO, BEM	4.500.000
						COMO AS CARACTERÍSTICAS DA RECEITA	
2111	RURALMINA	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AÇOES DA CEMIG - VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	100.000
2111	RURALMINA	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATO FIRMADO- CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	42.000
						RECEITAS EVENTUAIS, EX. RECEITA COM TRANSPORTE DE MAQUINAS E	
2111	RURALMINA	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	EQUIPAMENTOS - VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	20.000
2111	RURALMINA	1919990000	OUTRAS MULTAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MULTAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VALOR	40.000
						CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	
			_			DEMAIS RECEITAS,EX. REEMBOLSO DE PAGAMENTO INDEVIDO E/OU REEMBOLSO	
2111	RURALMINA	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	DE PAGAMENTO REALIZADO ANTECIPADO - VALOR CALCULADO COM BASE NO	10.000
						VALOR HISTORICO DE 2014.	
2111	DI IDA I NAINIA	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	DEMAIS RECEITAS QUE NAO SE ENQUADRAM NAS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES -	30.000
2111	RURALMINA	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECORSOS DIRETAINENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	50.000
_						CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE A RURALMINAS OFERECE AS	
2111	RURALMINA	1390990000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PREFEITURAS - VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	2.200.000
2111	RURALMINA	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS PARA AS PREFEITURAS- VALOR	2.800.000
	OTO CEIVINA	100010000	O CHOO DETTY OF THE PROPERTY OF		TESSISSS SITE / WILLIAM CONTROL	CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	2.000.000
			CODEVASF / FUNDACAO RURAL MINEIRA -			CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – RURALMINAS E A	
2111	RURALMINA	2471996502	RURALMINAS	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO	38.506.896
			-	l		PARNAÍBA – CODEVASF	

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2111	RURALMINA:	1600131000	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS- VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	50.000
2111	RURALMINA:	2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPALMENTE ALIENAÇÃO DE LOTES NO PROJETO JAIBA E EM CHAPADA GAUCHA - VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	1.800.000
2111	RURALMINA:	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	APLICAÇÃO FINANCEIRA DE CONTRA PARTIDA DE CONVENIO- VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	16.000
2111	RURALMINA:	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - LEILAO - VALOR CALCULADO COM BASE NO VALOR HISTORICO DE 2014.	370.000
2121	IPSM	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A PROJEÇÃO DE 2016 CONSIDEROU RECEITA ARRECADADA EM 2014.	40.000
2121	IPSM	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	O VALOR PROPOSTO FOI CALCULADO COM BASE NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 1% SOBRE O VALOR DOS BENS A SEREM ALIENADOS.	5.000
2121	IPSM	1210491100	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR DA RESERVA E REFORMADO	1 50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	86.656.700
2121	IPSM	1210490700	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR NA ATIVA	I L//	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	91.868.300
2121	IPSM	7210490200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR DA ATIVA	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	183.736.700
2121	IPSM	1324000000	FUNDOS DE INVESTIMENTO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A PROPOSTA PARA PREVISÃO DA RECEITA DE 2016, CONSIDEROU O VALOR ARRECADADO EM 2014,	3.000.000
2121	IPSM	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2016, CONSIDEROU A PREVISÃO FEITA EM 2014.	15.000
2121	IPSM	7210290301	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - INATIVO CIVIL	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	3.208.000
2121	IPSM	1918990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR ORA PROPOSTO CONSIDEROU A RECEITA ARRECADADA EM 2014.	2.400.000
2121	IPSM	2300700200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO FOI CALCULADO COM BASE NOS DÉBITOS EXISTENTES DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO IPSM AOS SEUS SEGURADOS	10.000
2121	IPSM	7210290101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO CIVIL	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	135.000
2121	IPSM	7210290401	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL MILITAR DA RESERVA E REFORMADO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	487.003.600

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2121	IPSM	1210290901	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	1.638.400
2121	IPSM		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL CIVIL INATIVO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	1.141.800
2121	IPSM	1922220000	RESTITUICOES DE DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO PARA ESTA CLASSIFICAÇÃO, CONSIDEROU A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO DE 2014(5.324.982,43), SOMADA A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO NO 1ºTRIMESTRE DE 2015(5.609.341,13), DIVIDIDA POR 2 (5.467.161,78), MULTIPLICADA POR 12 E ARREDONDADA.	65.605.900
2121	IPSM	1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	67.500
2121	IPSM		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL CIVIL ATIVO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	48.000
2121	IPSM	1918010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROJETADO PARA MULTA E JUROS DE MORA DE ALUGUEL FOI CALCULADO EM 1% SOBRE A RECEITA DE ALUGUEL.	51.900
2121	IPSM	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO FOI CALCULADO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014.	1.500.000
2121	IPSM	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO REFERE-SE A UMA RESTITUIÇÃO DE SERVIDORA CEDIDA A OUTRO ÓRGÃO ESTATAL E FOI CALCULADO COM BASE NA SUA REMUNERAÇÃO MÉDIA.	89.000
2121	IPSM	1010/100600	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	24.000
2121	IPSM		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR MILITAR DA RESERVA E REFORMADO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	243.464.200
2121	IPSM	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO FOI CALCULADO COM BASE NA RECEITA ARRECADADA EM 2014.	140.000
2121	IPSM	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE 2016 ADVÉM DOS VALORES ARRECADADOS ENTRE JANEIRO A MARÇO DE 2015, AJUSTADOS DA PREVISÃO DO RESTANTE DOS MESES DE 2015, ACRESCIDOS DO IPCA PREVISTO À ÉPOCA EM 7,70%.	5.190.600
2121	IPSM	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A PROPOSTA PARA 2016 CONSIDEROU A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA 2014.	1.000
2121	IPSM	1210290801	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	258.106.400

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2121	IPSM	1 /1///////////////////////////////////	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	583.100
2121	IPSM	7918510000	MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE RENEGOCIACAO DE OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014.	32.336.591
2121	IPSM	7210290201	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL MILITAR NA ATIVA	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	516.212.800
2121	IPSM	7210490400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR DA RESERVA E REFORMADO	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	ARRECADAÇÃO PROJETADA COM BASE NO VALOR CONSIGNADO DOS CONTRIBUINTES DO IPSM EM MARÇO DE 2015, ACRESCIDO DO REAJUSTE DE 15% NO MÊS DE ABRIL DE 2015, PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº19.576 DE 2011, BEM COMO DE UM CRESCIMENTO VEGETATIVO DE 1% LINEAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	173.340.200
2141	DEOP	1600010200	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PUBLICIDADE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 4 ANOS	49.485
2141	DEOP	1761012800	MINISTERIO DA SAUDE / DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	11.305.547
2141	DEOP	2471995509	MINISTERIO DA JUSTICA / DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	61.767.429
2141	DEOP	1122690000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - DEOP	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA DOS ULTIMOS 4 ANOS	11.100.000
2141	DEOP	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	1.000
2141	DEOP		OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ULTIMOS 4 ANOS	24.074
2141	DEOP	1600130700	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 4 ANOS	3.762
2151	FHA	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A PREVISÃO DO AUMENTO DE ARRECADAÇÃO NESTE ITEM SE BASEIA NA ELEVAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA FUNDAÇÃO, O QUE POSSIBILITARÁ DISPONIBILIZARMOS OS NOSSOS ESPAÇOS EM MAIOR QUANTIDADE, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE REALINHARMOS O VALOR COBRADO APLICANDO ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÕES.	10.000
2151	FHA	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OTIMIZAÇÃO NOS PROCESSOS INTERNOS ALIADOS A NOVAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING QUE FARÃO COM QUE OCORRA O AUMENTO EM TORNO DE 10% NA RECEITA EM QUESTÃO. (CANTINA, CERTIFICADOS, TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS)	326.000
2151	FHA	1410000000	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	COM ALGUNS INVESTIMENTOS REALIZADOS NAS ÁREAS DE PLANTIO DE MUDAS ELEVANDO, ASSIM, A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, FAZ COM QUE PROJETEMOS UM AUMENTO DE RECEITA DE ALGO EM TORNO DE 10% SE COMPARANDO COM O EXERCÍCIO ANTERIOR. ALIADO A NOVAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING QUE ESTAMOS ESTUDANDO PARA SEREM APLICADOS FARÃO COM AS VENDAS SE ELEVEM E POR CONSEQUÊNCIA A ARRECADAÇÃO, NESTE ITEM.	22.200
2161	FUCAM	1410000000	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FONTE: MEDIA HISTORICA ANUAL DO ULTIMO DECÊNIO.	48.500
2161	FUCAM	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	35 ANIMAIS * R\$4571.43= R\$160000.00	160.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2171	FAOP	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	O VALOR DE PROJETO A SER ARRECADADO PARA 2016 SERÁ DE 1.889.000,00 EM LEIS DE INCENTIVO A CULTURA FEDERAL E ESTADUAL E QUE O PRAZO DE CAPTAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2015. POR SE TRATAR DE UM ANO DESFAVORÁVEL A CAPTAÇÃO ESTIMADA SERÁ DE 25% DESTE VALOR DIVIDIDO ENTRE CUSTEIO E INVESTIMENTO.	400.000
2171	FAOP	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A INTENÇÃO É DE CADA VEZ MAIS CONSEGUIR PATROCÍNIOS ATRAVÉS DE LEIS DE INCENTIVO(FT 45) PARA PODER OFERECER CURSOS GRATUITOS DE FORMAÇÃO EM ARTE, RETAURO E OFÍCIOS. ASSIM, ESTIMA-SE ARRECADAÇÃO DIRETA DA EARMFA COM MENSALIDADE ESCOLAR, BASTANTE REDUZIDA, ESTIMATIVA DE 80.000,00. JÁ AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EVENTUAIS COMO RESTAURAÇÃO DE BENS IMOVÉIS, PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CURADORIAS DE EXPOSIÇÕES ENTRE OUTROS, VARIA DE ACORDO COM A DEMANDA ASSIM, ESTIMAMOS UM VALOR MÉDIO DA ARRECADAÇÃO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS(2012/2013/2014); RETIRADOS OS VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 432.550,00. ESSA DEMANDA TAMBÉM DEVE SER REDUZIDA PELA EXPECTATIVA DE REDUÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO ASSIM ESTIMAMOS 70% DESSA MÉDIA EM CUSTEIO.	382.785
2171	FAOP	2430000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	O VALOR DE PROJETO A SER ARRECADADO PARA 2016 SERÁ DE 1.889.000,00 EM LEIS DE INCENTIVO A CULTURA FEDERAL E ESTADUAL E QUE O PRAZO DE CAPTAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2015. POR SE TRATAR DE UM ANO DESFAVORÁVEL A CAPTAÇÃO ESTIMADA SERÁ DE 25% DESTE VALOR DIVIDIDO ENTRE CUSTEIO E INVESTIMENTO.	21.000
2181	FCS	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TODOS OS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTISTICA DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO-CEFAR ESTÃO ISENTOS DE PAGAMENTOS, CONFORME DECISÃO ADMINISTRATIVA E APROVAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FCS. RECEITA TAXA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS.	50.000
2181	FCS	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA RELATIVO AO RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÕES PROVENIENTES DE CESSÃO DE ESPAÇOS POR UTILIZAÇÃO DE ANTENAS, DESPESAS DE UTILIDADES PÚBLICAS DOS CONCESSIONÁRIOS, CONFORME CONTRATOS.EMBORA A ARRECADAÇÃO DE 2014 TENHA FICADO AQUÉM DO PREVISTO, QUE ERA 100 MIL, FORAM REVISADOS OS TERMOS DE CONCESSÃO E A NOSSA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA 2016 FICARÁ EM APROXIMADAMENTE 100 MIL.	100.000
2181	FCS	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR DA RECEITA ESTIMADA COM BASE NA RECEITA ARRECADADA EM 2014 ACRESCIDA DA TAXA DE INFLAÇÃO DE 6,41%	3.140.000
2181	FCS	1600190000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	APRESENTAÇÕES DOS CORPOS ESTÁVEIS DA FCS(CORAL, CIA DE DANÇA E ORQUESTRA SINFONICA) E PRODUÇÃO DE OPERAS PELA FCS.	500.000
2201	IEPHA		SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PUBLICIDADE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO 2014/ VALOR BASE DE ARRECADAÇÃO = R\$ 68,90. META DE INFLAÇÃO DE 01 ANO = 6,5%. VALOR PROJETADO = R\$68,90 * 6,5%. REAJUSTE TEM O PROPÓSITO DE EVITAR QUE VENHA A ROMPER-SE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM RAZÃO DA ELEVAÇÃO DOS CUSTOS.	73
2201	IEPHA	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO 2014/ VALOR BASE DE ARRECADAÇÃO = R\$ 7.768,11. META DE INFLAÇÃO DE 01 ANO = 6,5%. VALOR PROJETADO = R\$ 7.768,11 * 6,5%. REAJUSTE TEM O PROPÓSITO DE EVITAR QUE VENHA A ROMPER-SE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM RAZÃO DA ELEVAÇÃO DOS CUSTOS.	8.273
2201	IEPHA	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	O CRITÉRIO ADOTADO FOI ACRESCER OS TOTAIS DE RENDIMENTOS DO ANO 2014 EM 12% PARA ESTIMATIVA EM 2016. VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO 2014/VALOR BASE DE ARRECADAÇÃO = R\$ 12.216,10. PREVISÃO DE RENDIMENTOS ANUAIS = 12%. VALOR PROJETADO = R\$ 12.216,10 * 12%. RENDIMENTOS DO RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DE TAC ATÉ QUE SE SUPLEMENTE O ORÇAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO VALOR.	13.682

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2201	ІЕРНА	2430000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	O CRITÉRIO ADOTADO FOI ACRESCER OS TOTAIS DE RENDIMENTOS DO ANO 2014 EM 12% PARA ESTIMATIVA EM 2016. VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO 2014/VALOR BASE DE ARRECADAÇÃO = R\$ 163.057,28. PREVISÃO DE RENDIMENTOS ANUAIS = 12%. VALOR PROJETADO = R\$ 163.057,28 * 12%. RENDIMENTOS DO RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DE TAC E RECEBIDO DA CLARO ATÉ QUE SE SUPLEMENTE O ORÇAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO VALOR.	182.624
2201	ІЕРНА	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	O CRITÉRIO ADOTADO FOI ACRESCER OS TOTAIS DE RENDIMENTOS DO ANO 2014 EM 12% PARA ESTIMATIVA EM 2016. VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO 2014/VALOR BASE DE ARRECADAÇÃO = R\$ 26.178,89. PREVISÃO DE RENDIMENTOS ANUAIS = 12%. VALOR PROJETADO = R\$ 26.178,89 * 12%. SALDO REMANESCENTE DO RECURSO PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DA LIBERDADE, LEI DE INCENTIVO FEDERAL PRONAC Nº 034584; DA DOAÇÃO DO INSTITUTO LUIGI STURZO; DO RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DE TAC E DO RECURSO RECEBIDO DA CLARO, ATÉ QUE SE SUPLEMENTE O ORÇAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO VALOR.	29.320
2211	TV MINAS	1600040000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	NO EXERCÍCIO DE 2014 A FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA PASSOU POR INTENSO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO, COM VISTAS A MELHOR SE ADEQUAR ÀS NORMAS APLICÁVEIS À SUA NATUREZA JURÍDICA, EM ALINHAMENTO COM A ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. POR ESTE MOTIVO, ESTÁ EM PROCESSO A REORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE, COM MUDANÇA DE RUMOS NA PARCERIA EXISTENTE COM A OSCIP ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA RADIODIFUSÃO DE MINAS GERAIS — ADTV. NESTE CONTEXTO DE NOVA MODELAGEM ESTRUTURAL, A FUNDAÇÃO ESTÁ RESGATANDO AS SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, CUJA EXECUÇÃO VINHA OCORRENDO ATRAVÉS DA ADTV. DA MESMA FORMA, A TV MINAS ESTÁ RETOMANDO A ARRECADAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIAS, ATÉ ENTÃO REALIZADA PELA ADTV, SENDO ESTIMADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O MONTANTE DE R\$1.000.000,00.	1.000.000
2241	IGAM	1932990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	100.000
2241	IGAM	1600130900	SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE OUTORGA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	8.600.000
2241	IGAM	1919530000	MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	500.000
2241	IGAM	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	21.000
2241	IGAM	1332020000	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	46.542.333
2241	IGAM	1600220000	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ALCANÇADO TENDO EM VISTA A SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA. FORAM CONSIDERADAS A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E AS ESPECIFICIDADES DA RECEITA.	1.000.000
2251	JUCEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PREVISTO EM FUNÇÃO DE DEVOLUÇÕES OCORRIDAS DURANTE O ANO REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.	1.000
2251	JUCEMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PREVISTO EM FUNÇÃO DE ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,	500

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2251	JUCEMG	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PREVISTO EM FUNÇÃO DE POSSÍVEIS DESCOMPRIMENTOS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	500
2251	JUCEMG	7600240000	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PREVISTO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE INFORMAÇÕES PRESTADOS AO IPEM-MG, DECORRENTES DE CONSULTAS NO BANCO DE DADOS DA JUCEMG. PROJEÇÃO BASEADA NA ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR.	12.000
2251	JUCEMG	1600240000	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR DA ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2016 FOI CALCULADO COM BASE NO VALOR ARRECADADO EM 2014 ACRESCIDO DO FATOR DE CORREÇÃO IPCA 2014, ATENDENDO A RESOLUÇÃO RP/№01/2013 QUE TRATA DOS REAJUSTES ANUAIS DA TABELA DE PREÇOS DA JUCEMG.	48.542.774
2261	FUNED	1520210000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA APRESENTADA PARA ESTA BASEOU-SE EM UM CRITERIOSO TRABALHO DE REVISÃO DO PORTFÓLIO DE PRODUTOS VINCULADOS À FUNED. NESTE SENTIDO, O VALOR CONTEMPLA 02 SUBGRUPOS; 1. PREVISÃO DE RECEITA COM O PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS, UMA VEZ QUE A FUNDAÇÃO RETOMA JÁ A PARTIR DE 2015 OS CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF, POSSIBILITANDO A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS COM REGISTRO VÁLIDO COMO O CAPTOPRIL. 2. ATENDIMENTO A DIVERSOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR MEIO PRINCIPALMENTE DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO – PDP EM ANDAMENTO E COM INÍCIO PREVISTO PARA 2016. (EXEMPLOS: VACINA MENC. C, TENOFOVIR, 2X1, ENTECAVIR, ETC.) HÁ QUE SE DESTACAR QUE A FUNED PASSA POR UM MOMENTO DE MUDANÇA EM SEU PERFIL DE RECEITA. HISTORICAMENTE PRODUTORA DE MEDICAMENTOS EM GRANDES QUANTIDADES MAS COM BAIXO VALOR AGREGADO. COM OS INSTITUIÇÃO DA PORTARIA 2.531 DE 12/11/2014, QUE REDEFINE AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DA LISTA DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS E O ESTABELECIMENTO DAS PDP'S PASSAMOS A CONTRIBUIR DE FORMA MAIS ESTRATÉGICA COM A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MAIOR VALOR AGREGADO, IMPACTANDO NA PROJEÇÃO DA RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA.	636.498.471
2261	FUNED	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR ESTIMADO COM BASE NA PLOA 2015, CORRIGIDO PELA PREVISÃO DE INFLAÇÃO PARA O ANO DE 2016 (5,6%)	233.618.408
2261	FUNED	1590000000	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA APRESENTADA PARA A RECEITA 15.90.00.00.00 BASEOU-SE NA PREVISÃO DE ATENDIMENTO PELA FUNED AO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARTIR DO FORNECIMENTO DE 08 DIFERENTES TIPOS DE SOROS. HÁ QUE SE RESSALTAR A NEGOCIAÇÃO REALIZADA VISANDO O REAJUSTE DO VALOR DE VENDA PARA OS ANOS DE 2015-2016 E O AUMENTO DA PAUTA SOLICITADA PELO MINISTÉRIO.	16.881.582
2261	FUNED	1600120000	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA APRESENTADA PARA A RECEITA 16.00.12.00.00 BASEOU-SE NA PREVISÃO DE ATENDIMENTO PELA FUNED AOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, BEM COMO MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARTIR DA EMISSÃO DE LAUDOS LABORATORIAIS E DE ANÁLISE CLÍNICAS.	2.875.000
2271	FHEMIG	1520200000	RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$ 6500,00, CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012, 2013 E 2014.	6.500
2271	FHEMIG	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR DA ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2016 CALCULADO COM BASE NA ARRECADAÇÃO EFETIVADA NO EXERCÍCIO DE 2014.	53.433
2271	FHEMIG	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$ 800.000,00, CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012, 2013 E 2014.	800.000
2271	FHEMIG	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR ESTIMADO COM BASE NA PLOA 2015, CORRIGIDO PELA PREVISÃO DE INFLAÇÃO PARA O ANO DE 2016 (5,6%)	1.172.263.839

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2271	FHEMIG	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$18.000,00 ANUAL,CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE	18.000
22/1	TTTEIVITO	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇOES DE OCTIVAS EIVII NESAS	00	THE CONSOS DINETAMENTE ANNE CADADOS	ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012,2013 E 2014.	10.000
2271	FHEMIG	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$78.000,00 ANUAL, CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012,2013 E 2014.	78.000
						PROJEÇÃO DE R\$ 11.025.841,83 MENSAIS DE AIH/S.I.A, CONSIDERANDO A MÉDIA	
2274	FUENAIC	1600050199	EO100 DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES		DECLIDEDE DIDETAMAENTE ADDECADADOS	DE ARRECADAÇÃO EFETIVADA EM 2014 ESPECIFICAMENTE PARA AS UNIDADES DO	152 100 000
2271	FHEMIG	1600050199	DEMAIS SERVIÇOS HOSPITALARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE NA NEGOCIAÇÃO COM O GESTOR MUNICIPAL DE	152.106.909
						REPASSE MENSAL DE R\$ 8.000.000,00.	
2271	FHEMIG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$ 27000,00. CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012, 2013 E 2014.	27.000
						PROJEÇÃO DE R\$50.000,00 ANUAL, CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DA	
2271	FHEMIG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012,2013 E 2014.	50.000
2274	EUENAIC	1211000000	ALLICUÉIS	60	DECUDE OF DIDETALATAITE ADDECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$93.070,00 ANUAL,CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE	02.070
2271	FHEMIG	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012,2013 E 2014.	93.070
2274	FUENAIC	1600210000	CERVICOS DE HOSPERA CEAA E ALIAMENTA CÃO	60	DECUDE OF DIDETANAENTE ADDECADADOS	PROJEÇÃO DE R\$5.500,00 ANUAL,CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE	F F00
2271	FHEMIG	1600210000	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO EFETIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2012,2013 E 2014.	5.500
						RENDIMENTOS E JUROS DE AÇÕES RECEBIDAS EM DOAÇÃO.PROJEÇÃO DE	
2271	FHEMIG	1329000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$1.800,00 ANUAL,CONSIDERANDO A MÉDIA SIMPLES DE ARRECADAÇÃO EFETIVA	1.800
						NOS EXERCÍCIOS DE 2012,2013.	
			RESSARCIMENTO - FORMACAO ACADEMICA NA			PARA 2016 BASEAMOS NA PESPECTIVA DE 2015.PODE OCORRER VARIAÇÃO NOS	
2271	FHEMIG	1922230000	AREA DE SAUDE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ATRASOS DOS REPASSES QUE AS FACULDADES FAZEM A FHEMIG.	3.200.000
			AREA DE SAODE			ATTASOS DOS ILLI ASSES QUE ASTACOLDADESTAZEINI ATTIENNIG.	
						VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DA CANTINA LOCALIZADA	
			RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE			NO PRÉDIO DA SEDE DA UTRAMIG E A PROJEÇÃO DE REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA	
2281	UTRAMIG	1333010000	USO DE ÁREA PÚBLICA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES. MEMÓRIA DE CÁLCULO: (763,00 X 0,06 X	9.696
			000 0271112717 0321071			12) MEMÓRIA DE CÁLCULO: VALOR ATUAL	
						12) WEMONING ENLEGGED WILLOW WORL	
						VALOR PREVISTO COM JUROS/MULTA, CASO HAJA ATRASO NOS RECEBIMENTO DE	24.000
2281	UTRAMIG	1918990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MENSALIDADES, COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014.	21.000
						VALOR REFERENTE A PREVISÃO DE RECEBIMENTO DE MULTA/JUROS DE VALORES	
2281	UTRAMIG	1918010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEBIDOS DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DA CANTINA CASO HAJA	970
2201	UTRAIVIIG	1918010000	INIOLIAS E JOROS DE MIORA DE ALOGUEL	00	RECORSOS DIRETAIVIENTE ARRECADADOS	ATRASO.	970
2281	UTRAMIG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	VALOR ESTIMADO REFERENTE A RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO	319.667
2201	0110/110110	132300000	THE WORLD FOR DE DET OUT OF BRINGS WEST WINES	30	VINCULADOS À EDUCAÇÃO	PRONATEC EM CONTA POUPANÇA. MEMÓRIA DE CÁLCULO: (6.393.340 X 0,05)	313.007
2281	UTRAMIG	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PREVISTO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014.	1.135
						TERMO DE ADESÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC REFERENTE A	
			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE / UTRAMIG			EXECUÇÃO DO PRONATEC/SISUTEC NA SEDE E UNIDADE DE UBERLÂNDIA.	
2224		.===	REFERENTES AO PRONATEC - PROGRAMA		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.400.000,00 (600 ALUNOS X 800 HORAS X 10,00)	
2281	UTRAMIG	1721351300	NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E	36	VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.440.000,00 (360 ALUNOS X 800 HORAS X 10,00) 1.224.000,00 ((180 ALUNOS X	6.393.340
			EMPREGO			800 HORAS X 4,00)(180 ALUNOS X 800 HORAS X 6,00) (180 ALUNOS X 800 HORAS	
						X 7,00)) - 480.000,00 (240 ALUNOS PRONATEC TÉCNICO EAD) - 849.340,00 (566	
						ALUNOS - PRONATEC-FIC,PRONATEC-FIC EAD E PRONATEC-LICENCIATURA-EAD).	
2281	UTRAMIG	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PARA ABERTURA DE RECEITA DEVIDO A PREVISÃO DE LOCAÇÃO DE SALAS E	500
2201	UTRAIVIIG	1311000000	ALOGOEIS	60	RECORSOS DIRETAIVIENTE ARRECADADOS	DO AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE.	500
						MENSALIDADES E MATRICULAS PARA OS CURSOS DA SEDE E UNIDADES DE NOVA	
						LIMA-MG E UBERLÂNDIA-MG. MEMÓRIA DE CÁLCULO: -900.000,00 -CONTRATO	
						COM PREFEITURA DE NOVA LIMA-MG (214 ALUNOS /ANO) -1.264.397,00 -	
2281	UTRAMIG	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MENSALIDADES E MATRÍCULAS PARA CURSOS TÉCNICOS NA SEDE E UNIDADE DE	2.829.317
						UBERLÂNDIA-MG664.920,00 - MENSALIDADES E MATRÍCULAS PARA CURSOS DE	
						LICENCIATURA PLENA, PÓS-GRADUAÇÃO NA SEDE.	

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2301	DER/MG	1122640000	TAXA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL - DER -	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	110
2301	DER/MG		PORTARIA 1.492/99 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	8.891
			PUBLICIDADE				5.652
2301	DER/MG	1122601300	TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - NOTIFICAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	875.418
2301	DER/MG	1919990000	OUTRAS MULTAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	2.556.916
2301	DER/MG	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	1.884.775
2301	DER/MG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	77.062
2301	DER/MG	1122680000	TAXA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - DER	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	28.492.172
2301	DER/MG	1918990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OCORRÊNCIA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS, MÉDIA ENTRE ELES.	400
2301	DER/MG	1122600600	TAXA DE PUBLICAÇÃO - CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO	89.158
2301	DER/MG	1122650000	TAXA DE GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, PROJETOS E OBRAS - DER	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	55.882.603
2301	DER/MG	1600200000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	3.765
2301	DER/MG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.	524.123
2301	DER/MG	2472050100	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA CODEMIG.	57.500.000
2301	DER/MG	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	1.510
2301			MULTA E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	560.312
2301	DER/MG	1122601200	TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	827.571
2301	DER/MG	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	16.895
2301	DER/MG	1122620000	TAXA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - DER	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	28.718.151
2301	DER/MG	1911101500	MULTA E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - NOTIFICAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	1.274.716
2301	DER/MG	1122600400	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIA - DER	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	186.771
2301	DER/MG	7990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	REPASSE INTRAORÇAMENTARIO DEOP E SEF	6.940
2301	DER/MG	1931190000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	236.135
2301	DER/MG	1122600500	TAXA DE EXPEDIENTE - DER	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	1.550.450
2311	UNIMONTES	1600050151	SERVICOS HOSPITALARES - APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO CONTRATADO AO SISTEMA ÙNICO DE SAÚDE - SUS, EM CARÁTER HOSPITALAR,AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO E EM CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGENCIA, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL Á SAUDE DOS MUNÍCIPIOS, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES PLANO OPERATIVO ANUAL.	16.701.080
2311	UNIMONTES	1312000000	ARRENDAMENTOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITAS REF. ALUGUEIS DE IMÓVEIS, COM BASE NO VALOR ARRECADADO EM 2014	43.076

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2311	UNIMONTES	1600135700	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	REFERENTE A INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS, VALORES ESTIMADOS POR QUANTITATIVO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS ANTERIORES.	1.200.000
2311	UNIMONTES	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITAS REF. SERVIÇOS EDUCACIONAIS (TAXAS DE EXPEDIÇÕES DE DOCUMEMTOS, SERVIÇOS) COM BASE NO VALOR ARRECADADO EM 2014	152.165
2311	UNIMONTES	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012 PARA GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	35.262.000
2321	HEMOMINA:	1600050199	DEMAIS SERVIÇOS HOSPITALARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DA CIB/SUS	360.000
2321	HEMOMINA!	1600051000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PROJEÇÃO MENSAL DE R\$ 115.815,28 BASEADA NA SÉRIE HISTÓRICA DE PRODUÇÃO DE 2014. O VALOR REFERENTE A 2014 FOI CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE. FOI INFORMADA A RECEITA DOS PROCEDIMENTOS DO REDOME/FAEC COMO SERVIÇOS AMBULATORIAIS. DEVERIA TER SIDO INFORMADO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AO SIA/SUS	1.389.783
2321	HEMOMINA!	7600059902	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A PARTICULARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	SÉRIE HISTÓRICA DA PRODUÇÃO MENSAL APRESENTADA PROJEÇÃO MENSAL DE R\$ 125.000,00 BASEADA NA SÉRIE HISTÓRICA DE PRODUÇÃO DE 2014 DOS HOSPITAL IPSEMG. AUMENTO DEVIDO À PORTARIA PRE575, DE 21/11/2014 QUE REDUZ O DESCONTO CONCEDIDO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE 15 PARA 10%.	1.500.000
2321	HEMOMINAS	1600059901	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AO SIA/SUS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DO SIA SUS	59.572.499
2321	HEMOMINA:	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO VALOR CONTABILIZADO REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS ANOS. A PERSPECTIVA É DA QUEDA DESTA RECEITA, TENDO EM VISTA QUE OS TERMOS DE COMPROMISSOS DE PARCELAMENTO COM OS HOSPITAIS ESTÃO SE EXTINGUINDO.	158.644
2321	HEMOMINA:	1600059902	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A PARTICULARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	SÉRIE HISTÓRICA DA PRODUÇÃO MENSAL APRESENTADA. PROJEÇÃO MENSAL DE R\$ 1.016.666,76 BASEADA NA SÉRIE HISTÓRICA DE PRODUÇÃO DE 2014. REDUÇÃO DO DESCONTO CONCEDIDO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS (DE 15% PARA 10%)	12.200.000
2321	HEMOMINA:	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO VALOR CONTABILIZADO REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS ANOS. 80% DESSA RECEITA É PROVENIENTE DE RECOLHIMENTOS DOS ALUGUÉIS DE VAGAS DE GARAGEM PARA SERVIDORES POR MEIO DE DAE. DEVIDO A REDUÇÃO NO № DE VAGAS OFERTADAS A TENDÊNCIA É UMA REDUÇÃO DA RECEITA.	26.000
2321	HEMOMINA:	1600055200	SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS - CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS - CETEBIO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	SÉRIE HISTÓRICA DA PRODUÇÃO MENSAL APRESENTADA. NÚMERO DE CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O CETEBIO E OS HOSPITAIS. AUMENTO DEVIDO AOS NOVOS CONTRATOS FIRMADOS EM 2015.	80.000
2321	HEMOMINA:	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO VALOR CONTABILIZADO REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS ANOS. A QUEDA DA RECEITA SE JUSTIFICA PELO FATO DOS CONVÊNIOS SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O PLANEJADO. PORTANTO, OS VALORES FINANCEIROS CREDITADOS NAS CONTAS BANCÁRIAS TENDEM A PERMANECER POR POUCO TEMPO PARADO, UMA VEZ QUE O CONVÊNIO É EXECUTADO.	319.362
2321	HEMOMINA:	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DO VALOR CONTABILIZADO REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS ANOS.	7.000
2321	HEMOMINAS	7990805100	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR ESTIMADO COM BASE NA PLOA 2015, CORRIGIDO PELA PREVISÃO DE INFLAÇÃO PARA O ANO DE 2016 (5,6%)	206.887.967
2331	IPEM/MG	1761996401	INMETRO / INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES.	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	40.000.000
2331	IPEM/MG	2471996402	INMETRO / INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES.	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	2.000.000
2351	UEMG		SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA ANUAL DOS ÚLTIMOS 4 ANOS	1.400
2351	UEMG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA ANUAL DOS ÚLTIMOS 4 ANOS	1.400

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2351	UEMG		ARRENDAMENTOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA ANUAL DOS ÚLTIMOS 4 ANOS	160.000
2351	UEMG	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA ANUAL DOS ÚLTIMOS 4 ANOS	460.000
2361	IPLEMG	1210290711	CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES ATIVOS - AGENTES PARLAMENTARES, CIVIS - P/ PREV. SOCIAL - IPLEMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR DA RECEITA DE 2014, CORRIGIDA EM 21%	3.979.500
2361	IPLEMG	1600029900	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OUTRA FONTE DE ARRECADÇÃO	131.250
2361	IPLEMG	2590020000	RESERVA ATUARIAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AUMENTO NO VALOR DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO A 2014, 33%	36.750.000
2361	IPLEMG	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA EM RELAÇÃO A 2014 DE 25%	29.400.000
2361	IPLEMG	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AUMENTO DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO A 2014	136.500
2361	IPLEMG	2590990000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OUTRAS ARRECADAÇÕES	26.250.000
2361	IPLEMG	7210290103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - IPLEMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AUMENTO DO SUBSIDIO EM RELAÇÃO A 2014 DE 42%	6.010.000
2361	IPLEMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AUMENTO DE OUTRAS RECEITAS EM RELAÇÃO A 2014	16.380.000
2361	IPLEMG	7990801200	RECEITA DE RESERVA TECNICA OBRIGATORIA - EQUILIBRIO ATUARIAL ¿ IPLEMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA DE RESERVA TECNICA OBRIGATORIA - EQUILIBRIO ATUARIAL - IPLEMG	11.953.000
2361	IPLEMG	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AUMENTO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO A 2014, DE 45%	1.417.500
2361	IPLEMG	1210291109	CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES INATIVOS - PENSIONISTAS, CIVIS - P/ PREV. SOCIAL - IPLEMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	REDUÇÃO NO VALOR DA RECEITA EM RELAÇÃO A 2014, É DE 20%	1.569.750
2361	IPLEMG	1210290908	CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES INATIVOS - AGENTES PARLAMENTARES, CIVIS P/ PREV. SOCIAL - IPLEMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	AUMENTO DO SUBSIDIO NO VALOR DA RECEITA DE 2014, FOI DE 18%	2.572.500
2361	IPLEMG	1210999900	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OUTRAS ARRECADAÇOES	1.386.000
2361	IPLEMG	1322040000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OUTRAS FONTES DE ARRECADÇÃO	26.250
2361	IPLEMG	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO DE ALUGUEIS	52.500
2371	IMA	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 2.132.735) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	2.437.522
2371	IMA	1919990000	OUTRAS MULTAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 4.812.014) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	5.499.693
2371	IMA	1122660000	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO SANITÁRIO ANIMAL - IMA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 18.983.330) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	21.696.215
2371	IMA	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 39.212) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	44.816
2371	IMA	2471996509	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA / INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA - IMA	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	109.256
2371	IMA	1122600900	TAXA DE EXPEDIENTE - IMA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 8.152.596) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	9.317.674
2371	IMA	1600170000	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 452.894) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	517.617

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2371	IMA	1761996507	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA / INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA - IMA	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	73.510
2371	IMA	1600240000	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 250.664) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	286.486
2371	IMA	1600130400	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 32.054) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	36.635
2371	IMA	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	EXPECTATIVA DE LEILOAR 20 VEÍCULOS COM VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE R\$5.000,00.	100.000
2371	IMA	1311000000	ALUGUÉIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 CONSIDEROU A ARRECADAÇÃO DO ANO DE 2014 (R\$ 141.117) CORRIGIDA PELA PREVISÃO DO IPCA DIVULGADO PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 (8,23% E 5,60%, RESPECTIVAMENTE).	161.284
2381	DETEL	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR DE JUROS E MULTA APLICADOS EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES MENSAIS PREVISTAS NOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO COM ENTIDADES PRIVADAS, UTILIZANDO-SE COMO REFERÊNCIA A ARRECADAÇÃO DE 2014.	20.000
2381	DETEL	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA CONTABILIZADA EM 2014.	5.000
2381	DETEL	1390990000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO PELO DETEL COM EMPRESAS DE TELEVISÃO, INTERNET, TELEFONIA, ETC. MÉTODO DE CÁLCULO = RECEITA ARRECADADA EM 2014 + APLICAÇÃO DA MÉDIA DA VARIAÇÃO ANUAL DO IGPM (ÍNDICE PREVISTO PARA REAJUSTE NOS CONTRATOS) DOS ÚLTIMOS 3 ANOS.	2.030.000
2381	DETEL	1600180000	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	REFERÊNCIA - ARRECADAÇÃO DE 2014 - VALORES COBRADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EMPRESAS PRIVADAS EM ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DO DETEL, DEPENDENDO A COBRANÇA DE CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS OU ACRÉSCIMOS EM CONTRATOS VIGENTES.	10.000
2391	IO/MG	7520290100	RECEITA DE PUBLICAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTAMOS CONSIDERANDO COMO BASE A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014.	24.144.217
2391	IO/MG	1520299900	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	INCREMENTO DE 100% NA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AO LONGO DE 2015/16. O OBJETIVO É ELEVAR GRADUALMENTE ESTA RECEITA PARA O PATAMAR HISTÓRICO DE 30% DO TOTAL ARRECADADO PELA AUTARQUIA. PARA ISTO, ADQUIRIMOS MAIS DUAS IMPRESSORAS DIGITAIS DE GRANDE CAPACIDADE PRODUTIVA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO E ESTAMOS COLOCANDO EM FUNCIONAMENTO NESTE EXERCÍCIO, UMA TERCEIRA IMPRESSORA ROTATIVA DIGITAL DE GRANDE CAPACIDADE PRODUTIVA.	6.721.496
2391	IO/MG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O INCREMENTO DESTA RECEITA É PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO DA RECEITA DA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIAL DEVIDO AO MAIOR VOLUME DE MATERIAIS INSERVÍVEIS GERADOS NA PRODUÇÃO GRÁFICA.	148.472
2391	IO/MG	7520290200	RECEITA DA ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERAMOS A PREVISÃO DE INFLAÇÃO DO BOLETIM FOCUS 2015/16, DE 15,16% SOBRE O ARRECADADO EM 2014.	522.312
2391	IO/MG	7520299900	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERAMOS A PREVISÃO DE INFLAÇÃO DO BOLETIM FOCUS 2015/16 SOBRE O ARRECADADO EM 2014.	1.320.285
2391	IO/MG	1520290200	RECEITA DA ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERAMOS A PREVISÃO DE INFLAÇÃO DO BOLETIM FOCUS 2015/16, DE 15,16% SOBRE O ARRECADADO EM 2014.	349.742
2391	IO/MG	1600130700	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERAMOS A PREVISÃO DE INFLAÇÃO DO BOLETIM FOCUS 2015/16, DE 15,16% SOBRE O ARRECADADO EM 2014.	54.773
2391	IO/MG	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERAMOS A PREVISÃO DE INFLAÇÃO DO BOLETIM FOCUS 2015/16, DE 15,16% SOBRE O ARRECADADO EM 2014.	43.744

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
2391	IO/MG	1520290100	RECEITA DE PUBLICAÇÕES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTAMOS TRABALHANDO NOVAMENTE NO ATENDIMENTO DIRETO ÀS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, ELIMINANDO A FIGURA DO INTERMEDIÁRIO. DESTA FORMA A IMPRENSA TEM A CERTEZA DE RECEBER E AUMENTAR ESTA RECEITA E ESTE CLIENTE TEM A CERTEZA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. ESTE TRABALHO SERÁ ESTENDIDO A OUTROS CLIENTES QUE POTENCIALMENTE NECESSITAM DESTE TIPO DE PUBLICAÇÃO. O OBJETIVO É SUPERAR EM 15% A RECEITA OBTIDA EM 2013, QUANDO REALIZAMOS TRABALHO SEMELHANTE.	67.042.989
2401	IGTEC	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ESTIMA CONSIDERANDO OS TRABALHOS DE ESTUDO TÉCNICO P/ ELEVAÇÃO DE DISTRITO;IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS; E PROJETOS DE PESQUISA DA ÁRE DE DES. TECNOLÓGICO.	1.050.000
2421	IDENE	1721350600	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE / IDENE - PROGRAMA CIDADÃO NOTA DEZ	36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO POSSUI SALDO DE R\$ 9.475.437,12, A META PARA A FASE 2013-2014 É DE ATENDER 160 MUNICÍPIOS, CONFORME PPALFA 2013 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 52/2013, NO VALOR DE R\$ 3.599.760,00, ENTRETANTO, EXISTE A PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA META PARA TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SEDINOR, NO VALOR DE R\$ 8.778.720,00. FAZENDO-SE A DIFERENÇA DE R\$ 9.475.437,12 - R\$ 3.599.760,00 RESTARIA R\$ 5.875.677,12, MAS CONSIDERANDO-SE A NOVA META DE R\$ 8. 778.720,00, FALTARIAM R\$ 2.903.042,88 A SEREM REPASSADOS PELO FNDE. CONSIDERANDO-SE UMA POSSÍVEL VARIAÇÃO NA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA META, ESTIMOU-SE UMA AMPLIAÇÃO DA RECEITA PARA R\$ 3.000.000,00.	1.000.000
2421	IDENE	1 /610//0100	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVÊNIO DE EXECUÇÃO CONTINUADA. RENOVADO ANUALMENTE.	46.507.158
2431	GÊNCIA RME	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA DOS VALORES REGISTRADOS DE JANEIRO A ABRIL DE 2015.	480.000
2441	ARSAE-MG	1121500000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVÍCOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR QUE CADA COMPANHIA PAGA EM RELAÇÃO À REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA SE REFERE A UMA MULTIPLICAÇÃO DE TRÊS VALORES: (I) UFEMG, (II) 1,2022 (CUSTO ESTIMADO DA FISCALIZAÇÃO); (III): NÚMERO DE ECONOMIAS ATENDIDAS COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. EM SEGUIDA, O MESMO CÁLCULO É REALIZADO PARA VERIFICAR O VALOR A SER PAGO PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. FINALMENTE, OS DOIS VALORES SÃO SOMADOS E VERIFICA-SE O MONTANTE TOTAL A SER PAGO POR CADA CONCESSIONÁRIA. A ESTIMATIVA DA RECEITA DE 2016 DA ARSAE FOI REALIZADA UTILIZANDO COMO PREMISSAS (I) O AUMENTO DE 1% NO NÚMERO DE ECONOMIAS DOS PRESTADORES REGULADOS EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2014 E (II) CORREÇÃO DE 6% NO VALOR DA UFEMG PARA 2016.	30.705.344
2461	ARMVA	1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR ESTIMADO É UMA PROPOSIÇÃO CONSERVADORA CONSIDERANDO O VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO NO ANO DE 2014 E OS PROCESSOS PROTOLOCADOS NAS PREFEITURAS E NA ARMVA COM PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. EMBORA O NÚMERO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS SEJA CRESCENTE, OPTOU-SE POR ADOTAR DE FORMA CONSERVADORA A ESTIMATIVA DE RECEITA	40.000
3041	EMATER	1600 200000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	A ESTIMATIVA PARA 2016, CONSIDEROU-SE A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DE 2014, COM MAIS 4%, HAJA VISTO, QUE A QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONTRATADOS ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO COM O NÍVEL DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO NO SISTEMA FINANCEIRO PARA O SETOR AGROPECUÁRIO.	19.246.000
3041	EMATER		MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO / EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	SOLICITAÇÃO EMATER	4.850.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
3041	EMATER	1761996602	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO / EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	SOLICITAÇÃO EMATER	2.150.000
3041	EMATER	1763990200	DIVERSOS MUNICÍPIOS / EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS - EMATER	74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	SOLICITAÇÃO EMATER	61.000.000
3051	EPAMIG	1410000000	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA COMERCIALIZAÇÃO DOS INSUMOS QUALIFICADOS GERADOS PELA EMPRESA, TAIS COMO: MUDAS, SEMENTES,GRAÕS ETC. A RETRAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014, OCORRE DEVIDO AO BAIXO VOLUME DE ESTOQUES DISPONÍVEIS NO MOMENTO.	2.253.075
3051	EPAMIG	1600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DE CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELOS INSTITUTOS DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES - ILCT E INSTITUTO TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA E COOPERATIVISMO - ITAC EM 2015. NO CÁLCULO FOI CONSIDERADO QUE A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2016, OS ALUNOS DO ITAC SERÃO CADASTRADOS NO PRONATEC, IMPEDINDO A COBRANÇA DE MENSALIDADES E ASSIM IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A ARRECADAÇÃO.	388.584
3051	EPAMIG	1420020000	OUTRAS RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA COMERCIALIÇÃO DE LEITE IN NATURA, ANIMAIS GENETICAMENTE MELHORADOS, DENTRE OUTROS. O INCREMENTO PREVISTO NA RECEITA PARA 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014, OCORRE DEVIDO A EXPECTATIVA DE MELHORIA DE PREÇOS DE MERCADO.	3.001.765
3051	EPAMIG	1520260000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, AZEITES E PRODUTOS LÁCTEOS GERADOS PELAS UNDIADES DA EMPRESA. O CRESCIMENTO SUBSTANCIAL DA RECEITA PREVISTA PARA 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014, DEVE-SE AO FATO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES.	660.000
3051	EPAMIG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS, CONCESSÕES ONEROSAS, DENTRE OUTRAS. O INCREMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014, DEVE-SE AO FATO DO SURGIMENTO DE NOVOS ITENS CLASSIFICADOS NESTA FONTE DE RECEITA.	552.400
3051	EPAMIG	1490000000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE EM OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS. A REDUÇÃO DESSA RECEITA EM 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014, DEVE -SE AO FATO DE RECLASSIFICAÇÃO DE ITENS DESTA FONTE DE RECEITA, PARA OUTRAS MAIS ADEQUADAS.	1.000
3051	EPAMIG	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	VALOR CALCULADO COM BASE NA EXPECTATIVA DA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA EMPRESA EM LEILÃO NO EXERCÍCIO DE 2016.	150.000
3051	EPAMIG	1600210000	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NAS TAXAS DE HOSPEDAGEM REALIZADAS NO ITAC EM 2015. O DECRÉSCIMO NA RECEITA É EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS.	34.136
3051	EPAMIG	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA VENDA DE STANDS PARA A EXPOMAC, NO CONGRESSO NACIONAL DE LATICÍNIOS REALIZADO NO INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES - ILCT EM 2016. O INCREMENTO SUBSTANCIAL PREVISTO DA RECEITA PARA 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014,É DECORRENTE DA NÃO REALIZAÇÃO DESTE EVENTO EM 2014.	1.902.400
3051	EPAMIG	1600250000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA COMERCIALIZAÇÃO DAS DIVERSAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA. A REDUÇÃO NA RECEITA EM 2016, EM COMPARAÇÃO COM 2014, DEVE-SE AO FATO DA RETRAÇÃO DA DEMANDA.	124.600

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
3051	EPAMIG	1600220000	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA COM BASE NO HISTÓRICO DE ARRECADAÇÃO (2013-2014) DE RECURSOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, ANÁLISES DE SOLOS E DE SEMENTES REALIZADAS NAS DIVERSAS UNIDADES DA EMPRESA DEDUZINDO O PERCENTUAL 20% DECORRENTE DA QUEDA DA DEMANDA POR ANÁLISES NAS DIVERSAS UNIDADES DA EMPRESA.	289.670
3151	RADIO	1600040000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O MODELO UTILIZADO FOI QUANTIDADE DE CLIENTES VERSUS O VALOR MEDIO DE PEDIDO DE INSERÇÃO. PARA O ANO 2016 FOI CONSIDERADO UM AUMENTO DA TABELA DE PREÇO EM 10%	2.319.000
3151	RADIO	1321030000	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TÍTULOS DE CRÉDITO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	APLICAÇÃO FINANCEIRA DE SOBRA DE FLUXO DE CAIXA. CONSIDEROU O REALIZADO ANOS ANTERIORES	100
4031	FEPJ	1911101800	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIÁRIA	158
4031	FEPJ	1122080100	RECEITA JUDICIÁRIA - JUIZADO ESPECIAL	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL № 14.939/2003. CUSTAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	15.562.077
4031	FEPJ	1911101900	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIÁRIA	280
4031	FEPJ	1931550000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL 15.424/2004. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DA TFJ. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	23.515
4031	FEPJ	1913540000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIÁRIA. LEI ESTADUAL № 14.939/2003.	2.946
4031	FEPJ	1913530000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIÁRIA.	31.386
4031	FEPJ	1915995100	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 19.405/2010	24.000
4031	FEPJ	1600135500	RECEITAS DO SERVIÇO PÚBLICO JUDICIÁRIO	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	RECEITAS DO SERVIÇO PÚBLICO JUDICIÁRIO. AVISOS № 26/CGJ/2010 E 36/CGJ/2013.	1.200.000
4031	FEPJ	1918530000	MULTAS E JUROS DE MORA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 19.405/2010	2.400
4031	FEPJ	1932520000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 19.405/2010	120.000
4031	FEPJ	1600135600	RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 19.405/2010	12.000
4031	FEPJ	1600135900	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	59.415.922
4031	FEPJ	7600135900	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	285.000.000
4031	FEPJ	1121070000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL 15.424/2004. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	467.051.045
4031	FEPJ	2219990000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	MULTAS FIXADAS EM SENTENÇAS. LEI № 20.802/2013 (ART. 3º, XI), RESOLUÇÃO № 739/2013 E RECOMENDAÇÃO № 02/CGJ/2012. VALOR CONFORME PREVISÕES DIRSEP/GESEG/COTRANS.	400.000
4031	FEPJ	1600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONCURSOS PROMOVIDOS PELA EJEF/TJMG	7.025.000
4031	FEPJ	1931530000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL № 14.939/2003. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DA RECEITA JUDICIÁRIA. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	200.852

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4031	FEPJ		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATO № 223/2009 - BANCO DO BRASIL S. A.	53.049.899
4031	FEPJ		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	LEI № 8.666, DE 1993 (ART. 116, § 4º). RENDIMENTO REFERENCIADO PELA SELIC PREVISTA PARA 2016, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/042015.	1.435
4031	FEPJ	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	LEI № 8.666, DE 1993 (ART. 116, § 4º). RENDIMENTO REFERENCIADO PELA SELIC PREVISTA PARA 2016, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/042015.	34.981
4031	FEPJ	1911100300	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIÁRIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIÁRIA. LEI ESTADUAL № 6.763/1975.	120
4031	FEPJ	1600990000	OUTROS SERVIÇOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RESOLUÇÕES № 643/2010 E 644/2010	8.107.155
4031	FEPJ	1122080200	RECEITA JUDICIÁRIA - CUSTAS JUDICIAIS	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL № 14.939/2003. CUSTAS JUDICIAIS. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	100.402.157
4031	FEPJ	1919510000	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS FIXADAS EM SENTENÇAS. LEI № 20.802/2013 (ART. 3º, XI), RESOLUÇÃO № 739/2013 E RECOMENDAÇÃO № 02/CGJ/2012.	12.000
4031	FEPJ	1 /63991300	DIVERSOS MUNICIPIOS / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	70	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE INTERESSE DAQUELES ÓRGÃOS)	2.910.600
4031	FEPJ	1931520000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA JUDICIARIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DA TAXA JUDICIÁRIA. LEI ESTADUAL № 6.763/1975.	106.614
4031	FEPJ	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	OUTRAS RECEITAS	98.203
4031	FEPJ	1122670000	TAXA JUDICIÁRIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	TAXA JUDICIÁRIA. LEI ESTADUAL № 6.763/1975. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	78.411.819
4031	FEPJ	1600010200	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PUBLICIDADE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	PUBLICAÇÕES DA EJEF/TJMG - REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA	277
4031	FEPJ	1931190000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL 15.424/2004. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS DA TFJ. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	8.626
4031	FEPJ	1931540000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DA RECEITA JUDICIÁRIA. LEI ESTADUAL № 14.939/2003.	19.146
4031	FEPJ	1913520000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIÁRIA. LEI ESTADUAL № 6.763/1975.	15.987
4031	FEPJ	1600130700	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 14.939/2003 (ART. 35, §2º) / PORTARIA CONJUNTA № 195/2010 (ART. 6º E 9º)	338
4031	FEPJ	1761995203	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MINAS GERAIS / TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS (PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE INTERESSE DAQUELES ÓRGÃOS)	210.000
4031	FEPJ	1333010000	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONTRATOS FIRMADOS COM ENTIDADES USUÁRIAS DE ÁREAS DO TJMG. CONSIDERA A PRORROGAÇÃO DOS TERMOS EM VIGOR E REAJUSTES ESTIMADOS COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	371.024
4031	FEPJ	1911100900	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL 15.424/2004. MULTAS E JUROS DE MORA DA TFJ. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	1.403.393

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4031	FEPJ	1913230000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	1 77	RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	LEI ESTADUAL 15.424/2004. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TFJ. VALORES ESTIMADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2014, ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME BOLETIM FOCUS DO BACEN, DATADO DE 24/04/2015.	23.515
4041	:UNDO JAÍBA	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.950.000
4041	:UNDO JAÍBA	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	920.000
4061	O PRÓ-FLOF	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	12.400.000
4061	O PRÓ-FLOF	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	7.500.000
4091	FIA	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	VALOR ESTIMADO CONSIDERANDO A MÉDIA ANUAL DAS DOAÇÕES RECEBIDAS NOS ANOS DE 2012 A 2014.	5.137.061
4101	FEH	2421990300	PROGRAMA DE SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH / FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	PROGRAMA DE SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH / FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	140.000.000
4101	FEH	2300990000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 19.091, DE 30/07/2010	22.564.992
4101	FEH	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	LEI № 19.091, DE 30/07/2010	21.935.008
4111	FUNDESE		SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	40.000
4111	FUNDESE	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	460.000
4111	FUNDESE	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.564.000
4111	FUNDESE	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	I 61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	136.000

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4121	FUNDHAB	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR REVISTO EM RAZÃO DO AUMENTO DO VOLUME DE RECURSOS APLICADOS E DO AUMENTO DAS TAXAS DE JUROS DO MERCADO FINANCEIRO	5.500.000
4121	FUNDHAB	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MANUTENÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015	1.000.000
4121	FUNDHAB	1990801101	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES PARA MANUTENCAO DE PLANO DE SAUDE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR PROJETADO PARA 2015 COM BASE NA ARRECADAÇÃO ATÉ ABRIL CORRIGIDO PELA PREVISÃO DE INFLAÇÃO DE 7% E ACRESCIDO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS SERVIDORES NOMEADOS EM ABRIL DE 2015.	10.500.000
4121	FUNDHAB	2300700200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR COINCIDENTE COM O VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015	2.000.000
4121	FUNDHAB	7990801000	PARTICIPAÇÃO DA ALMG - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDHAB	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR COINCIDENTE COM O PROPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015	16.000.000
4141	FPE	1919510000	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	39	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	A ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016 FOI CONSIDERADA A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DOS ANOS DE 2013 E 2014.	2.500.000
4151	FASTUR	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.000
4151	FASTUR	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.000
4171	FUNDERUR	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.000
4171	FUNDERUR	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.000
4251	FEAS	1721340100	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I 56	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO BASEADA NA ARRECADAÇÃO DE 2015. RECEITA BASEADA EM REPASSE REGULAMENTAR PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.	6.500.000
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	85	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ALTERAÇÃO FONTE.	7.694.886
4291	FES	1721330102	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / SAÚDE TRABALHADOR / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1 25	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ALTERAÇÃO FONTE.	480.000
4291	FES	1721330201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MEDICAMENTOS BÁSICOS / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1 26	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ALTERAÇÃO FONTE.	50.102.405
4291	FES	1721331102	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / ATENÇÃO A SAÚDE - SISTEMA PENITENCIÁRIO / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1 2/	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	ALTERAÇÃO FONTE.	14.688.385
4291	FES	1721330203	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1 26	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ALTERAÇÃO FONTE.	120.000.000
4291	FES	1721331401	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / PLANEJASUS / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	84	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A GESTÃO DO SUS	ALTERAÇÃO FONTE.	9.478.500

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4291	FES	1721330401	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	85	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ALTERAÇÃO FONTE.	43.495.133
4291	FES	1723030000	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MEDICAMENTOS BÁSICOS - MUNICÍPIOS / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS À FARMÁCIA BÁSICA - FES	CONSIDEROU-SE O VALOR PER CAPITA DE R\$1,86 X NÚMERO DE HABITANTES DE MINAS GERAIS ESTIMADA PARA 2014(10.209.664) (IBGE), CONFORME PACTUAÇÃO TRIPARTITE, DISPOSTA NA PORTARIA GM/MS 1.555/13.	18.989.975
4291	FES	1721330403	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	85	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ALTERAÇÃO FONTE.	9.893.905
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	86	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ALTERAÇÃO FONTE.	24.298.163
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS À FARMÁCIA BÁSICA - FES	CONSIDEROU-SE COMO BASE O VALOR MÉDIO CONTABILIZADO NO EXERCÍCIO 2014.VALOR MÉDIO MENSAL: R\$313.933,50 X 12.	3.767.202
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDEROU-SE O VALOR MÉDIO CONTABILIZADO NO EXERCÍCIO 2014. VALOR MÉDIO MENSAL: R\$68.504,83 X 12.	822.058
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	ALTERAÇÃO FONTE.	2.098.152
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	PARA 2016 UTILIZOU-SE A MESMA PROPORÇÃO DOS VALORES CONTABILIZADOS EM 2014, OU SEJA, RENDIMENTOS/RECEITA TOTAL CONTABILIZADA. A PREVISAO PARA 2016: R\$886.122.727,00 (RECEITA PREVISTA 2016) X 1,62% (PERCENTUAL APURADO EM 2014)	14.355.188
4291	FES	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA A GESTÃO DO SUS	ALTERAÇÃO FONTE.	1.353.950
4291	FES	1600059999	DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	REALIZADA PROJEÇÃO COM BASE NA MÉDIA HISTÓRICA E REGULAR DE ARRECADAÇÃO, SEM A PROJEÇÃO DE INGRESSO DE NOVAS RECEITAS.	2.500.000
4291	FES	1721330101	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / PRESTADORES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	22	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	CONSIDEROU-SE A ESTIMATIVA DE HABILITAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DE SAÚDE, POSSIBILITANDO ASSIM AS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NÃO SENDO CONTABILIZADOS NO FES. FOI CONSIDERADA A DEDUÇÃO DE 10,11% DA RECEITA CONTABILIZADA EM 2014 (PROJEÇÃO DE MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA).	886.122.727
4331	FDM	1723050000	DIVERSOS MUNICÍPIOS / FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	REPASSE DE DIVERSOS MUNICÍPIOS	5.000.000
4341	FHIDRO	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	BDMG: RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	590.000
4341	FHIDRO	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	BDMG: RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	40.000
4381	FUNTRANS	1919150300	COTA-PARTE FUNSET - NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO	83	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO – FUNTRANS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	5.402.181
4381	FUNTRANS	1919150200	COTA-PARTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	83	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO – FUNTRANS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	102.641.434
4381	FUNTRANS	1331010300	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO - LEI 13.452 - FUNTRANS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MÉDIA REALIZADA ENTRE 2011, 2012 E 2014, PERÍODO COM MAIOR EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO.	59.771.838

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4381	FUNTRANS	1121090000	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA USO OU OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS - TFDR	1 5/1	TAXA DE LICENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS	ARRECADAÇÃO EM DECLÍNIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, MÉDIA ENTRE 2012 E 2014.	2.882.113
4381	FUNTRANS	1990800300	RECEITA DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - LEI 13.452 - FUNTRANS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O CÁLCULO DA RECEITA FOI FEITA DA MÉDIA DOS ANOS 2011 E 2012. PORÉM HÁ PREVISÃO DE AUMENTO DEVIDO A ADEQUAÇÃO DE AUTORGA DE TRANSP. METROPOLITANO PARA CONCESSÃO TRANSP. INTERMUNICIPAL LEI 13.452.	267.094
4381	FUNTRANS	1931190000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	54	TAXA DE LICENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ARRECADAÇÃO.	39.632
4421	FUNDIF	1919510000	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	39	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	ESTIMATIVA REALIZADA CONSIDERANDO A MÉDIA ANUAL DE ARRECADAÇÃO NOS ANOS DE 2012 A 2014.	1.349.107
4441	FUNEMP	1990990000	OUTRAS RECEITAS		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA DE R\$ 15.000,00 POR PRECAUÇÃO, CASO HAJA ARRECADAÇÃO REFERENTE A ESTA RECEITA.	15.000
4441	FUNEMP	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	MANUTENÇÃO DO VALOR ARRECADADO EM 2014 (NA ORDEM DE R\$ 38.516,75).	30.000
4441	FUNEMP	1919570000	MULTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERANDO O RELEVANTE CRESCIMENTO APONTADO DE 2014 PARA 2013(734%), CRESCIMENTO ESTE ORIUNDO DE UMA MAIOR FISCALIZAÇAO POR PARTE DO FEPDC, PROJETOU-SE A CONTINUAÇÃO DESTE CRESCIMENTO NA ORDEM DE 26%.	8.000.000
4441	FUNEMP	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERANDO QUE A RECEITA ARRECADADA DE 2013 PARA 2014 VARIOU EM 184,82%, PROJETOU-SE MAIS UM CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO (NA ORDEM DE 66%), DEVIDO A NOVAS APLICAÇÕES PRATICADAS PELO FUNEMP E PELA MAIOR QUANTIDADE DE FINANCERIRO EM CAIXA.	1.080.000
4451	FEPDC	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERANDO QUE O CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE 2014 PARA 2013 FOI NA ORDEM DE 54%, PROJETOU-SE UM CRESCIMENTO AINDA MAIOR (80%), EM FUNÇÃO DE NOVAS APLICAÇÕES POR PARTE DO FEPDC E DO MAIOR VOLUME DE FINANCEIRO NA CONTA.	5.990.000
4451	FEPDC	1919550000	MULTAS APLICADAS PELO PROCON-MG	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONSIDERANDO QUE OS VALORES ARRECADADOS EM 2013 E 2014 FORAM SIMILARES, SENDO R\$ 6.750.894,08 E R\$ 6.636.871,84, RESPECTIVCAMENTE, PROJETOU-SE APENAS UM LEVE CRESCIMENTO PARA 2016 NA ORDEM DE 5,47%.	3.197.000
4451	FEPDC	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA DE MARGEM DE SEGURANÇA, CASO HAJA ALGUMA ARRECADAÇÃO DESTA NATUREZA.	5.000
4451	FEPDC	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESTIMATIVA APENAS POR MARGEM DE SEGURANÇA.	5.000
4461	FUNFIP	1990510000	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 21.720/15	81	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 21.720/15	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	387.000.000
4461	FUNFIP	7210290104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	56.652.270
4461	FUNFIP	7210290106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL JUSTIÇA MILITAR	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	3.503.021
4461	FUNFIP	1915990100	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI UTILIZADO COMO PREVISÃO O MESMO VALOR ORÇADO PARA A PLOA 2015	8.635.544

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4461	FUNFIP	1210291103	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	262.760
4461	FUNFIP	1210290905	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	12.636.568
4461	FUNFIP	1210290906	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CONTAS	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	10.754.572
4461	FUNFIP	1210291102	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL DO ESTADO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	66.268.595
4461	FUNFIP	7940010000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PODER EXECUTIVO	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	VALOR APURADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE APORTE AO FUNFIP PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR ELE CONCEDIDOS QUE NÃO SÃO COBERTOS PELAS SUAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	6.519.167.072
4461	FUNFIP	1210290903	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	53.621.107
4461	FUNFIP	1210290705	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	214.892.224
4461	FUNFIP	1210290706	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	1.809.134
4461	FUNFIP	1210291105	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	187.407

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4461	FUNFIP	1210290902	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	23.982.636
4461	FUNFIP		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL LICENCIADO / A DISPOSIÇÃO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	4.325.624
4461	FUNFIP		RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - TRIBUNAL DE CONTAS	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	VALOR APURADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE APORTE AO FUNFIP PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR ELE CONCEDIDOS QUE NÃO SÃO COBERTOS PELAS SUAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	38.893.858
4461	FUNFIP	1210290701	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	A PREVISÃO FOI REALIZADA EM DOIS PASSOS: (1) FOI ESTIMADA A METADE DA MÉDIA MENSAL DA RAZÃO ENTRE A RECEITA DE CONTRIBUICAO PATRONAL DE PESSOAL ATIVO CIVIL – EXECUTIVO E A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO PERÍODO JAN/2013 A ABR/2015 – 4,82% (2) O ÍNDICE ENCONTRADO FOI APLICADO SOBRE A PREVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA 2016.	828.039.762
4461	FUNFIP		CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	5.942.835
4461	FUNFIP	1932990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FOI UTILIZADO COMO PREVISÃO O MESMO VALOR ORÇADO PARA A PLOA 2015	3.336.565
4461	FUNFIP		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	450.460
4461	FUNFIP	1210290707	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	81.282.422
4461	FUNFIP		CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	10.786.107
4461	FUNFIP		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	44	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	FOI UTILIZADA A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO DOS ÚLTIMOS 7 ANOS, HAJA VISTA SE TRATAR DE UMA RECEITA COM GRANDE GRAU DE INCERTEZA E IMPREVISIBILIDADE.	45.112.405

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4461	FUNFIP	1210291107	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CONTAS	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	172.313
4461	FUNFIP	/ / TIT / UNTIT /	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	162.315.374
4461	FUNFIP	1210290901	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	182.472.552
4461	FUNFIP	// 111/411111	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO CIVIL	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	A PREVISÃO FOI REALIZADA EM DOIS PASSOS: (1) FOI ESTIMADA A MÉDIA MENSAL DA RAZÃO ENTRE A RECEITA DE CONTRIBUICAO PATRONAL DE PESSOAL ATIVO CIVIL – EXECUTIVO E A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO PERÍODO JAN/2013 A ABR/2015 – 9,64% (2) O ÍNDICE ENCONTRADO FOI APLICADO SOBRE A PREVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA 2016.	1.656.079.523
4461	FUNFIP	7940040000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	VALOR APURADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE APORTE AO FUNFIP PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR ELE CONCEDIDOS QUE NÃO SÃO COBERTOS PELAS SUAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	4.196.000
4461	FUNFIP		RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - MINISTERIO PUBLICO	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	VALOR CONCEDIDO CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO NA PROPOSTA ENVIADA	58.452.801
4461	FUNFIP	/ / III / UII III X	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CONTAS	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	69.855.140
4461	FUNFIP		RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	VALOR APURADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE APORTE AO FUNFIP PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR ELE CONCEDIDOS QUE NÃO SÃO COBERTOS PELAS SUAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	201.998.068
4461	FUNFIP		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CONTAS	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049	35.457.532
4461	FUNFIP		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	28.286.990

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4461	FUNFIP	7940030000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - TRIBUNAL DE JUSTICA	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	VALOR APURADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE APORTE AO FUNFIP PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR ELE CONCEDIDOS QUE NÃO SÃO COBERTOS PELAS SUAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	456.010.961
4461	FUNFIP	//10/90105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	PROJEÇÃO DO VALOR MENSAL EXECUTADO SEGUNDO MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO. PARA TANTO, FOI REALIZADO O SOMATÓRIO, COM N = 12, DO VALOR DA ARRECADAÇÃO MENSAL EXECUTADA PADRONIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, APÓS A APLICAÇÃO DE UMA PROJEÇÃO EXPONENCIAL TENDO COMO FATOR A MÉDIA PERCENTUAL DE AUMENTO MENSAL, ESTABELECIDA EM 1,0049.	428.351.284
4491	FEC	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.000
4491	FEC	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	20.000
4501) DE EQUALI	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	1.000
4501) DE EQUALI	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	400.000
4511	FINDES	2300800200	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	200.100.000
4511	FINDES	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS PREVISTOS ENTRE OS CLIENTES CLASSIFICADOS ENTRE OS RISCOS AA E D EM FEV/2015. NÃO REPETE A ÚLTIMA COTAÇÃO ATÉ O FINAL. INCLUI RENEGOCIAÇÕES. PROJEÇÃO GERADA EM 01/04/2015, NA CONSULTA À PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DO BDMG.	47.500.000
4541	FAHMEMG	2300700200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO ACIMA FOI CALCULADO COM BASE NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS ATUALMENTE VIGENTES, ACRESCIDOS DE UMA TAXA INCREMENTAL DE 3%, COM RELAÇÃO AO VALOR PREVISTO EM 2014.	27.037.500
4541	FAHMEMG	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO ACIMA FOI CALCULADO COM BASE NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS ATUALMENTE VIGENTES, ACRESCIDOS DE UMA TAXA INCREMENTAL DE 3%.	4.411.200
4541	FAHMEMG	1990990000	OUTRAS RECEITAS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	O VALOR PROPOSTO ACIMA PROPOSTO REFERE-SE AO PAGAMENTO DAS AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE SÃO REALIZADAS COMO PRÉ-REQUISITO PARA A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS, SENDO CONSIDERADO O VALOR PREVISTO PARA 2014, REAJUSTADO DE ACORDO COM O IPCA PREVISTO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2015(8,12%).	64.800
4551	FUNAPEC	1210990700	CONTRIBUIÇÃO PECÚLIO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ORÇADO PARA 2015 COM CRESCIMENTO MÉDIO DE 3% APURADO NO PERÍODO 2013 A 2015.	31.947.618

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
4551	FUNAPEC	1210990900	CONTRIBUIÇÃO SEGURO DO CÔNJUGE	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ORÇADO PARA 2015 COM CRESCIMENTO MÉDIO DE 3% APURADO NO PERÍODO 2013 A 2015.	788.951
4551	FUNAPEC	1210990200	CONTRIBUIÇÃO SEGURO COLETIVO	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	VALOR ORÇADO PARA 2015 COM CRESCIMENTO MÉDIO DE 3% APURADO NO PERÍODO 2013 A 2015.	18.666.583
4601	FEI	1730020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO	DEPÓSITOS DE DOAÇÃO DA ARAÚJO	50.000
9901	RGE	1721011202	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - IPI	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	126.915.373
9901	RGE	1112050100	COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	A PROJEÇÃO DO IPVA FOI REALIZADA POR MEIO DE UM MODELO HOLT WINTERS MULTIPLICATIVO. FORAM USADOS DADOS CORRENTES DA SÉRIE DE IPVA EM BASES MENSAIS, COM TRATAMENTO DE SAZONALIDADES, CONSOLIDADOS EM BASES ANUAIS.	1.766.102.701
9901	RGE	1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	478.490
9901	RGE	1724011400	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA MULTAS DO ITCD - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	4.694.109
9901	RGE	1911101100	MULTA E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE INCÊNDIO	53	TAXA DE INCÊNDIO	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	6.093.305
9901	RGE	1113020200	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	PARA A VALIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE ICMS, FORAM EXPLORADOS DIVERSOS MODELOS ESTATÍSTICOS, COM DESTAQUE PARA MODELOS ARIMA E ALISAMENTO EXPONENCIAL, HOLT WINTERS ADITIVO E MULTIPLICATIVO, CUJAS METODOLOGIAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO TÉCNICO. NA ANÁLISE FINAL, OPTOU-SE POR MODELAGEM ARIMAX COM TRANSFORMAÇÃO DAS VARIÁVEIS SEM DIFERENCIAÇÃO, QUE OFERECEU MENOR MAPE E VARIÁVEIS INDEPENDENTES SIGNIFICATIVAS.	227.614.232
9901	RGE	1990800500	TRIBUTOS EXTINTOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	60
9901	RGE	9113025100	DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	DEDUÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS AUTORIZADA PELA LEI 19266/2010	131.483.085
9901	RGE	9911425200	DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	DEDUÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS AUTORIZADA PELA LEI 19266/2010	130.692.750
9901	RGE	9931155100	DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	DEDUÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS AUTORIZADA PELA LEI 19266/2010	67.514.917
9901	RGE	9919640000	DEDUCAO DA RECEITA DA MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO OBRIGATÓRIA ACESSÓRIA - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	DEDUÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS AUTORIZADA PELA LEI 19266/2010	10.450.680
9901	RGE	1721011302	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - MUNICÍPIO	51	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO/COMBUSTÍVEIS-CIDE	FOI FEITA PREVISÃO PARA 2015 COM A UTILIZAÇÃO DO COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO CONSTANTE NA DN TCU 120 DE FEVEREIRO DE 2012, ATUALIZADA PARA 2016 COM A ADOÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS DA LDO DA UNIÃO - PIB E IPCA.	42.030.033
9901	RGE	1931150300	COTA-PARTE DOS MINICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	69.091.235

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1911410100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO IPVA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	97.700.350
9901	RGE	9911420200	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - MULTAS DO ICMS	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	89.553.595
9901	RGE	1121060200	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMMG	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	10.943.774
9901	RGE	1724011200	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO ITCD - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	73.263.131
9901	RGE	1931190000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	2.538
9901	RGE	1931190000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	53	TAXA DE INCÊNDIO	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	420.669
9901	RGE	1931190000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	1.308.786
9901	RGE	1724011000	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	1.649.464
9901	RGE	9721360200	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO	37.744.610
9901	RGE	9113020400	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO	6.021.658.346
9901	RGE	1321040000	RENDIMENTO FINANCEIRO-ATIVO BDMG/ CREDIREAL/BEMGE-SAN. SIST. FINANC. / SEF	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	38.119
9901	RGE	1112070200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - ITCD	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	AS PROJEÇÕES DE ITCD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS) FORAM FEITAS COM BASE NO MODELO ARIMAX. FORAM USADOS DADOS CORRENTES DA SÉRIE DE ITCD EM BASES MENSAIS, COM TRATAMENTO DE SAZONALIDADES, CONSOLIDADOS EM BASES ANUAIS.	136.115.267
9901	RGE	1724010900	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DA MULTA DO IPVA - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	26.293.280
9901	RGE	2119380000	PROGRAMA PAC PREVENCAO - BETIM	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	PREVISÃO REALIZADA CONFORME CONTRATO ASSINADO.	7.383.001
9901	RGE	1922280000	RESTITUICAO - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	308.797
9901	RGE	2129260000	BID - PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DE MG	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	53.688.246
9901	RGE	2129250000	BID - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA DE MINAS GERAIS	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	368.564.995
9901	RGE	2119390000	BNDES - PMAE - DEFENSORIAS	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	PREVISÃO REALIZADA COM BASE NA LEI AUTORIZATIVA № 21.095/2013, OBEDECIDO O LIMITE GLOBAL DE CONTRATAÇÃO PREVISTO NO PAF (ANEXO V).	7.033.625

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	48	ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOURO ESTADUAL	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	288.827
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	57.730.178
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	257.946
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO DE RENTABILIDADE DE 96% DA TAXA SELIC PREVISTA PARA 2016 (ITAÚ BBA – POSIÇÃO ABR/15) APLICADA SOBRE OS SALDOS MÉDIOS PROJETADOS PARA 2016.	77.040.197
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO/COMBUSTÍVEIS-CIDE	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	134.976
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	271.334.201
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53	TAXA DE INCÊNDIO	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	957
9901	RGE	1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	A ANÁLISE DA RENTABILIDADE DOS SALDOS MÉDIOS DOS FLUXOS DE CAIXA DE UMA SÉRIE HISTÓRICA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA SELIC LEVOU A UMA PREVISÃO PARA 2015 E A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA, ATUALIZOU OS VALORES PARA 2016.	553.735
9901	RGE	1919640000	MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO OBRIGATÓRIA ACESSÓRIA - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	10.450.680
9901	RGE	1911101700	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE EXPEDIENTE - SAUDE	29	TAXA DE EXPEDIENTE	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	2.843
9901	RGE	1724011300	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DÍVIDA ATIVA DO ITCD - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	193.456
9901	RGE	9911200200	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - MULTAS DO ITCD	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	8.721.165
9901	RGE	1724010300	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	4.321.489.691

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1121060400	TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO	623.811.528
9901	RGE	1724010400	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO IPI - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	EXPONENCIAL. RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	91.081.799
9901	RGE	1919590000	MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO OBRIGATÓRIA ACESSÓRIA		RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	47.496.077
9901	RGE	1724010202	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS PARA FUNDEB ESTADO LEI COMPL. 87/96	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	6.771.933
9901	RGE	1121060500	TAXA DE INCÊNDIO - CBMMG	53	TAXA DE INCÊNDIO	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	75.226.896
9901	RGE	1121060100	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	743.690.873
9901	RGE	9931200200	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	359.422
9901	RGE	1600020100	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	I 40	RECURSOS FUNDOS EXTINTOS-LEI № 13.848/2001	VALORES PREVISTOS NOS CONTRATOS VIGENTES	6.306.602
9901	RGE	1911100500	MULTAS DE TAXAS DE OUTRAS ORIGENS		RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	43.237
9901	RGE	1311000000	ALUGUÉIS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR PREVISTO PARA 2015 ATUALIZADOS PARA 2016 PELO IPCA ADOTADO PELA LDO DA UNIÃO.	668.050
9901	RGE	1724010100	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	1.312.766.856
9901	RGE	1911420200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - MULTAS ICMS	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	89.553.595
9901	RGE	1721222000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	32	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	178.518.781
9901	RGE	1931140100	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO IPVA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	6.129.063
9901	RGE	1911420100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	227.521.626
9901	RGE	1911200200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - MULTAS DO ITCD	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	8.721.165
9901	RGE	1919990000	OUTRAS MULTAS		RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	643.518

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1113020400	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - ICMS	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	PARA A VALIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE ICMS, FORAM EXPLORADOS DIVERSOS MODELOS ESTATÍSTICOS, COM DESTAQUE PARA MODELOS ARIMA E ALISAMENTO EXPONENCIAL, HOLT WINTERS ADITIVO E MULTIPLICATIVO, CUJAS METODOLOGIAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO TÉCNICO. NA ANÁLISE FINAL, OPTOU-SE POR MODELAGEM ARIMAX COM TRANSFORMAÇÃO DAS VARIÁVEIS SEM DIFERENCIAÇÃO, QUE OFERECEU MENOR MAPE E VARIÁVEIS INDEPENDENTES SIGNIFICATIVAS.	6.021.658.346
9901	RGE	1724011100	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	475.296.474
9901	RGE	1922010000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	31	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	119.841
9901	RGE	1922010000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	9.269
9901	RGE	1922010000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	2.816.643
9901	RGE	1721010102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB- FPE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	801.765.147
9901	RGE	1724010201	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LEI COMPL. 87/96 - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	20.315.783
9901	RGE	1 /24010 /00	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	29.750.314
9901	RGE	uu211501700	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA ICMS	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	41.454.740
9901	RGE	1911420300	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - MULTAS ICMS	20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	149.255.993
9901	RGE	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	59.795.091
9901	RGE	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	150.313
9901	RGE	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - SWAP	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	3.217
9901	RGE	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	53	TAXA DE INCÊNDIO	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	348.095

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	31	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	178.979
9901	RGE	9721011202	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -IPI EXPORTAÇÃO	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO	126.915.373
9901	RGE	1911101600	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERAIS - TFRM	72	TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	119.454
9901	RGE	1931155100	COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	67.514.917
9901	RGE	1990990000	OUTRAS RECEITAS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	15.246.707
9901	RGE	1911100600	MULTAS E JUROS TAXA DE EXPEDIENTE - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	29	TAXA DE EXPEDIENTE	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	8.480
9901	RGE	2129240000	SEF / BID / PROFISCO	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	151.025.417
9901	RGE	1932510000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	687.137
9901	RGE	9932510000	DEDUCAO DA RECEITA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	DEDUÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS AUTORIZADA PELA LEI 19266/2010	687.137
9901	RGE	2119280000	B. BRASIL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - PDMG	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	PREVISÃO DE LIBERAÇÃO PARA A PRÓXIMA TRACHE	453.730.000
9901	RGE	2129190000	CAF - CAMINHOS DE MINAS	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	178.223.705
9901	RGE	1121510000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS ¿ TFRM	72	TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	297.523.305
9901	RGE	1360510000	RECEITA DA CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESTÁDIOS - ARENA INDEPENDÊNCIA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	1.404.436
9901	RGE	9911410300	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - MULTAS DO IPVA	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	24.425.088
9901	RGE	1724010500	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	431.544.720
9901	RGE	1931140200	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO IPVA	20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	7.661.329
9901	RGE	1911410200	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - MULTAS IPVA	20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	122.125.438
9901	RGE	1911200100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ITCD	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	34.884.660

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1322510000	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PREVISÃO RELATIVA A JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO INSERIDA NA ELABORAÇÃO DA PLOA 2016	95.729.062
9901	RGE	1931140300	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO IPVA	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	1.532.266
9901	RGE	2119360000	PROGRAMA PAC PREVENCAO - MURIAE	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	PREVISÃO REALIZADA CONFORME CONTRATO ASSINADO.	18.603.490
9901	RGE	1721011301	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - ESTADO	51	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO/COMBUSTÍVEIS-CIDE	FOI FEITA PREVISÃO PARA 2015 COM A UTILIZAÇÃO DO COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO CONSTANTE NA DN TCU 120 DE FEVEREIRO DE 2012, ATUALIZADA PARA 2016 COM A ADOÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS DA LDO DA UNIÃO - PIB E IPCA.	126.090.099
9901	RGE	1721013200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO VAL. MOBILIÁRIOS / COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	3.126
9901	RGE	1931200200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	359.422
9901	RGE	9112070200	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITCD	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	136.115.267
9901	RGE	1721999900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI MANTIDA A PREVISÃO PARA 2015	367.000.000
9901	RGE	1919150300	COTA-PARTE FUNSET - NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO	82	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO – ESTADO	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	3.750.640
9901	RGE	1121060600	TAXA PELA ANÁLISE DE PROJETO OU MODIFICAÇÃO EM PROJETO APROVADO - CBMMG	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	6.678.561
9901	RGE	1322030000	DIVIDENDOS DE OUTRAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	VALOR CALCULADO COM BASE NA PREVISÃO DE LUCRO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO TEM PARTICIPAÇÃO, RESPEITANDO CADA PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	139.120.603
9901	RGE	1122601100	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29	TAXA DE EXPEDIENTE	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	71.825
9901	RGE	1919100000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	88.523
9901	RGE	1911101000	MULTA E JUROS DE MORA S/ TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	23.643.206
9901	RGE	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	22
9901	RGE	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	1.576.842
9901	RGE	1932990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	11.112.685
9901	RGE	1911410300	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - MULTAS DO IPVA	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	24.425.088

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA		COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1721223000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89	. ≺≺	EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	14.052.638
9901	RGE	1113020300	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICMS	1 20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	PARA A VALIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE ICMS, FORAM EXPLORADOS DIVERSOS MODELOS ESTATÍSTICOS, COM DESTAQUE PARA MODELOS ARIMA E ALISAMENTO EXPONENCIAL, HOLT WINTERS ADITIVO E MULTIPLICATIVO, CUJAS METODOLOGIAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO TÉCNICO. NA ANÁLISE FINAL, OPTOU-SE POR MODELAGEM ARIMAX COM TRANSFORMAÇÃO DAS VARIÁVEIS SEM DIFERENCIAÇÃO, QUE OFERECEU MENOR MAPE E VARIÁVEIS INDEPENDENTES SIGNIFICATIVAS.	10.036.097.244
9901	RGE	2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	48	ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOURO ESTADUAL	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO MANTIDOS PARA 2016	500.000
9901	RGE	1721011203	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPI	1 70	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	211.525.621
9901	RGE	1911100100	MULTAS DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	873
9901	RGE	2119370000	PROGRAMA PAC PREVENCAO - CONTAGEM	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	PREVISÃO REALIZADA CONFORME CONTRATO ASSINADO.	9.469.176
9901	RGE	1911100700	MULTAS E JUROS DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR MG - PMMG	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	98.819
9901	RGE	1113020100	COTA-PARTE DO ESTADO-ICMS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARA A VALIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE ICMS, FORAM EXPLORADOS DIVERSOS MODELOS ESTATÍSTICOS, COM DESTAQUE PARA MODELOS ARIMA E ALISAMENTO EXPONENCIAL, HOLT WINTERS ADITIVO E MULTIPLICATIVO, CUJAS METODOLOGIAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO TÉCNICO. NA ANÁLISE FINAL, OPTOU-SE POR MODELAGEM ARIMAX COM TRANSFORMAÇÃO DAS VARIÁVEIS SEM DIFERENCIAÇÃO, QUE OFERECEU MENOR MAPE E VARIÁVEIS INDEPENDENTES SIGNIFICATIVAS.	23.955.150.300
9901	RGE	7210290202	CONTRIBUICAO PATRONAL - ESTADO - PROVENTOS DOS MILITARES - LC 125/2012	I 75	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA CUSTEIO DOS PROVENTOS DOS MILITARES	FOI APLICADO O PERCENTUAL DE 4% SOBRE O VALOR DA PREVISÃO DA REMUNERAÇÃO PARA ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, OBSERVADO QUE ESTE PERCENTUAL ESTÁ DEFINIDO NA LEI COMPLEMENTAR 125 DE 2012.	347.888.326
9901	RGE	2119340000	B.BRASIL - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - PROIR	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	PREVISÃO DE LIBERAÇÃO PARA A PRÓXIMA TRACHE	698.560.000
9901	RGE	1931210000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DA MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	24.022
9901	RGE	1931150200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	41.454.740
9901	RGE	1724010600	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA MULTAS DO ICMS - SEE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	64.268.830
9901	RGE	1721221100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	31	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	134.858.085
9901	RGE	1122600700	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF	29	TAXA DE EXPEDIENTE	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	13.804.044

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1112070100	COTA-PARTE DO ESTADO - ITCD	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	AS PROJEÇÕES DE ITCD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS) FORAM FEITAS COM BASE NO MODELO ARIMAX. FORAM USADOS DADOS CORRENTES DA SÉRIE DE ITCD EM BASES MENSAIS, COM TRATAMENTO DE SAZONALIDADES, CONSOLIDADOS EM BASES ANUAIS.	544.461.068
9901	RGE	1121060300	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	514.843
9901	RGE	1112050300	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - IPVA	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	A PROJEÇÃO DO IPVA FOI REALIZADA POR MEIO DE UM MODELO HOLT WINTERS MULTIPLICATIVO. FORAM USADOS DADOS CORRENTES DA SÉRIE DE IPVA EM BASES MENSAIS, COM TRATAMENTO DE SAZONALIDADES, CONSOLIDADOS EM BASES ANUAIS.	441.525.675
9901	RGE	1122601000	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	29	TAXA DE EXPEDIENTE	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	1.227.148
9901	RGE	9931140300	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO IPVA	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO.	1.532.266
9901	RGE	1911425100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	5.296.383
9901	RGE	2300700200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO MANTIDOS PARA 2016	5.500.000
9901	RGE	1721360200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. Nº87/96	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	FORAM MANTIDOS OS VALORES ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.744.610
9901	RGE	1919150100	COTA-PARTE DO ESTADO - NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO	82	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO – ESTADO	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	71.262.164
9901	RGE	1931200100	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	1.437.688
9901	RGE	1721360100	COTA-PARTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. № 87/96 - ESTADO	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM MANTIDOS OS VALORES ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.978.438
9901	RGE	1210500101	CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA - PODER EXECUTIVO	30	CONTRIBUIÇÃO À APOSENTADORIA	TOMOU-SE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DE RECEITA PARA O ANO 2015 E FOI APLICADO UM ÍNDICE QUE INCORPORA O IMPACTO DO CRESCIMENTO VEGETATIVO, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS DA FOLHA DE ATIVOS MILITARES DO ESTADO – OS QUAIS IMPACTAM DIRETAMENTE NO MONTANTE DESTA CONTRIBUIÇÃO À APOSENTADORIA. PARA O ANO DE 2016 FOI UTILIZADO O ÍNDICE 1,074 E, PARA OS DEMAIS ANOS, O ÍNDICE 1,018.	153.125.616
9901	RGE	1721010101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL/FPE -ESTADO	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	3.207.060.590
9901	RGE	1918990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	58.744
9901	RGE	1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	353.899
9901	RGE	1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53	TAXA DE INCÊNDIO	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	69.928

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
9901	RGE	1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PARA 2016 UTILIZANDO-SE OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO, PIB E IPCA.	718
9901	RGE	1112050200	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPVA	20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS	A PROJEÇÃO DO IPVA FOI REALIZADA POR MEIO DE UM MODELO HOLT WINTERS MULTIPLICATIVO. FORAM USADOS DADOS CORRENTES DA SÉRIE DE IPVA EM BASES MENSAIS, COM TRATAMENTO DE SAZONALIDADES, CONSOLIDADOS EM BASES ANUAIS.	2.207.628.376
9901	RGE	1931155400	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	1.620
9901	RGE	1721011201	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	507.661.490
9901	RGE	2129200000	BID - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA SEGURANCA CIDADA	25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	70.000.000
9901	RGE	1113025100	COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	PARA A VALIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE ICMS, FORAM EXPLORADOS DIVERSOS MODELOS ESTATÍSTICOS, COM DESTAQUE PARA MODELOS ARIMA E ALISAMENTO EXPONENCIAL, HOLT WINTERS ADITIVO E MULTIPLICATIVO, CUJAS METODOLOGIAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO TÉCNICO. NA ANÁLISE FINAL, OPTOU-SE POR MODELAGEM ARIMAX COM TRANSFORMAÇÃO DAS VARIÁVEIS SEM DIFERENCIAÇÃO, QUE OFERECEU MENOR MAPE E VARIÁVEIS INDEPENDENTES SIGNIFICATIVAS.	131.483.085
9901	RGE	1911425200	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19266/2010	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	130.692.750
9901	RGE	9721010102	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO	801.765.147
9901	RGE	9112050300	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB E QUE SÃO ARRECADADAS PELO ESTADO	441.525.675
9901	RGE	1931150100	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	98.304.037
9901	RGE	1911100400	MULTAS DA TAXA DE EXPEDIENTE - DIVERSOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	832
9901	RGE	1122990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	183.751
9901	RGE	2219010000	SANEAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO - CREDIREAL E BEMGE	48	ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOURO ESTADUAL	PARTINDO DA ANÁLISE DE UMA SÉRIE HISTÓRICA, É FEITA UMA PREVISÃO PARA 2015 E OS VALORES SÃO MANTIDOS PARA 2016	500.000
9901	RGE	1919530000	MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	75.979
9901	RGE	1112043100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FOI UTILIZADA A PREVISÃO PARA 2015 CORRIGIDA PARA 2016 COM OS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS ADOTADOS PELA LDO DA UNIÃO – PIB E IPCA	3.580.912.878
9901	RGE	1122600100	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVERSOS	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	FORAM PROJETADOS TENDO POR BASE OS VALORES HISTÓRICOS OBSERVADOS EM EXERCÍCIOS RECENTES E FORAM UTILIZADOS MODELOS ARIMAX E DE ALISAMENTO EXPONENCIAL.	4.231.050

COD_UO	SIGLA_UO	COD_RECEITA	RECEITA	COD_FONTE	FONTE	METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS	PREVISÃO 2016
					FUNDO DE MANUTENCAO E	RECEITA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CALCULADA	
9901	RGE	1724010800	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO ITR - SEE	23	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA -	PELO ÍNDICE PREVISTO PARA O ESTADO DETERMINADO PELA UNIÃO E APLICADO	4.424.443
					FUNDEB	SOBRE AS RECEITAS QUE COMPÕEM O FUNDEB.	